



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

OFÍCIO Nº 02/2022/TGP/TCE/UFF

Niterói, 26 de julho de 2022.

Ao(À) Senhor(a)

Gilmar de Almeida Lima

Chefe da Divisão de Apoio Curricular (DAC/CAEG/PROGRAD)

Rua Miguel de Frias, 9 - 2º andar - Reitoria - Icaraí - Niterói/RJ

Assunto: Mudança Curricular

Senhor(a) Chefe,

1. Solicito análise e parecer dessa Divisão, do pedido de **MUDANÇA CURRICULAR** do **Curso de Graduação de Engenharia de Produção**, Grau de **bacharelado** sediado na localidade de **Niterói**, conforme justificativas a seguir.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS JUSTIFICATIVAS E ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS

O pedido de mudança curricular tem o propósito de garantir adequação aos princípios definidos pela Lei das Diretrizes e Bases para a Educação (LDB) e às Diretrizes Curriculares Nacionais; às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; o alinhamento ao PPI da Universidade Federal Fluminense e aos critérios de avaliação externa definidos pelo INEP; além da habilitação para atuação profissional plena em Engenharia de Produção.

2. Por oportuno, solicito à Divisão de Apoio Curricular (DAC/CAEG), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a adoção das providências relacionadas à análise e ao parecer técnico do pedido e posterior submissão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) desta Universidade para aprovação.

Atenciosamente,

Júlio César Bispo Neves
Coordenador de curso
Matrícula SIAPE nº 3067676



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**, **COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 26/07/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809038** e o código CRC **63692853**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0809038



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO REALIZADA EM 24/08/2018**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala D-
2 405 da Escola de Engenharia, em sessão ordinária presidida pela Coordenadora do
3 Curso, Professora Suzana Dantas Hecksher (TEP), o Colegiado do Curso de
4 Graduação em Engenharia de Produção, com a presença dos professores Fernando
5 Toledo Ferraz (TEP), Paulo Roberto Pfeil G Pereira (TEP), João Carlos C B S de Mello
6 (chefe do TEP), Marco Antônio Monteiro Silva Ramos (TCC), Gilson Brito Alves Lima
7 (TEP), Alex Masserenti (GMA), Giuseppe Borrelli (GAN) e dos alunos Larissa Santos
8 de Oliveira (DAOC), Luiz Felipe Capobiango Cerqueira (DAOC), Djalma Guerra de
9 Oliveira (DAOC) e João Marcos Rizzotto Vidal Pessôa (DAOC). Os demais membros
10 justificaram a ausência. A reunião foi iniciada às onze horas e cinco minutos, tendo
11 como pauta os seguintes assuntos: I) Aprovação da ata de 25/06/2018; II) Análise do
12 parecer da comissão sobre solicitação de revalidação de diploma do processo nº
13 23069.009555/2017-84 III) Informe sobre Resolução de estágio TGP-TEP, aprovada
14 também na plenária do departamento (TEP) e encaminhada para publicação em
15 Boletim de Serviço. IV) Informe sobre calendário de alteração de planos de estudos
16 V) Análise de solicitações de alunos. VI) Assuntos Gerais. I) Após registro e
17 incorporação de correções apontadas pelo Professor João no item II e pelo professor
18 Marco Antônio, a ata da reunião do dia vinte e cinco de junho de 2018 foi aprovada por
19 unanimidade. II) Aprovado por unanimidade o parecer favorável emitido pela comissão
20 acerca da revalidação de diploma solicitada no processo nº 23069.009555/2017-84.
21 III) A professora Suzana destaca que, conforme expresso no artigo 4º da Resolução
22 os professores da disciplina de Estágio poderão estabelecer critérios complementares
23 para aprovação e atribuição de nota na disciplina. IV) A professora Suzana afirmou
24 que grande parte dos pedidos de ajuste já foram concluídos e que faltam finalizar
25 pedidos de vagas para os departamentos de matemática e física. O professor João
26 apontou que não conseguirá conceder mais vagas nas turmas do departamento em
27 que a quantidade de inscritos já alcançou o limite de vagas disponível para o curso,
28 como nas disciplinas TEP00126 - Automação da Produção e TEP00170 Ética,
29 exercício profissional e cidadania. V) O aluno Robson de Souza Teófilo solicita quebra
30 de pré-requisito para que curse a disciplina TEM00177 - Resistência dos materiais e
31 TEP00136 - Projeto final de engenharia de produção I no segundo semestre de 2018
32 para concluir o curso no primeiro semestre de 2019. O pedido foi aprovado com 9
33 votos a favor e 1 voto contra. A aluna Thuany de Andrade Maschio solicita cursar
34 TEP00136 - Projeto final de engenharia de produção I com objetivo de concluir o curso
35 em até 15 semestres de curso. O pedido foi aprovado com 9 votos a favor e 1 voto
36 contra. O aluno Marco Antônio Barbosa de Lima solicita cursar TEP00139 Arranjo
37 físico industrial juntamente com GET00178 Estatística aplicada para engenharia. A
38 quebra de pré-requisito foi aprovada com 8 votos a favor e 2 votos contra.
39 O aluno Lenon Vieira Veiga reivindica cursar TEP00126 - Automação da produção
40 juntamente com TEP00168 Estágio curricular em engenharia de produção e
41 TEP00136 - Projeto final de engenharia de produção I, com o objetivo de que possa se
42 formar no primeiro semestre de 2019. O pedido foi aprovado com 8 votos a favor, 1
43 voto contra e 1 abstenção para cursar a disciplina de Projeto Final I e reprovado com 4
44 votos contra, 5 abstenções e 1 voto a favor para cursar a disciplina de Estágio
45 Curricular. A aluna Bárbara Marques dos Santos pede a análise da possibilidade de
46 quebra de pré-requisito de TEP00145 Psicologia e sociologia do trabalho para cursá-la
47 juntamente com TEP00163 Higiene e segurança industriais I, a fim de almejar uma
48 formatura no primeiro semestre de 2019. A análise do colegiado sugeriu a quebra de
49 pré-requisito, com 10 votos a favor e 1 voto contra, uma vez que o professor Giuseppe



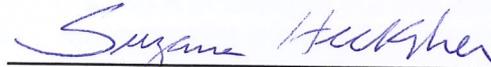
Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



50 Borreli entrou na reunião e passou a colaborar com a votação. O aluno Lucas Willian
51 da Silva solicita cursar GMA00024 Equações diferenciais, GFI00160 Física III e
52 GFI00163 Física experimental III concomitantemente com GAN00140 Álgebra linear,
53 que é pré-requisito das três disciplinas. O pedido foi reprovado com 11 votos contra.
54 O aluno João Pedro G. Galvão da Silva pede para cursar TEP00155 Modelagem e
55 gestão de processos e TEP00127 Planejamento estratégico industrial I antes de seus
56 pré-requisitos, TEP00154 Engenharia do produto e TEP00158 Qualidade,
57 respectivamente. O pedido foi justificado pelo horário das disciplinas, que ficaria mais
58 organizado em sua grade e o permitiria estagiar. O pedido foi aprovado com 7 votos a
59 favor, 1 voto contra e 3 abstenções para cursar a disciplina TEP00155 Modelagem e
60 gestão de processos, e com 7 votos a favor, 2 votos contra e 2 abstenções para cursar
61 TEP00127 Planejamento estratégico industrial I. VI) A professora Suzana sugere
62 adicionar como ponto de pauta para a próxima reunião a discussão acerca dos pré-
63 requisitos das disciplinas de Estágio Curricular, Modelagem e Gestão de Processos,
64 Planejamento Estratégico, Arranjo Físico Industrial e Logística I, levando em conta os
65 pedidos de quebra de alunos como Lucas Seiji Yao Rezende, que solicitou a quebra
66 de pré-requisito de Pesquisa Operacional II para cursar Arranjo Físico. A professora
67 Suzana também assegurou que as regras de jubramento serão divulgadas para os
68 alunos por meio do site da coordenação e nas aulas de Introdução à Engenharia de
69 Produção. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual lavrei a
70 presente ata.

Niterói, 24/08/2018


Suzana Dantas Hecksher

Suzana Dantas Hecksher
Coordenadora do Curso de
Graduação em Eng^a Produção
Matr SIAPE 1551594



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

INFORMAÇÕES DE CADASTRO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia

INFORMAÇÕES DE CADASTRO DO CURSO DE GRADUAÇÃO:

Nome do Coordenador de Curso: Júlio César Bispo Neves	
CPF do Coordenador de Curso: 044231467-11	
Modalidade de oferta:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	A distância
Unidade Acadêmica de oferta do curso: TCE	
Código CINE Brasil pleiteado para o curso: Para preenchimento, consultar a tabela de classificação CINE Brasil em https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/cine-brasil/classificacao 0725E02	
Turno de oferta:	
<input type="checkbox"/>	Matutino
<input type="checkbox"/>	Vespertino
<input type="checkbox"/>	Noturno
<input checked="" type="checkbox"/>	Integral
Vagas por turno (anual):	
Matutino:	[digite aqui número de vagas oferecidas, se houver]
Vespertino:	[digite aqui número de vagas oferecidas, se houver]
Noturno:	[digite aqui número de vagas oferecidas, se houver]
Integral:	90
Semestre previsto para início do curso: [digite aqui o semestre letivo e ano de início do curso]	
Carga horária total: 3754	

Oferta de carga horária a distância (somente para cursos presenciais):

[digite aqui o número de horas oferecidas por disciplinas a distância/semipresenciais e percentual, entre parênteses, em relação à carga horária total de integralização do curso]

POLOS DE OFERTA PARA CURSOS A DISTÂNCIA:**ATENÇÃO! Não preencher no caso de cursos presenciais.**

MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO DO POLO	ENDEREÇO DO POLO	VAGAS POR POLO	TURNO DE OFERTA



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 16/08/2022, às 12:24, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
código verificador **0809076** e o código CRC **79D3AFCC**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0809076



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

APRESENTAÇÃO, HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

APRESENTAÇÃO, HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA:

Apresentação

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de graduação em Engenharia de Produção da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense (localidade Niterói), apresentado neste documento, é fruto de um trabalho de colaboração iterativa entre o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação, o Colegiado do próprio curso, outras Coordenações de Cursos de Engenharia de Niterói e os Departamentos de Ensino que oferecem disciplinas ao curso e a Escola de Engenharia.

Por meio deste PPC, a concepção pedagógica de reformulação curricular do curso está estruturada de forma alinhada ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFF, à Resolução CEP/UFF nº 001 de 2015 que instituiu o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF e demais resoluções internas à universidade.

Este PPC atende à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, de 20/12/1996, à Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019 do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior (CNE/CES) - que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia - e ao parecer CNE/CES 0184/2006 que instituiu a carga horária mínima para os cursos de Engenharia em 3600 horas.

A construção deste projeto também foi norteadada pela Resolução nº 1010, de 22 de agosto de 2005, do CONFEA/CREA que dispõe, entre outros, sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades e competências no âmbito da atuação profissional em engenharia de produção, pelo seu Anexo II (ajustado em 2012 de acordo com a Decisão nº PL-1139/2012) e por sua respectiva matriz do conhecimento.

Histórico

De acordo com a Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO), a formação em nível de graduação em Engenharia de Produção plena no Brasil foi oficialmente iniciada na década de 70. Em 1971, a Poli/UFRJ havia criado o curso de graduação em Engenharia Industrial, que em 1973 foi renomeado para Engenharia de Produção. Em 1974, o CFE/MEC – Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação e Cultura estabeleceu o currículo mínimo de engenharia de produção e em 1976 promulgou a resolução n. 48/1976 do CFE/MEC, estabelecendo seis áreas básicas de engenharias e a engenharia de produção como habilitação específica de qualquer uma delas.

A Escola Politécnica da USP (Poli/USP), que desde 1958 instituiu a engenharia de produção como habilitação da engenharia mecânica e em agosto de 1976 obteve o reconhecimento do primeiro curso de graduação em Engenharia de Produção plena do país. No Brasil, a introdução da engenharia de produção deu-se inicialmente em nível de pós-graduação, como por exemplo na Poli/USP, que em 1955 havia introduzido disciplinas Engenharia de Produção no curso de doutorado. Em 1957, a Poli/UFRJ incluiu conteúdos de Engenharia de Produção no curso de pós-graduação em Engenharia Econômica. Em 1967 o Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe/UFRJ) instituiu o programa de pós-graduação em engenharia de produção.

Também na Escola de engenharia da UFF a formação em engenharia de produção foi iniciada em nível de pós-graduação. A partir da formação do Grupo de Estudos de Produtividade Industrial (GEPI) na década de 1960, seguida da criação do Departamento de Engenharia de Produção na década de 1970, foi instituído o Mestrado em Engenharia de Produção na década de 1980. Em 1993 foi criado o curso de Graduação em Engenharia de Produção que formou mais de 1400 Engenheiros(as) até o início de 2022 com o currículo que está sendo revisto por meio deste Projeto Pedagógico.

O curso de Graduação em Engenharia de Produção - UFF (localidade Niterói) foi autorizado pelo MEC como Bacharelado em Engenharia de Produção, na modalidade de educação presencial, através de ato regulatório publicado em 03/03/1993, recebendo o código 12727. O reconhecimento do curso pelo MEC foi publicado em 31/03/1997 e a renovação deste reconhecimento vem acontecendo regularmente desde então, tendo sido a primeira publicada em 23/12/2004 e a última em 30/12/2015.

Justificativa

A Engenharia de Produção apresenta uma abordagem diferente das Engenharias tradicionais no seu escopo. Enquanto estas se fundam sobre áreas de conhecimento diretamente assentadas nas ciências da Natureza como Mecânica, Elétrica ou Metalurgia, aquela estabelece desde o início um vínculo forte com as Ciências Humanas, com o ser humano, na complexidade do seu "fazer", sem perder no entanto, o seu vínculo tecnológico, o que garante à Engenharia de Produção atuar nas interfaces da Tecnologia com a Administração, Economia, Psicologia Industrial, Matemática Aplicada, Computação e outras disciplinas de que se utiliza. Essa característica dá à Engenharia de Produção, desde a sua criação, uma perspectiva interdisciplinar e sistêmica, dialogando diretamente com demandas efetivas do mundo do trabalho, da produção e da sociedade.

Este projeto pedagógico é importante na medida em que demonstra claramente como o conjunto das atividades previstas se integra e se articula para o desenvolvimento das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que constituem o perfil desejado de seu egresso. Este PPC alinha-se ao PPI da UFF uma vez que concebe o perfil desejado do egresso com a necessária formação técnica e plena, desenvolvendo competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) para atuação ética e profissional em todo o campo de trabalho da Engenharia de Produção.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809079** e o código CRC **568AE217**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

PRINCÍPIOS NORTEADORES

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

PRINCÍPIOS NORTEADORES:

Os princípios norteadores considerados para a construção da reforma curricular proposta neste PPC foram, além do contexto (político, econômico, social e tecnológico) em que o curso se insere, as diretrizes e definições acerca de objetivos, atividades, perfil, atribuições profissionais, setores de atuação, competências, conteúdos, conhecimentos, habilidades e atitudes definidos pelo PPI da UFF; pela Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Engenharia; pela Resolução nº 1, de 26 de março de 2021, que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019; pelas Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (Ministério da Educação / Secretaria de Educação Superior), em abril de 2010; pela Portaria Inep nº 499, de 31 de maio de 2019; além da Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece "as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e Resolução CEPEX/UFF nº 567, de 24 de novembro de 2021 que dispõe sobre a regulamentação a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF.

Para que haja uma adequação às referências supracitadas, a seguir são destacadas, analisadas, consolidadas e comparadas contribuições das diferentes referências que nortearam este projeto.

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES nº2, de 24 de abril de 2019)

As DCNs de Engenharia definem os princípios, os fundamentos, as condições e as finalidades, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), para aplicação, em âmbito nacional, na organização, no desenvolvimento e na avaliação do curso de graduação em Engenharia das Instituições de Educação Superior (IES).

A tabela a seguir consolida referências que nortearam a elaboração deste PPC e foram consideradas como parâmetro para definição das características do perfil do egresso.

Tabela 1: Características referentes ao perfil do egresso.

Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia RESOLUÇÃO CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019 (OBS.: Art. 3º refere-se às características referentes ao perfil dos egressos dos cursos de graduação em Engenharia)	Portaria INEP nº 499, de 31 de maio de 2019 (OBS.: Art. 4º refere-se às características referentes ao perfil dos egressos dos cursos de graduação em Engenharia de Produção)
PERFIL DO EGRESSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA	PERFIL PROFISSIONAL DO BACHAREL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
I - ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;	I. ético e responsável na concepção, implementação e melhoria de sistemas de produção de bens e serviços, envolvendo pessoas, materiais, informação, equipamentos e energia;
II - estar apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;	II. crítico, criativo e proativo na identificação, na análise e na resolução de problemas, integrando aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos processos decisórios;
III - ser capaz de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia;	III. inovador, empreendedor e colaborativo, com visão multidisciplinar, em sua atuação profissional;
IV - adaptar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua	IV. comprometido com a sua permanente atualização profissional e

IV - adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;	com a aplicação de adequadas tecnologias e técnicas de gestão para o aprimoramento dos sistemas de produção.
V - considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho;	-----

A tabela a seguir consolida referências que nortearam a elaboração deste PPC e foram consideradas como referências para definição de competências a serem desenvolvidas pelo egresso durante o processo de formação.

Tabela 2: Competências a serem desenvolvidas pelo egresso.

Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia RESOLUÇÃO CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019 (OBS.: Art. 4º refere-se às competências gerais dos egressos do curso graduação em Engenharia)	Portaria INEP nº 499, de 31 de maio de 2019 (OBS.: Art. 5º refere-se às competências da área de Engenharia de Produção)
COMPETÊNCIAS GERAIS DE ENGENHEIROS	COMPETÊNCIAS DO ENGENHEIROS DE PRODUÇÃO
<p>I - formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto:</p> <p>a) ser capaz de utilizar técnicas adequadas de observação, compreensão, registro e análise das necessidades dos usuários e de seus contextos sociais, culturais, legais, ambientais e econômicos;</p> <p>b) formular, de maneira ampla e sistêmica, questões de engenharia, considerando o usuário e seu contexto, concebendo soluções criativas, bem como o uso de técnicas adequadas;</p>	I. projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
<p>II - analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos simbólicos, físicos e outros, verificados e validados por experimentação:</p> <p>a) ser capaz de modelar os fenômenos, os sistemas físicos e químicos, utilizando as ferramentas matemáticas, estatísticas, computacionais e de simulação, entre outras;</p> <p>b) prever os resultados dos sistemas por meio dos modelos;</p> <p>c) conceber experimentos que gerem resultados reais para o comportamento dos fenômenos e sistemas em estudo;</p> <p>d) verificar e validar os modelos por meio de técnicas adequadas;</p>	II. projetar, gerir e otimizar o fluxo de informação e de materiais nos sistemas de produção, utilizando métodos e tecnologias adequados;
<p>III - conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos:</p> <p>a) ser capaz de conceber e projetar soluções criativas, desejáveis e viáveis, técnica e economicamente, nos contextos em que serão aplicadas;</p> <p>b) projetar e determinar os parâmetros construtivos e operacionais para as soluções de Engenharia;</p> <p>c) aplicar conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de Engenharia;</p>	III. identificar, planejar, implantar, controlar e aperfeiçoar processos e produtos com a utilização de ferramentas e técnicas adequadas;
<p>IV - implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia:</p> <p>a) ser capaz de aplicar os conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar a implantação das soluções de Engenharia;</p> <p>b) estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação;</p> <p>c) desenvolver sensibilidade global nas organizações;</p> <p>d) projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas;</p> <p>e) realizar a avaliação crítico-reflexiva dos impactos das soluções de Engenharia nos contextos social, legal, econômico e ambiental;</p>	IV. aperfeiçoar a relação entre pessoas e o ambiente de trabalho nos sistemas de produção;
<p>V - comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica:</p> <p>a) ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;</p>	V. elaborar, implementar e gerir normas e procedimentos de monitoramento, controle e auditoria;
<p>VI - trabalhar e liderar equipes multidisciplinares:</p> <p>a) ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;</p>	

<p>b) atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede;</p> <p>c) gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e construindo o consenso nos grupos;</p> <p>d) reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);</p> <p>e) preparar-se para liderar empreendimentos em todos os seus aspectos de produção, de finanças, de pessoal e de mercado;</p>	<p>VI. prever e analisar demandas e evolução de cenários, de modo a adequar o perfil da produção e de produtos para garantir a sustentabilidade das organizações;</p>
<p>VII - conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão:</p> <p>a) ser capaz de compreender a legislação, a ética e a responsabilidade profissional e avaliar os impactos das atividades de Engenharia na sociedade e no meio ambiente;</p> <p>b) atuar sempre respeitando a legislação, e com ética em todas as atividades, zelando para que isto ocorra também no contexto em que estiver atuando; e</p>	<p>VII. construir modelos para avaliar e simular o desempenho de sistemas de produção;</p>
<p>VIII - aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação:</p> <p>a) ser capaz de assumir atitude investigativa e autônoma, com vistas à aprendizagem contínua, à produção de novos conhecimentos e ao desenvolvimento de novas tecnologias;</p> <p>b) aprender a aprender.</p>	<p>VIII. desenvolver e implantar inovações tecnológicas, gerenciais e de modelos de negócio;</p>
<p>-----</p>	<p>IX. analisar e avaliar a viabilidade de projetos de engenharia e riscos associados.</p>

Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (Ministério da Educação / Secretaria de Educação Superior, em abril de 2010)

Esta reformulação do PPC foi também baseada nas Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, publicada pelo Ministério da Educação / Secretaria de Educação Superior, em abril de 2010. Este documento define a carga horária mínima de 3600 horas para cursos de bacharelado em Engenharia de Produção com integralização em 5 anos. Define ainda que: "O Bacharel em Engenharia de Produção ou Engenheiro de Produção atua no projeto, implantação, operação, otimização e manutenção de sistemas integrados de produção de bens e serviços. Em sua atividade, incorpora aos setores produtivos, conceitos, técnicas e ferramentas da qualidade administrativa. Coordena e supervisiona equipes de trabalho; realiza pesquisa científica e tecnológica e estudos de viabilidade técnico-econômica; executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos sócio-ambientais".

Este Projeto Pedagógico tem como um dos objetivos indicar de que forma cada uma das competências e habilidades acima listadas, podem ser obtidas ao longo do percurso curricular do estudante. Para tanto, foi norteado o critério de atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia, destacando as seguintes definições:

(i) Todo curso de graduação em Engenharia deve conter, em seu Projeto Pedagógico de Curso, os conteúdos básicos, profissionais e específicos, que estejam diretamente relacionados com as competências que se propõe a desenvolver. A forma de se trabalhar esses conteúdos deve ser proposta e justificada no próprio Projeto Pedagógico do Curso.

(ii) Devem ser previstas as atividades práticas e de laboratório, tanto para os conteúdos básicos como para os específicos e profissionais, com enfoque e intensidade compatíveis com a habilitação da engenharia, sendo indispensáveis essas atividades nos casos de Física, Química e Informática.

Análise dos Núcleos de Conteúdos Básicos e de Componentes Específicos

A tabela a seguir apresenta e organiza de forma comparativa as definições de núcleos de conteúdos básicos, áreas de conhecimento e temas abordados, encontrados em três referências que nortearam a construção deste PPC: (i) As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, não são específicas para Engenharia de Produção; (ii) As Referências Curriculares Nacionais (2010) estabelecem temas que devem ser abordados na formação do Bacharel em Engenharia de Produção, sem distinção entre conteúdos básicos, profissionalizantes; e (iii) a Portaria INEP nº 499 de 2019 define os componentes específicos da área de Engenharia de Produção.

Tabela 3: Núcleos de Conteúdos Básicos, Componentes Específicos e Temas Abordados na Formação.

2021	2019	2010
Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia RESOLUÇÃO CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021	Portaria INEP nº 499, de 31 de maio de 2019 (OBS.: Art. 6º refere-se ao componente específico da área de Engenharia de Produção)	Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado E Licenciatura (Secretaria de Educação Superior, 2010)
NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS	NÚCLEO DE COMPONENTES ESPECÍFICOS	TEMAS ABORDADOS NA FORMAÇÃO
Administração e Economia	-----	-----
Algoritmos e Programação	-----	-----
Ciência dos Materiais	Ciência e tecnologia dos materiais	Ciência dos Materiais

Ciências do Ambiente	-----	-----
Eletricidade	Eletricidade aplicada	Eletricidade Aplicada
Estatística	Matemática e estatística	-----
Matemática	Matemática e estatística	Matemática
Expressão Gráfica	-----	-----
Fenômenos de Transporte	Fenômenos de transporte	-----
Física	Física	Física
Informática	Sistemas de informação	Sistemas de Informação
Mecânica dos Sólidos	Mecânica dos sólidos	Mecânica Aplicada
Metodologia Científica e Tecnológica	-----	-----
Química	Química	Química
Desenho Universal	-----	-----
-----	Engenharia do produto	Engenharia do Produto
-----	Ergonomia e Segurança do trabalho	Ergonomia e Segurança do Trabalho
-----	Estratégia e organização	Estratégia e Organização
-----	Gerência de produção	Gerência de Produção
-----	Gestão ambiental	Gestão Ambiental
-----	Gestão econômica	Gestão Econômica
-----	Gestão de tecnologia	Gestão de Tecnologia
-----	-----	Materiais de Construção Mecânica
-----	-----	Métodos Numéricos
-----	Modelagem, análise e simulação de sistemas	Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas
-----	Pesquisa operacional	Pesquisa Operacional
-----	Processos de fabricação	Processos de Fabricação
-----	Qualidade	Qualidade
-----	Transporte e logística	Transporte e Logística
-----	-----	Controle Estatístico do Processo
-----	-----	Ferramentas da Qualidade
-----	-----	Gerência de Projetos
-----	-----	Gestão do Conhecimento
-----	-----	Gestão Estratégica de Custos
-----	-----	Instalações Industriais
-----	-----	Planejamento do Processo
-----	-----	Planejamento e Controle da Produção
-----	-----	Ética e Meio Ambiente
-----	-----	Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS)

Consolidação dos Núcleos de Conteúdos Básicos e de Componentes Específicos

A tabela 4 apresenta a consolidação dos núcleos de conteúdos básicos e específicos norteadores da reformulação deste PPC.

Tabela 4: Consolidação dos Núcleos de Conteúdos Básicos e de Componentes Específicos.

NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS	NÚCLEO DE COMPONENTES ESPECÍFICOS
Administração e Economia	-----
Algoritmos e Programação	-----
Ciência dos Materiais	-----
Ciências do Ambiente	-----
Desenho Universal	-----
Eletricidade	-----
Estatística	-----
Expressão Gráfica	-----
Fenômenos de Transporte	-----
Física	-----
Informática	-----
Matemática	-----
Mecânica dos Sólidos	-----
Metodologia Científica e Tecnológica	-----

metodologia Científica e Tecnológica	-----
Química	-----
-----	Controle Estatístico do Processo
-----	Engenharia do produto
-----	Ergonomia e Segurança do trabalho
-----	Estratégia e organização
-----	Ética e Meio Ambiente
-----	Ferramentas da Qualidade
-----	Gerência de produção
-----	Gerência de Projetos
-----	Gestão ambiental
-----	Gestão de tecnologia
-----	Gestão do Conhecimento
-----	Gestão econômica
-----	Gestão Estratégica de Custos
-----	Instalações Industriais
-----	Materiais de Construção Mecânica
-----	Modelagem, análise e simulação de sistemas
-----	Pesquisa operacional
-----	Planejamento do Processo
-----	Planejamento e Controle da Produção
-----	Processos de fabricação
-----	Qualidade
-----	Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS)
-----	Transporte e logística

Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira

A reforma deste PPC também foi norteada pela Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e Resolução, definindo: (i) em seu Art. 3º, que a "Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa"; e, no seu Art. 4º, que "as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos".



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**, **COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809081** e o código CRC **B9E0FBCC**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0809081



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVOS

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

OBJETIVOS:

O objetivo deste PPC é garantir adequação aos princípios definidos pela Lei das Diretrizes e Bases para a Educação (LDB) e às Diretrizes Curriculares Nacionais; às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; o alinhamento ao PPI da Universidade Federal Fluminense e aos critérios de avaliação externa definidos pelo INEP; além da habilitação para atuação profissional plena em Engenharia de Produção. Portanto esta reformulação curricular pretende consolidar e estruturar um projeto pedagógico que dê sustentação aos seguintes objetivos:

1. fornecer aos discentes sólida formação técnico-científica para atender aos requisitos de uma atuação profissional plena e de alta qualidade com visão holística e humanista em todo o campo de trabalho da Engenharia de Produção;
2. formar profissionais que estejam aptos a exercer suas funções de modo ético, reflexivo, cooperativo e sempre conscientes das implicações sociais de suas ações;
3. estimular o senso crítico, criativo, inovador e empreendedor, bem como a consciência social, preparando os estudantes para identificação e análise de problemas, restrições e oportunidades e para seleção, desenvolvimento e aplicação de soluções no exercício profissional;
4. estimular práticas de estudo que promovam a autonomia intelectual, considerando a graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada, valorizando a pesquisa individual e coletiva e incentivando a participação em atividades de monitoria, estágio, extensão e outras atividades complementares;
5. incentivar projetos de visitas a empresas, encontros com profissionais das diferentes áreas, participação em feiras, congressos, seminários e outras atividades que possam contribuir para atuação em Engenharia de Produção.
6. identificar e analisar o encadeamento dos conteúdos por área de conhecimento, com redução de superposição de conteúdos, minimizando a cadeia de pré-requisitos e de co-requisitos, incluindo novos conteúdos necessários à complementação da formação plena em Engenharia de Produção, possibilitando maior flexibilidade e exercício da autonomia sobre o percurso formativo;
7. fortalecer a articulação da teoria com a prática a partir da oferta de disciplinas que combinem carga horária teórica e prática, que será integralizada em diversas disciplinas com atividades práticas de ensino-aprendizagem realizadas individualmente ou em grupo; em sala, em laboratórios, em campo, incluindo diferentes recursos e métodos aplicáveis à disciplina, ao conteúdo e às competências a serem desenvolvidas (ex.: práticas de experimentos, pesquisas, projetos, estudos de caso, jogos, simulações, visitas técnicas, trabalhos de campo, dinâmicas, atividade diversas apoiadas por recursos de vídeo, de informática, de automação etc.);
8. proporcionar a troca de conhecimentos entre a comunidade acadêmica e a sociedade, a participação e o contato com as questões

complexas contemporâneas no contexto social numa perspectiva de interação dialógica através da oferta de atividades acadêmicas de extensão, na forma de componentes curriculares que se vinculam com a sua formação.

9. promover a incorporação de novas metodologias de ensino-aprendizagem que propiciem a construção de um ambiente onde o professor e alunos sejam corresponsáveis pelo aprendizado, sendo o professor o que indica o caminho e o aluno o que busca o seu aprendizado.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 16/08/2022, às 11:46, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0809082** e o código CRC **4ED82524**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0809082



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

PERFIL PROFISSIONAL

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

PERFIL PROFISSIONAL:

A constituição do perfil profissional que orienta a construção deste PPC considera a definição desta profissão disponível no site da Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO) que indica que: "Compete à Engenharia de Produção o projeto, a implantação, a operação, a melhoria e a manutenção de sistemas produtivos integrados de bens e serviços, envolvendo homens, materiais, tecnologia, informação e energia. Compete ainda especificar, prever e avaliar os resultados obtidos destes sistemas para a sociedade e o meio ambiente, recorrendo a conhecimentos especializados da matemática, física, ciências humanas e sociais, conjuntamente com os princípios e métodos de análise e projeto da engenharia."

O profissional egresso do bacharelado em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense – Niterói – deverá apresentar sólida base científica e profissional e, com visão ética e humanista, estar capacitado a identificar, formular e solucionar problemas ligados às atividades de projeto, operação, manutenção e gerenciamento do trabalho e de sistemas de produção de bens e/ou serviços, absorvendo, aplicando e desenvolvendo tecnologias. Para tanto, deverá considerar sempre, de forma crítica e reflexiva, em atendimento às demandas da sociedade, os impactos econômicos, sociais e ambientais de suas ações.

Em alinhamento ao Art. 3º da Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharias e ao Art. 4º da Portaria Nº 499, de 31 de maio de 2019 do INEP, o egresso do bacharelado em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense – Niterói – deverá:

I. ético, com visão holística, humanista e responsável na concepção, implementação e melhoria de sistemas de produção de bens e serviços, envolvendo pessoas, materiais, informação, equipamentos e energia;

II. crítico, reflexivo, criativo e proativo no reconhecimento das necessidades dos usuários, na identificação, análise e resolução de problemas, integrando aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de saúde e segurança segurança no trabalho nos processos decisórios;

III. inovador, empreendedor e cooperativo, com visão multidisciplinar e transdisciplinar, está apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias em sua atuação profissional;

IV. com forte formação técnica, está comprometido com a sua permanente atualização profissional e com a aplicação de adequadas tecnologias e técnicas de gestão para o aprimoramento dos sistemas de produção de forma isenta com critérios de responsabilidade social e sustentabilidade.

Para tanto, ao longo do percurso formativo deverão ser desenvolvidas competências gerais em alinhamento ao que é estabelecido no Art. 4º da Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharias e competências específicas em alinhamento ao e ao Art. 5º da Portaria Nº 499, de 31 de maio de 2019 do INEP.

Competências Gerais:

- I. formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto:
 - a) ser capaz de utilizar técnicas adequadas de observação, compreensão, registro e análise das necessidades dos usuários e de seus contextos sociais, culturais, legais, ambientais e econômicos;
 - b) formular, de maneira ampla e sistêmica, questões de engenharia, considerando o usuário e seu contexto, concebendo soluções criativas, bem como o uso de técnicas adequadas;
- II. analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos simbólicos, físicos e outros, verificados e validados por experimentação:
 - a) ser capaz de modelar os fenômenos, os sistemas físicos e químicos, utilizando as ferramentas matemáticas, estatísticas, computacionais e de simulação, entre outras.
 - b) prever os resultados dos sistemas por meio dos modelos;
 - c) conceber experimentos que gerem resultados reais para o comportamento dos fenômenos e sistemas em estudo.
 - d) verificar e validar os modelos por meio de técnicas adequadas;
- III. conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos:
 - a) ser capaz de conceber e projetar soluções criativas, desejáveis e viáveis, técnica e economicamente, nos contextos em que serão aplicadas;
 - b) projetar e determinar os parâmetros construtivos e operacionais para as soluções de Engenharia;
 - c) aplicar conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de Engenharia;
- IV. implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia:
 - a) ser capaz de aplicar os conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar a implantação das soluções de Engenharia.
 - b) estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação;
 - c) desenvolver sensibilidade global nas organizações;
 - d) projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas;
 - e) realizar a avaliação crítico-reflexiva dos impactos das soluções de Engenharia nos contextos social, legal, econômico e ambiental;
- V. comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica:
 - a) ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;
- VI. trabalhar e liderar equipes multidisciplinares:
 - a) ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;
 - b) atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede;
 - c) gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e construindo o consenso nos grupos;
 - d) reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);
 - e) preparar-se para liderar empreendimentos em todos os seus aspectos de produção, de finanças, de pessoal e de mercado;
- VII. conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão:
 - a) ser capaz de compreender a legislação, a ética e a responsabilidade profissional e avaliar os impactos das atividades de Engenharia na sociedade e no meio ambiente.
 - b) atuar sempre respeitando a legislação, e com ética em todas as atividades, zelando para que isto ocorra também no contexto em que estiver atuando; e
- VIII. aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação:
 - a) ser capaz de assumir atitude investigativa e autônoma, com vistas à aprendizagem contínua, à produção de novos conhecimentos e ao desenvolvimento de novas tecnologias.
 - b) aprender a aprender.

Competências Específicas:

- I. projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- II. projetar, gerir e otimizar o fluxo de informação e de materiais nos sistemas de produção, utilizando métodos e tecnologias adequados;
- III. identificar, planejar, implantar, controlar e aperfeiçoar processos e produtos com a utilização de ferramentas e técnicas adequadas;
- IV. aperfeiçoar a relação entre pessoas e o ambiente de trabalho nos sistemas de produção;
- V. elaborar, implementar e gerir normas e procedimentos de monitoramento, controle e auditoria;
- VI. prever e analisar demandas e evolução de cenários, de modo a adequar o perfil da produção e de produtos para garantir a sustentabilidade das organizações;
- VII. construir modelos para avaliar e simular o desempenho de sistemas de produção;
- VIII. desenvolver e implantar inovações tecnológicas, gerenciais e de modelos de negócio;
- IX. analisar e avaliar a viabilidade de projetos de engenharia e riscos associados.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 16/08/2022, às 11:48, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0809085** e o código CRC **7D214761**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

ESTRUTURA CURRICULAR:

A organização curricular do Curso de Engenharia de Produção da UFF, localidade Niterói, está em conformidade com o Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, por meio da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Engenharia; pela Resolução nº 1, de 26 de março de 2021, que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019; pelas Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (Ministério da Educação / Secretaria de Educação Superior), em abril de 2010; pela Portaria Inep nº 499, de 31 de maio de 2019; além da Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece "as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

O regime acadêmico adotado é o presencial. A carga horária total do curso de 3.754 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro) horas distribuídas em 10 (dez) semestres letivos, em horário integral.

Características da organização curricular:

Regime acadêmico: presencial

Turno: Integral

Tempo para integralização em semestres letivos - Previsto: 10 semestres; Máxima: 15 semestres

Carga horária total: 3.754 horas

Carga horária obrigatória: 3.514 horas

Carga horária optativa: 180 horas

Carga horária de atividade complementar: 60 horas

Carga horária de disciplinas extensionistas: 380 horas

Disciplinas Obrigatórias (obrigatórias comuns, de escolha, livres):

Na carga horária obrigatória estão incluídas 160 horas de estágio curricular obrigatório e 30 horas previstas para orientação do desenvolvimento do Projeto Final de Curso de Engenharia de Produção dividido em duas disciplinas (Projeto Final de Curso I e II) com 15 horas cada.

Para formação plena projetada para perfil do egresso, a carga horária total de 3.754 horas, supera em 4,3% a carga horária mínima de 3.600 horas estabelecida pelas Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura. Como indicam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia, o currículo é composto por:

- um núcleo de conteúdos básicos para formação em engenharia, com 1.854 horas, compondo 49,4% da carga horária;
- um núcleo de conteúdos específicos e profissionalizantes, com 1.900 horas, compondo 50,6% da carga horária.

– Estágio curricular –

Estágio é uma atividade de natureza acadêmica que visa ao desenvolvimento de competências que contribuam para atuação profissional. O Estágio curricular pode ser realizado no âmbito de unidades administrativas ou acadêmicas da UFF (estágio interno) ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado (estágio externo), podendo ocorrer em duas modalidades: (i) Estágio curricular obrigatório e (ii) Estágio curricular não obrigatório. Deve ser realizado em conformidade com a legislação vigente, considerando o estabelecido na Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, na Lei 11788 de 25/09/2008, no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF (Resolução CEP Nº 001/2015 de 14/01/2015), na Resolução CEP 298/2015 e na Resolução TEP/TGP nº01/2018 que estabelece normas e procedimentos complementares referentes a estágio curricular - obrigatório e não obrigatório - para os estudantes do curso de graduação em Engenharia de Produção – UFF – Niterói.

(i) Estágio Obrigatório é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia de Produção e indispensável para fins de integralização curricular, devendo ser realizado por todos os estudantes, em quaisquer das modalidades de ingresso, com carga horária de 160 horas. (ii) Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, podendo ter sua carga horária total ou parcialmente utilizada para compor a carga horária de Estágio Obrigatório ou para compor a pontuação de Atividades Complementares. O

– Projeto Final de Curso de Engenharia de Produção –

O Projeto Final de Curso (PFC), considerando o estabelecido na Resolução TGP/TEP No 01/2022, é uma atividade acadêmica interdisciplinar, teórica e/ou prática, elaborada sob a forma de dissertação, que visa a integrar os conhecimentos adquiridos pelo discente durante a sua formação no curso de graduação em Engenharia de Produção. O PFC é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, devendo ser realizado por todos os discentes, individualmente, em quaisquer das modalidades de ingresso, para fins de integralização curricular, desenvolvido em dois períodos consecutivos (PFC I e II), sob a orientação de um docente da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense. É obrigatória a defesa pública de PFC II diante de uma banca examinadora, composta por no mínimo três membros, com a possibilidade de participação de um ou mais membros externos, portadores de diploma de graduação plena. Na composição da banca será obrigatório haver maioria de membros docentes do Departamento de Engenharia de Produção.

Disciplinas Optativas (optativas comuns, de ênfase):

A integralização do Curso de Engenharia de Produção prevê 180 horas de Disciplinas Optativas comuns, sendo 60 horas reservadas para uma disciplina extensionista.

Disciplinas Extensionistas:

O Curso de Engenharia de Produção da UFF, localidade Niterói, oferecerá aos discentes a oportunidade de integralização de 100% da carga horária de extensão, conforme definido na Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução CEPEX/UFF nº 567, de 24 de novembro de 2021, por meio de 8 (oito) disciplinas obrigatórias e 1 (uma) disciplina optativa. Ver detalhamento abaixo:

Disciplinas Extensionistas Obrigatórias: 320 horas

Disciplinas Extensionistas Optativas: 60

Disciplinas Eletivas:

Não se aplica.

Atividades Complementares:

Atividade Complementar (AC) é aquela que possibilita ao graduando o desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que possam contribuir para a formação do egresso e para sua atuação

profissional. Resolução própria, aprovada pelo Colegiado do Curso estabelece a operacionalização das Atividades Complementares no Curso de Graduação em Engenharia de Produção – UFF - Niterói.

A AC é componente curricular obrigatório de todos os cursos de graduação da UFF, sendo que, para efeito de integralização curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Niterói, o graduando deverá alcançar um mínimo de 60 pontos de Atividades Complementares (AC), considerando os tipos e pontuações definidos na resolução supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 16/08/2022, às 12:25, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
código verificador **0809088** e o código CRC **49CCD293**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0809088



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

Como política institucional, a Universidade Federal Fluminense (UFF) adota sistemáticas de avaliação de aprendizagem e de avaliação institucional que, respectivamente, favorecem procedimentos diagnósticos focados nos processos de construção do conhecimento e estabelecem um elo entre a avaliação externa e a avaliação interna.

O sistema de avaliação de aprendizagem estabelecido na UFF considera que a aprovação do aluno terá por base notas e frequência. Sua dinâmica é fixada no Regulamento dos Cursos de Graduação em seções que tratam do Aproveitamento Escolar, da Reposição de Avaliação de Aprendizagem e do Regime Excepcional de Aprendizagem. Com foco nos processos de construção do conhecimento, instrumentos diversos de avaliação podem ser utilizados, inclusive avaliação continuada, buscando atender os diferentes conteúdos e as múltiplas competências esperadas na formação do futuro profissional. Nessa esteira, também são encorajados procedimentos de avaliação diagnóstica e formativa, que permitam entender como se desenvolve a construção de um conhecimento pelos estudantes - para além da atribuição de nota e integralização das disciplinas -, permitindo intervenções que se mostrem necessárias durante o processo de ensino-aprendizagem.

Na sistemática de Avaliação Institucional, a UFF tem os seus processos coordenados, de forma autônoma, pela Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFF, que, por sua vez, atua como elemento integrador, considerando como base a autoavaliação. O processo de autoavaliação da UFF é pautado no Projeto de Avaliação Institucional, aprovado pelo Conselho Universitário, órgão máximo deliberativo da instituição. O Projeto se organiza de modo a atender à legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.861, de 2004, e a orientar as diversas camadas da gestão universitária. No âmbito das rotinas avaliativas regulares, a CPA-UFF coordena o processo de avaliação de disciplinas, de autoavaliação e de avaliação institucional dos cursos de graduação, realizados junto a docentes e discentes entre o final e início de cada semestre letivo.

Também são realizadas, anualmente, as avaliações de servidores técnico-administrativos. Em regularidade trienal, temos, ainda, a avaliação de egressos, em que são coletadas opiniões sobre o curso que concluíram na instituição, bem como a situação atual no mercado de trabalho. Os dados gerados a partir dos procedimentos avaliativos são sistematizados e publicados no site <https://app.uff.br/sai>. No que se refere ao planejamento estratégico de autoavaliação, destaca-se ainda a constituição das Comissões de Avaliação Local (CAL), no âmbito das unidades acadêmicas, previstas no Projeto de Avaliação Institucional da UFF e referendadas em Resolução específica do Conselho Universitário - CUV 223/2013. Estrategicamente, as CAL possibilitam a capilarização do processo de avaliação institucional, no âmbito das Unidades Acadêmicas, o que é imprescindível em uma universidade de grande porte, instalada em nove municípios do estado do Rio de Janeiro, como é o caso da UFF.

O processo de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação também se dá no âmbito da avaliação externa, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Considera o

desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares de cada curso de graduação, com a realização anual do ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, que contempla grupos de cursos de acordo com as diferentes áreas do ciclo avaliativo, aplicando-se a avaliação aos estudantes dos cursos de graduação convocados nas referidas áreas. Ainda no âmbito do ENADE, o questionário do estudante também municia a gestão dos cursos com dados gerados a partir das respostas dos alunos a questões relativas à infraestrutura do curso, organização didático-pedagógica e oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional. Também fazem parte da avaliação externa as visitas de avaliação in loco dos cursos de graduação, realizadas pelo INEP no âmbito dos processos regulatórios da educação superior.

Vale destacar, portanto, que os resultados das avaliações de aprendizagem também podem se integrar à gestão do curso e aos processos de avaliação institucional: os instrumentos e resultados podem ser analisados à luz de problemas como retenção e evasão, nível de convergência das avaliações em relação a conteúdos das diretrizes curriculares nacionais e instrumentos de avaliação externa como o Enade, ou ainda conjuntamente com resultados de avaliações das disciplinas no âmbito da autoavaliação institucional. Desta forma, espera-se que os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos possam fazer uma análise da adequação dos instrumentos avaliativos empregados nas disciplinas e do progresso realizado pelos alunos no processo de aprendizagem, em relação a conteúdos, competências e objetivos previstos nos projetos pedagógicos e diretrizes curriculares. Por seu turno, os resultados da Avaliação Institucional e de cursos fundamentam decisões nos diferentes níveis de gestão da Universidade, visando a melhoria contínua da qualidade dos cursos de graduação e da educação no Brasil.

A fim integrar os resultados das avaliações de aprendizagem, as estratégias de ação e avaliação de gestão do curso podem ser resumidas em:

1. incentivar a resposta, por parte dos alunos e dos professores, aos questionários de avaliação disponibilizados no sistema IdUFF ao fim de cada período letivo.
2. conduzir de forma colaborativa, envolvendo representantes discentes do curso e representantes docentes dos departamentos, a análise dos resultados de avaliações internas e externas, a identificação de boas práticas e de problemas, a construção de propostas de ações, o acompanhamento da implementação das ações e dos resultados alcançados.
3. difundir informações, resultados e dinâmicas de realização relativas a avaliações externas institucionais e de curso, incluído o Exame Nacional do Ensino Médio (ENADE);
4. ao final de cada período letivo, levantar: as disciplinas e turmas com maiores taxas de reprovação, as solicitações de cancelamento de inscrição em disciplina, trancamento de período letivo e de cancelamento de matrícula. Conduzir de forma colaborativa, envolvendo representantes discentes do curso e representantes docentes dos departamentos, a análise dos resultados, a identificação de boas práticas e de problemas, a construção de propostas de ações, o acompanhamento da implementação das ações e dos resultados alcançados.
5. promover ampla discussão para reavaliação da estrutura curricular nas instâncias de diálogo contínuo como o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, este último contando com a participação tanto do corpo docente como do corpo discente.
6. planejar o número de vagas, turmas e horários com base nos dados históricos, procurando adequar o módulo das turmas às características de cada disciplina e definindo horários que favoreçam a maioria dos alunos no percurso de formação com a duração prevista como mínima para o curso.
7. orientar o aluno quanto aos seus direitos e deveres e no que se refere ao seu desenvolvimento acadêmico.
8. identificar alunos com baixo desempenho acadêmico, analisar causas e orientar o percurso acadêmico.
9. apoiar e incentivar iniciativas dos Departamentos de Ensino, bem como de outros órgãos da Universidade ou de fora dela, que visem a melhoria da qualidade do ensino.
10. incentivar projetos que visem a melhoria das condições de infraestrutura, especialmente com relação a recursos didáticos, aos laboratórios de ensino e bibliotecas.
11. incentivar a participação do aluno nos programas de Monitoria, Programa Especial de Treinamento, Iniciação Científica, Extensão e outras atividades acadêmicas, por compreender sua importância na formação do profissional de Engenharia de Produção ao proporcionar participação na vida universitária e treinamento na área de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o seu futuro profissional.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 16/08/2022, às 12:26, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0809090** e o código CRC **72D937CB**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0809090



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - CONTEÚDOS
CURRICULARES E OBJETIVOS**

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

CONTEÚDOS CURRICULARES E OBJETIVOS:

CONTEÚDOS CURRICULARES	OBJETIVOS
Matemática Estatística Física Química	<ul style="list-style-type: none">• Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à Engenharia;• Capacitar o aluno em métodos e técnicas de inferência e modelagem estatística embasados em teoria das probabilidades;• Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;• Proporcionar ao aluno formação específica na área de tecnologia inorgânica industrial, enfocando a conceituação do setor industrial: localização, mercado, aplicações e principais aspectos da produção de diversos produtos inorgânicos.
Ciência e Tecnologia dos Materiais Materiais de Construção Mecânica Mecânica dos Sólidos Eletricidade Eletricidade Aplicada Fenômenos de Transporte	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar o aluno na especificação dos diversos materiais de construção mecânica.• Apresentar os conceitos e fundamentos de estática e suas aplicações nas principais estruturas da Engenharia.• Conhecer os conceitos gerais relacionados à geração e controle da energia elétrica• Conhecer o setor elétrico brasileiro, incluindo aspectos técnicos e regulatórios.• Introduzir os conceitos fundamentais dos Fenômenos de Transporte, incluindo a Mecânica dos Fluidos, a Transferência de Calor e a Transferência de Massa.
Ciências do Ambiente	<ul style="list-style-type: none">• Compreender a inter-relação entre produtos, processos, sistemas de produção, entre si e com o ambiente, incluindo aspectos sociais, culturais, econômicos, tecnológicos, ambientais, tanto ao que se refere à utilização de recursos naturais, quanto à disposição final de resíduos e efluentes.

<p>Gestão Ambiental Administração Economia Gestão Econômica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as principais teorias da Administração, sua evolução e contribuição para a compreensão da gestão das organizações. • Disponibilizar os conhecimentos básicos para a compreensão dos sistemas econômicos, através das suas principais variáveis macroeconômicas e suas interrelações, bem como noções de microeconomia. • Analisar e avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia e seus riscos.
<p>Expressão Gráfica Metodologia Científica e Tecnológica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a capacidade de comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica a fim de atuar em equipes multidisciplinares.
<p>Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) Gestão de Tecnologia Ética e Meio Ambiente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para o pensamento relacional e o pensamento crítico. • Favorecer o entendimento do papel profissional da área tecnológica na sociedade contemporânea, promovendo a reflexão sobre o impacto da Engenharia de Produção na sociedade e nos sistemas produtivos; o estabelecimento de uma visão holística de ciência, tecnologia e sociedade. • Fornecer ao estudante de graduação em Engenharia de Produção um instrumental conceitual e analítico que o capacite a compreender a engajar-se nos esforços públicos e privados em torno da elevação da capacidade inovativa da economia brasileira, que no âmbito das políticas que na esfera da gestão organizacional. • Compreender e aplicar os conceitos fundamentais de ética e responsabilidade profissional nas atividades do Engenheiro no contexto social e ambiental.
<p>Informática Sistemas de Informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Projetar, gerir e otimizar o fluxo de informação e de materiais no processo de produção, utilizando métodos e tecnologias adequadas para garantir condições de saúde e segurança e produzir com qualidade, produtividade e ao menor custo. • Prever e analisar demandas e evolução dos cenários de mercados, de modo a adequar o perfil da produção e dos produtos produzidos para viabilizar a manutenção e o crescimento da competitividade. • Construir modelos determinísticos e probabilísticos para avaliar e simular o desempenho de sistemas de produção, além de auxiliar os processos decisórios.
<p>Algoritmos e Estrutura de Dados Algoritmos e Programação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Introduzir os conceitos básicos de estruturas de algoritmos, estruturas de dados, linguagem de programação e banco de dados a fim de desenvolver a capacidade de análise de problemas, elaboração e otimização de soluções.
<p>Qualidade Ferramentas da Qualidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar, planejar, implantar e controlar processos de melhoria com uso de ferramentas e técnicas da qualidade. • Incorporar conceitos, métodos e técnicas de natureza organizacional, de modo a racionalizar a concepção e a realização de produtos e processos, inclusive, produzindo normas e procedimentos de monitoração, controle e auditoria. • Identificar, formular e resolver problemas de engenharia; • Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas aplicadas ao processo de melhoria contínua do processo. • Desenvolver a capacidade de atuar em equipes multidisciplinares.
<p>Ergonomia e Segurança do Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar conceitos e princípios de Ergonomia e Segurança do Trabalho no projeto e melhoria de produtos e processos de produção de bens e serviços. • Incorporar conceitos, métodos e técnicas de natureza organizacional, de modo a racionalizar a concepção, implantação e operação de produtos e processos adaptados às características e limitações dos indivíduos, inclusive, produzindo normas e procedimentos de monitoração, controle e auditoria. • Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas de análise e desenvolvimentos de máquinas, ferramentas e situações de trabalho no campo da Ergonomia e Segurança do Trabalho. • Desenvolver a capacidade de atuar em equipes multidisciplinares.

Estratégica e Organização	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os alunos a desenvolver e implantar inovações tecnológicas e de modelos de negócios. • Prever e analisar demandas e evolução dos cenários de mercados, de modo a adequar o perfil da produção e dos produtos produzidos para viabilizar a manutenção e o crescimento da competitividade. • Incorporar conceitos, métodos e técnicas de natureza organizacional, de modo a racionalizar a concepção e a realização de produtos e processos, inclusive, produzindo normas e procedimentos de monitoração, controle e auditoria. • Desenvolver a capacidade de atuar em equipes multidisciplinares. • Identificar, formular e resolver problemas que permitam a implementação de estruturas organizacionais compatíveis com as estratégias competitivas das organizações.; • Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas que promovam a melhoria da vantagem competitiva nas organizações.
Transporte e Logística	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar o fluxo total de materiais, desde a compra de matérias-primas até a expedição dos produtos acabados ao consumidor final. • Conceber, implantar, operar, supervisionar, analisar, manter, gerir e melhorar produtos, processos e sistemas de produção de bens e serviços. • Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia. • Desenvolver a capacidade de atuar em equipes multidisciplinares. • Identificar, formular e resolver problemas relacionados ao sistema logístico. • desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas que permitam a aplicação dos princípios e técnicas de distribuição física a fim de melhorar a competitividade das organizações.
Pesquisa Operacional Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> • Construir modelos determinísticos e probabilísticos para avaliar e simular o desempenho de sistemas de produção; • Analisar e prever demandas e evolução dos cenários de mercados, de modo a adequar o perfil da produção e dos produtos produzidos para viabilizar a manutenção e o crescimento da competitividade.
Gerência de Produção	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e prever demandas e evolução dos cenários de mercados, de modo a adequar o perfil da produção e dos produtos produzidos para viabilizar a manutenção e o crescimento da competitividade. • Compreender a inter-relação entre produtos, processos, sistemas de produção, entre si e com o ambiente, incluindo aspectos sociais, culturais, econômicos, tecnológicos, ambientais, tanto ao que se refere à utilização de recursos naturais, quanto à disposição final de resíduos e efluentes. • Conceber, projetar, implantar, operar, supervisionar, analisar, manter, gerir e melhorar produtos, processos e sistemas de produção de bens e serviços. • Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia. • Atuar em equipes multidisciplinares.
Engenharia do Produto Desenho Universal	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender a inter-relação entre produtos, processos, sistemas de produção, entre si e com o ambiente, incluindo aspectos sociais, culturais, econômicos, tecnológicos, ambientais, tanto ao que se refere à utilização de recursos naturais, quanto à disposição final de resíduos e efluentes; • Prever e analisar demandas e evolução dos cenários de mercados, de modo a adequar o perfil da produção e dos produtos produzidos para viabilizar a manutenção e o crescimento da competitividade; • Apresentar os conceitos básicos de Desenho Universal e desenvolver no aluno a preocupação com a adaptação e acessibilidade dos produtos e ambientes construídos às características e limitações das pessoas. • Capacitar os alunos para atuar em equipes multidisciplinares de desenvolvimento de produtos.

<p>Processos de Fabricação Planejamento do Processo Planejamento e Controle da Produção Controle Estatístico do Processo Instalações Industriais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender a inter-relação entre produtos, processos, sistemas de produção, entre si e com o ambiente, incluindo aspectos sociais, culturais, econômicos, tecnológicos, ambientais, tanto ao que se refere à utilização de recursos naturais, quanto à disposição final de resíduos e efluentes. • Conceber, projetar, implantar, operar, supervisionar, analisar, manter, gerir e melhorar produtos, processos e sistemas de produção de bens e serviços. • Projetar, gerir e otimizar o fluxo de informação e de materiais no processo de produção, utilizando métodos e tecnologias adequadas para garantir condições de saúde e segurança e produzir com qualidade, produtividade e ao menor custo. • Identificar, formular e resolver problemas de engenharia. • Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas aplicadas ao planejamento, operação e controle do processo de fabricação.
<p>Gerência de Projetos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia. • Capacitar o aluno a atuar em equipes multidisciplinares de projetos. • Incorporar conceitos, métodos e técnicas de natureza organizacional, de modo a racionalizar a concepção e a realização de produtos e processos, inclusive, produzindo normas e procedimentos de monitoração, controle e auditoria.
<p>Gestão Estratégica de Custos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar aos alunos as principais técnicas de contabilização de custos e seu relacionamento com a Engenharia de Produção. • Promover o entendimento dos custos, sua correta apropriação e o estabelecimento de uma política de ação e tomada de decisão necessária à boa gestão empresarial.
<p>Gestão do Conhecimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar aos alunos os principais conceitos relativos à Gestão de Conhecimento aplicada à Engenharia de Produção. • Promover o entendimento sobre a gestão do conhecimento nas organizações e a sua importância para a competitividade, inovação e desenvolvimento tecnológico necessários à boa gestão empresarial.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 16/08/2022, às 12:43, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
código verificador **0809092** e o código CRC **03EDAE78**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

RELAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

CONTEÚDO CURRICULAR	NOME DA ATIVIDADE	CH	CÓDIGO
Atividades Complementares	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	60	TGP00001



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 19/08/2022, às 21:46, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809098** e o código CRC **ADA82DCE**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0809098



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - QUADRO GERAL DE
CARGA HORÁRIA**

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

QUADRO GERAL DE CARGA HORÁRIA:

ESPECIFICAÇÃO		CARGA HORÁRIA
OBRIGATÓRIAS	(OB) Carga horária obrigatória	3514
	(E) Carga horária obrigatória de escolha	0
	(OL) Carga horária obrigatória livre	0
OPTATIVAS	DISCIPLINAS Optativa comum	180
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	60
ELETIVAS		0
CARGA HORÁRIA TOTAL: 3754		

OBSERVAÇÕES:

Tempo para integralização em semestres letivos: Máximo - 15 Previsto - 10

Em (OB) "Carga horária obrigatória", está incluída a carga horária da disciplina TEP00168 (ESTÁGIO CURRICULAR EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), equivalente à 160 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**, **COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 19/08/2022, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809103** e o código CRC **F8D9C1B4**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0809103



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade:	Código: TER00108
Nome da Disciplina já existente: ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	52 horas
Prática:	8 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar o aluno no desenvolvimento de projetos de engenharia com uma capacitação ambiental no que tange as áreas de atividade da engenharia.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção

2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:

IMPORTÂNCIA DOS ECOSISTEMAS: DEFINIÇÃO E ESTRUTURA, CARACTERÍSTICAS DOS ECOSISTEMAS, RECICLAGEM DE MATÉRIA E FLUXO DE ENERGIA, REFLEXÃO E ABSORÇÃO DA RADIAÇÃO SOLAR, ENERGIA E VIDA NA TERRA, CADEIAS ALIMENTARES: DEFINIÇÃO, DIVISÃO DAS CADEIAS E ESTRUTURA; OS PRINCIPAIS ECOSISTEMAS BRASILEIROS. CICLOS BIOGEOQUÍMICOS: DEFINIÇÃO, ESTRUTURA, TIPOS DE CICLOS BIOGEOQUÍMICOS, ESTRUTURA E FORMAÇÃO DOS CICLOS (CARBONO, NITROGÊNIO, FÓSFORO, ENXOFRE E CICLO DA ÁGUA). IMPACTOS DOS PROJETOS DE ENGENHARIA NOS ECOSISTEMAS: PROBLEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS : DEFINIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS E REJEITOS, RASTREABILIDADE, SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL, LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, PROTEÇÃO AMBIENTAL, GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OBJETIVOS DO PGRS, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS e DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E CLASSIFICAÇÃO, TIPOS DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS. TIPOS DE ATERRO (SANITÁRIO, INDUSTRIAL, CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), RESÍDUOS INDUSTRIAIS, COLETA SELETIVA. TIPOS DE POLUIÇÃO: POLUIÇÃO DO SOLO (DEFINIÇÃO, USO, FONTES, QUALIDADE DO SOLO, TIPOS DE POLUIÇÃO, PRINCIPAIS POLUENTES, CONTROLE, DIRETRIZES PARA O GERENCIAMENTO, ASPECTOS LEGAIS); POLUIÇÃO DA ÁGUA (DEFINIÇÃO, TIPOS DE ÁGUA, USOS, CICLO, FONTES POLUIDORAS, CLASSIFICAÇÃO, PROCESSO DE EUTROFIZAÇÃO); POLUIÇÃO DO AR (COMPOSIÇÃO DO AR, ESTRATOS ATMOSFÉRICOS, PRINCIPAIS POLUENTES, FONTES DE POLUIÇÃO, PADRÕES DE QUALIDADE, EFEITO ESTUFA, AQUECIMENTO GLOBAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS). VISÃO DE SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL: INDICADORES DE SAÚDE: OBJETIVOS, TIPOS, INDICADORES UTILIZADOS NO BRASIL, TIPOS DE DOENÇA, CARACTERÍSTICAS E PRECAUÇÕES: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VIRUS. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS: CONCEITOS GERAIS, TIPOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS, HISTÓRICO, INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: OBJETIVOS, AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA): PREMISSAS, LIMITAÇÕES, AIA NO BRASIL, FUNÇÕES, ETAPAS DO PROCESSO, EIA / RIMA: DEFINIÇÕES BÁSICAS, HISTÓRICO, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), DIFERENÇA DE EIA E RIMA, PROJETOS A ELABORAÇÃO DE EIA E RIMA. GESTÃO AMBIENTAL: PROCESSOS PRODUTIVOS (METODOLOGIA P MAIS L): REDE DE PRODUÇÃO MAIS LIMPA: CONCEPÇÃO, FORMAÇÃO DA REDE E IMPLANTAÇÃO DE P MAIS L, OBJETIVOS DA REDE, VANTAGENS; METODOLOGIA P MAIS L: PRINCÍPIO BÁSICO, RAZÃO E NECESSIDADE, ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DO GUIA, EVOLUÇÃO, SISTEMAS DE TRANSFORMAÇÃO, APLICAÇÃO, TAREFAS DA P MAIS L (TAREFA 1 A 18), APLICAÇÃO PRÁTICA E EXEMPLOS. GESTÃO AMBIENTAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO: HISTÓRICO DA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, PERIGO E RISCO: DEFINIÇÕES, CONSEQUÊNCIAS, CONTROLE DOS RISCOS, CONCEITO DE SEGURANÇA, ACIDENTE DE TRABALHO: CONCEITO LEGAL, TIPOS DE DESVIOS E INCIDENTES, ANOMALIAS E PREVENÇÃO. QUESTÃO ENERGÉTICA NO BRASIL: RECURSOS NATURAIS, RECURSOS ENERGÉTICOS, GEOPOLÍTICA DA ENERGIA, FONTES DE ENERGIA, DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, FONTES RENOVÁVEIS E NÃO RENOVÁVEIS, FORMAÇÃO DE CARVÃO, PETRÓLEO, GÁS NATURAL; ENERGIA NUCLEAR: CONCEITOS E ACIDENTES; ENERGIA ELÉTRICA: TIPOS DE ENERGIA, FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS: ENERGIA SOLAR, ENERGIA EÓLICA, ENERGIA GEOTÉRMICA, ENERGIA MAREMOTRIZ, COGERAÇÃO DE ENERGIA, ALTERNATIVAS DE ENERGIA, DESAFIOS PARA O SETOR ELÉTRICO, RECURSOS ENERGÉTICOS: DISTRIBUIÇÃO GLOBAL, PETRÓLEO E GÁS, EFEITOS GLOBAIS, DISPONIBILIDADES DE FONTES ENERGÉTICAS NO BRASIL.

Nº BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT	
1.	BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J.G.; BARROS, M.T.L. DE; VERAS, M.S.J.; PORTO, M.F. DO A.; NUCCI, N.L.R.; JULIANO, N.M. DE A.; EIGER, S. INTRODUÇÃO A ENGENHARIA AMBIENTAL. O DESAFIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 2a ED. SÃO PAULO; PRENTICE HALL, 2005. 305P.
2.	ODUM, E.P. ECOLOGIA. SÃO PAULO: PIONEIRA, 2011.
3.	PINTO, C.; MOTTA, R. FUNDAMENTOS EM ECOLOGIA. PORTO ALEGRE. EDITORA ARTMED, 2002. 252P.
4.	
5.	

Nº BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT	
1.	VESILIND P.A.; MORGAN, S.M. INTRODUÇÃO A ENGENHARIA AMBIENTAL. SÃO PAULO: CENGAGE LEARNING, 2013.
2.	MILLER JR, G.T. CIÊNCIA AMBIENTAL. SÃO PAULO: CENGAGE LEARNING, 2008.
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 07/07/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 26/07/2022, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809108** e o código CRC **C8FFE4E1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade:	
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	Código: TCC00326
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Domínio de técnicas de programação para linguagens de programação de alto nível. Resolução de problemas computacionais de pequeno e médio porte.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	CONCEITOS BÁSICOS DE PROGRAMAÇÃO: ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS. COMANDOS E ESTRUTURAS DE CONTROLE. SUB-PROGRAMAÇÃO. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAÇÃO OU SUBPROGRAMA.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARRY, P. & GRIFFITHS, D. USE A CABEÇA! PROGRAMAÇÃO. EDITORA ALTA BOOKS.
2.	THE PYTHON STANDARD LIBRARY: HTTP://DOCS.PYTHON.ORG/3/LIBRARY
3.	THE PYTHON LANGUAGE REFERENCE: HTTP://DOCS.PYTHON.ORG/3/REFERENCE
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	The Python Tutorial: http://docs.python.org/2/tutorial
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto de Aragao Rocha, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 13/07/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 26/07/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **0815724** e o código CRC **7A0C284B**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815724



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade:	
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) FUNDAMENTOS DE DESENHO TÉCNICO II	Código: TDT00076
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	23 horas
Prática:	37 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

DESENVOLVER NO ESTUDANTE A CAPACIDADE DE COMPREENDER E REPRESENTAR GRAFICAMENTE PROBLEMAS ASSOCIADOS À ENGENHARIA, UTILIZANDO AS TÉCNICAS DE DESENHO PROJETIVO E NÃO PROJETIVO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina / Atividade:	DESENHO PROJETIVO E NÃO PROJETIVO. NORMAS E CONVENÇÕES. MATERIAIS E INSTRUMENTOS. ESBOÇO. ESCRITA TÉCNICA. ESCALAS. SISTEMAS DE PROJEÇÕES: VISTAS ORTOGRÁFICAS E PERSPECTIVAS PARALELAS. COTAGEM.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ABNT, COLETÂNEA DE NORMAS DE DESENHO TÉCNICO. SÃO PAULO: SENAI, 1990. 86P.
2.	FRENCH, THOMAS E.; VIERCK, CHARLES J. DESENHO TÉCNICO E TECNOLOGIA GRÁFICA. 6A ED. SÃO PAULO. ED. GLOBO, 1990. 1093 P.
3.	MOREIRA, ROGER MATSUMOTO; PEREIRA, MANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA; RIGHETO, LEONARDO DAS CHAGAS. APOSTILA DE DESENHO TÉCNICO. NITERÓI: TDT, 2000.
4.	SILVA, ARLINDO; ET AL. DESENHO TÉCNICO MODERNO. 4A ED. RIO DE JANEIRO: LTC, 2006. 475P.
5.	GIESECKE, F. E.; MICHEL, A.; ET AL. COMUNICAÇÃO GRÁFICA MODERNA. 2A ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2001. 543P.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LEAKE, JAMES M & BORGERSON, JACOB L..MANUAL DE DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHARIA: DESENHO, MODELAGEM E VISUALIZAÇÃO. 2A ED. RIO DE JANEIRO. ED. LTC, 2015.
2.	KÔUDELA, M. APRESENTAÇÃO GRÁFICA DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, 4a ED. RIO DE JANEIRO: INTERCIÊNCIA, 1981. 223P.
3.	JÚNIOR, A. R. P. NOÇÕES DE GEOMETRIA DESCRITIVA - VOL. 2, 29a ED. SÃO PAULO: NOBEL, 1983. 328P.
4.	RANGEL, A. P. PROJEÇÕES COTADAS - DESENHO PROJETIVO, 4a ED. RIO DE JANEIRO: LTC, 1979. 230P.
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vilanova Lima, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815729** e o código CRC **9ED1ED6D**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815729



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade:	
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) FÍSICA EXPERIMENTAL I	Código: GFI00161
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE FÍSICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	0 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<p>O objetivo da disciplina é introduzir o aluno à prática de medições físicas, dentro do contexto da mecânica Newtoniana. Ao longo dos experimentos realizados, além das técnicas de medida, o estudante será introduzido à análise dos erros experimentais, desde os conceitos básicos da teoria de medidas à análise da propagação de incertezas, e às diversas técnicas de análise de resultados experimentais, como linearização de curvas experimentais, regressão linear e ajustes de curvas não lineares.</p> <p>1- Introdução às medições físicas. O sistema internacional de unidades. Introdução à teoria dos erros. Medidas de comprimento utilizando escalas milimetradas e paquímetros. Aplicações dos conceitos discutidos ao resultado das medidas, utilizando histogramas representando as medidas e sua frequência. (4h)</p> <p>2- Determinação da trajetória de uma esfera lançada em queda livre. Construção de gráficos em papel milimetrado e linearização da curva obtida através de gráfico com escala logarítmica. Interpretação funcional do gráfico e determinação da velocidade de lançamento através da análise do gráfico, e comparação com a medida direta da velocidade instantânea. (4h)</p> <p>3-Análise e medidas de sistemas mecânicos simples a uma e duas dimensões (movimentos) retilíneo e circular). Determinação da velocidade instantânea e da aceleração. Análise das forças envolvidas, e seu efeito sobre o movimento. (4h)</p> <p>4- Estudo do atrito estático: força de atrito e força de atrito máxima. Construção da lei do atrito e determinação do coeficiente de atrito por meio de regressão linear. Determinação de coeficientes de atrito estático entre diversos pares de materiais, por meio de experimentos independentes, comparação dos resultados. (4h)</p> <p>5- Pêndulo simples A - Discussão do trabalho da força resultante sobre um pêndulo simples. Conservação da energia: determinação experimental da energia cinética e potencial, avaliação da conservação da energia em um período do movimento. Análise dos erros experimentais. (4h)</p> <p>6- Conservação do momento linear a uma dimensão observada por experimentos de colisão em trilho de ar. Medidas da transferência de energia e momentum na colisão elástica unidimensional entre esferas de massas</p>
--

variadas, em movimento pendular. Conservação do momento linear em duas dimensões: colisão entre duas esferas rígidas de massas diferentes, seguidas de que livre. (4h)

7- Dinâmica da rotação: Determinação de velocidade angular e aceleração angular na rotação de corpos rígidos em torno de eixo fixo. Avaliação do efeito dos torques sobre o movimento de corpo rígido. Determinação experimental de momento de inércia de um corpo rígido (4h)

8- Conservação do momento angular: experimentos e demonstrações experimentais. (2h) 9- Pequenas oscilações: Pêndulo simples B.

(a) Montagem simples visando estabelecer correlação entre período e comprimento.

(b) Determinação do ângulo e da velocidade angular em função do tempo, para o pêndulo simples nos diferentes regimes de amortecimento. Verificação da dependência funcional em função do tempo. (4h)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	INTRODUÇÃO ÀS MEDIÇÕES FÍSICAS. DETERMINAÇÃO DA TRAJETÓRIA DE UMA ESFERA LANÇADA EM QUEDA LIVRE. ANÁLISE E MEDIDAS DE SISTEMAS MECÂNICOS SIMPLES DE UMA E DUAS DIMENSÕES. ESTUDO DO ATRITO ESTÁTICO. PÊNDULO SIMPLES A. CONSERVAÇÃO DO MOMENTO LINEAR A UMA DIMENSÃO OBSERVADA POR EXPERIMENTOS DE COLISÃO EM TRILHO DE AR. DINÂMICA DA ROTAÇÃO. CONSERVAÇÃO DO MOMENTO ANGULAR: EXPERIMENTOS E DEMONSTRAÇÕES EXPERIMENTAIS. PEQUENAS OSCILAÇÕES: PÊNDULO SIMPLES B.
--	--

Nº BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT	
1.	Física, vol I, Alair Chaves, Apostilas de conteúdo específicos do GFI.
2.	
3.	
4.	
5.	

Nº BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Moriconi, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 31/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 31/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815732** e o código CRC **7EFF8B26**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade:	
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) FÍSICA I	Código: GFI00158
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE FÍSICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	68 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	68 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

O OBJETIVO PRINCIPAL DESTA DISCIPLINA É ESTUDAR A MECÂNICA NEWTONIANA. DESTA FORMA, O CURSO TRATA DAS LEIS DE NEWTON, DAS LEIS DE CONSERVAÇÃO E DE SUAS APLICAÇÕES À ROTAÇÃO DE CORPOS RÍGIDOS, TEORIA DA GRAVITAÇÃO NEWTONIANA E OSCILAÇÕES. SÃO 14 TÓPICOS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	INTRODUÇÃO. CINEMÁTICA UNIDIMENSIONAL. CARÁTER TENSORIAL DAS GRANDEZAS FÍSICAS. CINEMÁTICA VETORIAL. LEIS FUNDAMENTAIS DA MECÂNICA. TRABALHO E ENERGIA. CONSERVAÇÃO DO MOMENTO LINEAR. COLISÕES. ROTAÇÃO DE CORPOS RÍGIDOS(I). ROTAÇÃO DE CORPOS RÍGIDOS(II). GRAVITAÇÃO. ATRITO. OSCILADOR HARMÔNICO.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	RANDALL D. KNIGHT, FÍSICA, UMA ABORDAGEM ESTRATÉGICA, VOL. 1, 2A EDIÇÃO, EDITORA BOOKMAN, 2009.
2.	HALLIDAY, RESNICK E WALKER, FÍSICA 1 & 2, 4A EDIÇÃO, EDITORA LTC, 1991.
3.	H. M. NUSSENZVEIG, CURSO DE FÍSICA BÁSICA, VOL. 1 E VOL. 2, , EDITORA BLUSCHER, 2013.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	H.D.YOUNG E R. A. FREEDMAN, FÍSICA 1 E 2, 14A ED., EDITORA PEARSON, 2016.
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Moriconi, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 31/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 31/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0815733** e o código CRC **FD4C82C2**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815733



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade:	
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ESTATÍSTICA BÁSICA	Código: GET00177
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar o aluno em métodos e técnicas de inferência estatística embasados em teoria das probabilidades.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	TEORIA DA PROBABILIDADE, VARIÁVEIS ALEATÓRIAS UNIDIMENSIONAIS, AMOSTRAGEM, ESTIMAÇÃO, TESTE DE HIPÓTESES E ANÁLISE DE REGRESSÃO LINEAR SIMPLES
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MONTGOMERY, D. C. E RUNGER, G., ESTATÍSTICA APLICADA E PROBABILIDADE PARA ENGENHEIROS, LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS EDITORA S.A., 2ª EDIÇÃO, 2003, RIO DE JANEIRO.
2.	BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A., ESTATÍSTICA BÁSICA, ED. SARAIVA, 7ª EDIÇÃO, 2011, SÃO PAULO.
3.	MAGALHÃES, M. N., DE LIMA, A. C. P, NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, EDUSP, 6ª EDIÇÃO, 2005, SÃO PAULO.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FARIAS, A.M.L. PROBABILIDADE. APOSTILA. UFF: DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, NITERÓI: 2015. WWW.PROFESSORES.UFF.BR/ANAFARIAS
2.	FARIAS, A.M.L. VARIÁVEIS ALEATÓRIAS DISCRETAS. APOSTILA. UFF: DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, NITERÓI: 2015. WWW.PROFESSORES.UFF.BR/ANAFARIAS
3.	FARIAS, A.M.L. VARIÁVEIS ALEATÓRIAS CONTINUAS. APOSTILA. UFF: DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, NITERÓI: 2015. WWW.PROFESSORES.UFF.BR/ANAFARIAS
4.	FARIAS, A.M.L. INFERÊNCIA ESTATÍSTICA. APOSTILA. UFF: DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, NITERÓI: 2015. WWW.PROFESSORES.UFF.BR/ANAFARIAS
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.

 Documento assinado eletronicamente por **Patricia Lusie Velozo da Costa**,



CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 17/08/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 18/08/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815734** e o código CRC **E1F53B90**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815734



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade:	
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ESTÁTICA	Código: TEM00190
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

[Insira aqui, sucintamente, os objetivos a serem alcançados pela disciplina/atividade]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>PRINCÍPIOS DA ESTÁTICA. SISTEMAS DE FORÇAS. EQUILÍBRIO. DIAGRAMA DE CORPOS LIVRES. CENTRÓIDES E BARICENTROS. CARREGAMENTOS DISTRIBUÍDOS. MOMENTO E PRODUTO DE INÉRCIA DE ÁREA E MASSA - DIREÇÕES PRINCIPAIS. ANÁLISE DE ESTRUTURAS (ENTRE OUTROS: TRELIÇAS, VIGAS E CABOS). DIAGRAMA DE ESFORÇOS (AXIAL, CORTANTE E MOMENTO FLETOR). MÉTODO DOS TRABALHOS VIRTUAIS</p>
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	1. BEER, Ferdinand Pierre; PERTENCE, Antônio Eustáquio de Melo (Trad.); PERTENCE JÚNIOR, Antonio (Trad.) (Rev. téc.). Mecânica vetorial para engenheiros: estática. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. 615 p. ISBN 9788580550467.
2.	2. HIBBELER, R. C. Estática: mecânica para engenharia. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 512 p. ISBN 9788576058151.
3.	3. MERIAM, James L.; KRAIGE, L. Glenn. Mecânica para engenharia volume 1: estática. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 364 p. ISBN 9788521617181.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BORESI, Arthur P., SCHMIDT, Richard J. Estática. Editora Thompson Pioneira. 2003. 676 p.
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Manuel Pardal, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 14/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 26/07/2022, às 19:20, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0815735** e o código CRC **F4B7B31A**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815735



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade:	
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) FÍSICA EXPERIMENTAL II	Código: GFI00162
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE FÍSICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	0 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

APRESENTAR ANÁLISES DE ERROS EM MEDIDAS EXPERIMENTAIS E EXPERIMENTOS DE ELETROMAGNETISMO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].
--

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>INTRODUÇÃO ÀS MEDIDAS ELÉTRICAS. MEDIDAS ELÉTRICAS EM CORRENTE ALTERNADA E USO DO OSCILOSCÓPIO. MEDIDAS DE POTENCIAL ELÉTRICO EM UMA CUBA ELETROLÍTICA, DETERMINAÇÃO DE LINHAS EQUIPOTENCIAIS. INTRODUÇÃO AOS CAPACITORES ANÁLISE E MEDIDAS EM CIRCUITO RC EM CORRENTE CONTÍNUA (ONDA QUADRADA) E ALTERNADA. ANÁLISE E MEDIDAS EM CIRCUITO RLC AM CORRENTE CONTÍNUA (COMPORTAMENTO TRANSIENTE COM ONDA QUADRADA) E ALTERNADA. ANÁLISE DOS DIVERSOS REGIMES EM FUNÇÃO DA DISSIPACÃO. (INDUTORES USADOS COMO CAIXA PRETA). OBSERVAÇÃO MEDIDAS DE CAMPOS MAGNÉTICOS GERADOS PELA CIRCULAÇÃO DE CORRENTE POR BOBINAS, E POR IMÃS PERMANENTES.FORÇA MAGNÉTICA E TORQUE DO CAMPO MAGNÉTICO. DEMONSTRAÇÃO EXPERIMENTAL DA FORÇA DE LORENTZ. E DA LEI DE BIO-SAVART. LEI DA INDUÇÃO DE FARADAY. ANÁLISE DOS CIRCUITOS RLC À LUZ DO FENÔMENO DA INDUÇÃO MAGNÉTICA.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Física, vol II, Almor Chaves, Apostilas de conteúdo específicos do GFI.
2.	
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Moriconi, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 31/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)

outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 31/08/2022, às 16:41, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0815742** e o código CRC **0A61E9BA**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815742



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: GFI00159
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) FÍSICA II	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Física	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	68 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	68 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

APRESENTAR OS CONCEITOS BÁSICOS E LEIS DA ELETRICIDADE E MAGNETISMO.
--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].
--

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

<p>Ementa da Disciplina / Atividade:</p>	<p>A FORÇA ELÉTRICA, LEI DE COULOMB E CARGA ELÉTRICA, CAMPO ELÉTRICO E LINHAS DE FORÇA, LEI DE GAUSS. ENERGIA ELETROSTÁTICA, ENERGIA POTENCIAL, ENERGIA NO CAMPO, POTENCIAL ELÉTRICO, DIPOLO ELÉTRICO, EM CAMPO EXTERNO, DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS EM CONDUTORES EM EQUILÍBRIO. CAPACITORES, SISTEMAS DE CONDUTORES, CAPACITÂNCIA, ENERGIA EM CAPACITORES, FORÇA ENTRE PLACAS DE UM CAPACITOR, CAPACITORES EM CIRCUITOS: ASSOCIAÇÕES EM SÉRIE E EM PARALELO. DIELÉTRICOS, A CONSTANTE DIELÉTRICA, POLARIZAÇÃO EM DIELÉTRICOS, CARGAS DE SUPERFÍCIE EM DIELÉTRICOS POLARIZADOS, DESLOCAMENTO ELÉTRICO, CARGAS DE POLARIZAÇÃO. CORRENTE ELÉTRICA, LEI DE OHM, DENSIDADE DE CORRENTE, LEI DE OHM MICROSCÓPICA, POTÊNCIA DISSIPADA EM CIRCUITOS RESISTIVOS, COMBINAÇÕES DE RESISTORES, MODELO DE DRUDE. FORÇA MAGNÉTICA, CAMPO MAGNÉTICO, MOVIMENTO DE CARGAS EM CAMPO UNIFORME, CAMPOS ELÉTRICO E MAGNÉTICO CRUZADOS, ESPECTRÔMETRO DE MASSA, CICLOTRON E SINCROTON, EFEITO HALL, FORÇA MAGNÉTICA EM FIOS CONDUTORES, TORQUE SOBRE CIRCUITOS ELÉTRICOS. LEIS DO MAGNETISMO, LEI DE BIOT-SAVART, CAMPO DE FIO RETO, INTERAÇÃO ENTRE 2 CORRENTES, CAMPO DE DIPOLO MAGNÉTICO, LEI DE AMPÈRE, SOLENÓIDES E BOBINAS, LEI DE GAUSS DO MAGNETISMO, LEI DE AMPÈRE DA ELETRICIDADE, SÍNTESE DA ELETROSTÁTICA E DA MAGNETOSTÁTICA. INDUÇÃO MAGNÉTICA, LEI DE LENZ, FORÇA ELETROMOTRIZ, LEI DE FARADAY, MOTORES ELÉTRICOS, INDUTÂNCIA, ENERGIA MAGNÉTICA, CAMPO ELÉTRICO INDUZIDO. EQUAÇÕES DE MAXWELL, CORRENTE DE DESLOCAMENTO, EQUAÇÕES NA FORMA INTEGRAL, EQUAÇÕES NA FORMA DIFERENCIAL, INTERPRETAÇÃO DA CORRENTE DE POLARIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DA CARGA E CONTINUIDADE. MATERIAIS MAGNÉTICOS, DIA, PARA, E FERROMAGNETISMOS, CORRENTES DE MAGNETIZAÇÃO, O CAMPO H, SUSCETIBILIDADE MAGNÉTICA, EQUAÇÕES DE MAXWELL EM MEIOS DIELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENERGIA MAGNÉTICA, MATERIAIS FERROMAGNÉTICOS. CIRCUITOS LINEARES, TRANSIENTES E OSCILAÇÕES LIVRES, CIRCUITOS RC, RL, LC, RLC;</p>
---	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Física, vol II, Almor Chaves, Apostilas de conteúdo específicos do GFI.
2.	
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	
2.	

3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Moriconi, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 31/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 31/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815743** e o código CRC **FF581998**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TDT00079
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) DESENHO DE PROJETO PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Desenvolver no estudante a capacidade de compreender e representar graficamente problemas associados à engenharia de produção, utilizando as técnicas de desenho.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>CONCEITOS BÁSICOS DE DESENHO TOPOGRÁFICO. DESENHO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS. LAYOUT DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS. DESENHO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE CONCRETO. DESENHO DE PLANTAS DE ARRANJO GERAL E DE UNIDADES DE PROCESSAMENTO. FLUXOGRAMAS. PLANTA DE TUBULAÇÃO. ISOMÉTRICOS DE TUBULAÇÕES. DESENHOS DE DETALHAMENTO E DE CONJUNTOS MECÂNICOS.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BAXTER, M., 2000, PROJETO DE PRODUTO. 2a ED., SÃO PAULO, EDITORA EDGARD BLÜCHER LTDA.
2.	MONTENEGRO, G. A., 2001, DESENHO ARQUITETÔNICO PARA CURSOS TÉCNICOS DE 2o GRAU E FACULDADES DE ARQUITETURA. 4a ED., SÃO PAULO, EDITORA EDGARD BLÜCHER LTDA.
3.	PROVENZA, F., 1976, DESENHISTA DE MÁQUINAS. 3a ED., SÃO PAULO, EDITORA PRO-TEC.
4.	_____, 1976, PROJETISTA DE MÁQUINAS. 3a ED., SÃO PAULO, EDITORA PRO-TEC.
5.	SENAI, 1990, COLETÂNEA DE NORMAS DE DESENHO TÉCNICO. SÃO PAULO, ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GIESECKE, F. E.; MICHEL, A. ET AL., 2002, COMUNICAÇÃO GRÁFICA MODERNA. 2a ED., PORTO ALEGRE, BOOKMAN.
2.	PINA FILHO, A. C., 2011, APOSTILA DE DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHARIA MECÂNICA. ACESSO LIVRE.
3.	RANGEL, A. P., 1981, PROJEÇÕES COTADAS - DESENHO PROJETIVO. 4a ED., RIO DE JANEIRO, LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS EDITORA S.A.
4.	TELECURSO 2000 PROFISSIONALIZANTE, MECÂNICA - ELEMENTOS DE MÁQUINA - VOLS. 1 E 2. SÃO PAULO, EDITORA GLOBO
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vilanova Lima, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815748** e o código CRC **9A413D7D**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815748



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: GFI00163
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) FÍSICA EXPERIMENTAL III	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE FÍSICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	0 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<p>1. CALORIMETRIA, COM MEDIDAS DE TEMPERATURA UTILIZANDO TERMOPARES (2H)</p> <p>2. Hidrostática (2h)</p> <p>3. Hidrodinâmica (2h)</p> <p>4. Ondas longitudinais em meios elásticos e em tubos gasosos ressonantes (4h)</p> <p>5. Detecção de ondas eletromagnéticas na faixa de comprimento de onda do visível. Intensidade e potência. Intensidade de uma fonte pontual em função da distância (4h)</p> <p>6. Construção empírica das leis da óptica geométrica, utilizando fontes Laser, lentes e espelhos com características diversas (4h)</p> <p>7. Polarização da luz: lei de Mallus, polarizadores, retardadores, medida da polarização da luz (4h)</p> <p>8. Transmissão e reflexão da luz entre dois meios dielétricos, índice de refração, ângulos de Brewster, reflexão total (2h)</p> <p>9. Interferência e difração da luz, experimentos com fenda simples e fenda dupla (2h) 10. Interferência da luz em filmes finos de materiais dielétricos (2h) 11. O laser, princípios físicos e construção (2h)</p> <p>12. Propagação de luz em fibras ópticas (2h)</p>
--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina / Atividade:	CALORIMETRIA, COM MEDIDAS DE TEMPERATURA UTILIZANDO TERMOPARE(2H). HIDROSTÁTICA(2H). HIDRODINÂMICA(2H). ONDAS LONGITUDINAIS EM MEIOS ELÁSTICOS E EM TUBOS GASOSOS RESSONANTES(4H). DETECÇÃO DE ONDAS ELETROMAGNÉTICAS NA FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA DO VISÍVEL. INTENSIDADE E POTÊNCIA. INTENSIDADE DE UMA FONTE PONTUAL EM FUNÇÃO DA DISTÂNCIA(4H). CONSTRUÇÃO EMPÍRICA DAS LEIS DA ÓTICA GEOMETRIA, UTILIZANDO FONTES LASER, E LENTES E ESPELHOS COM CARACTERÍSTICAS DIVERSAS(4H). POLARIZAÇÃO DA LUZ: LEI DE MALLUS, POLARIZADORES, RETARDADORES, MEDIDA DA POLARIZAÇÃO DA LUZ(4H). TRANSMISSÃO E REFLEXÃO DA LUZ ENTRE DOIS MEIOS DIELÉTRICOS, ÍNDICE DE REFRAÇÃO, ÂNGULO DE BREWSTER, REFLEXÃO TOTAL(2H). INTERFERÊNCIA E DIFRAÇÃO DA LUZ, EXPERIMENTOS COM FENDA SIMPLES E FENDA DUPLA(2H). INTERFERÊNCIA DA LUZ EM FILMES FINOS DE MATERIAIS DIELÉTRICOS(2H). O LASER, PRINCÍPIOS FÍSICOS E CONSTRUÇÃO(2H). PROPAGAÇÃO DE LUZ EM FIBRAS ÓPTICAS. (2H)
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	APOSTILAS DO LABORATÓRIO DIDÁTICO
2.	
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Moriconi, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 31/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 31/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815749** e o código CRC **AED270E1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: GFI00160
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) FÍSICA III	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE FÍSICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	68 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	68 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Discutir a cinemática e a dinâmica dos processos ondulatórios e apresentar os conceitos básicos e leis fundamentais da termodinâmica e da mecânica dos fluidos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina / Atividade:	ONDAS: CINEMÁTICA. ONDAS: DINÂMICA. ÓPTICA. TEMPERATURA. PRIMEIRA LEI DA TERMODINÂMICA. ENTROPIA E SEGUNDA LEI DA TERMODINÂMICA. TEORIA CINÉTICA DOS GASES. MÁQUINAS TÉRMICAS E REFRIGERADORES. FLUÍDOS E ELASTICIDADE.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FÍSICA, UMA ABORDAGEM ESTRATÉGICA, VOL II, RANDALL D. KNIGHT.
2.	FUNDAMENTOS DA FÍSICA, VOLS. II E IV, HALLIDAY & RESNICK AND J.WALKER.
3.	FÍSICA PARA CIENTISTAS E ENGENHEIROS, VOLS. I E II, TIPLER, PAUL ALLEN.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CURSO DE FÍSICA BÁSICA, VOLS. II E IV, H. MOYSÉS NUSSENZVEIG.
2.	THE FEYNMAN LECTURES ON PHYSICS, VOLS. I E II. FEYNMAN, LEIGHTON, SANDS.
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Moriconi, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 31/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 31/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0815750** e o código CRC **910AAD5B**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815750



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEM00177
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) RESISTENCIA DOS MATERIAIS	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Familiarizar o aluno com as teorias e práticas associadas ao estudo da resistência dos materiais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	ISOSTÁTICA. DIAGRAMAS DE ESFORÇOS NORMAIS, ESFORÇOS CORTANTES E MOMENTOS FLETORES. TRELIÇAS PLANAS. CONCEITOS FUNDAMENTAIS. SOLICITAÇÕES UNIAXIAIS: TRAÇÃO E COMPRESSÃO. CISALHAMENTO TRANSVERSAL. DIMENSIONAMENTO DE LIGAÇÕES. ESTUDO DA TORÇÃO. EIXOS CIRCULARES. ESTADO DA FLEXÃO RETA E OBLÍQUA. TENSÕES NORMAIS E CISALHAMENTOS. SOLICITAÇÕES COMBINADAS. FLEXÃO E FORÇA NORMAL.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BEER, FERDINAND PIERRE,; JOHNSTON, ELWOOD RUSSELL,; DEWOLF, JOHN T. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: MECÂNICA DOS MATERIAIS. 4. ED. PORTO ALEGRE: AMGH, 2010. 758 P ISBN 9788563308023.
2.	HIBBELER, R. C.; FAN, S. C. (COLAB.); CUNHA JUNIOR, SEBASTIÃO SIMÕES DA (COLAB.) (REV. TÉC.). RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS. 7. ED. SÃO PAULO: PEARSON PRENTICE HALL, 2010. 637 P. ISBN 9788576053736.
3.	BOTELHO, MANOEL HENRIQUE CAMPOS. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: PARA ENTENDER E GOSTAR. 2. ED. REV E AMPL. SÃO PAULO: BLUCHER, 2013. ISBN 978-85-212-0749-8.
4.	CRAIG, ROY R.. MECÂNICA DOS MATERIAIS. 2. ED. RIO DE JANEIRO: LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, 2003. 552 P. ISBN 8521613326.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	NASH, WILLIAM ARTHUR; GIACAGLIA, GIORGIO E. O., (TRAD.). RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS. 3. ED. SÃO PAULO: MAKRON BOOKS DO BRASIL, 1990. 521 P (SCHAUM).
2.	POPOV, EGOR PAUL. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: VERSÃO SI. 2. ED. RIO DE JANEIRO: PRENTICE-HALL DO BRASIL, 1984. 507 P.
3.	SHAMES, IRVING HERMAN. INTRODUÇÃO À MECÂNICA DOS SOLOS. RIO DE JANEIRO: PRENTICE-HALL, ENGLEWOOD CLIFFS, 1983. 556 P ISBN 85-7054-001-9
4.	TIMOSHENKO, STEPHEN; GERE, J. MECÂNICA DOS SÓLIDOS. RIO DE JANEIRO: LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, 1983. 1984. 2 V.
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar,

ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Manuel Parda, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 14/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 26/07/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815751** e o código CRC **6BD102DA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEQ00027
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) TECNOLOGIA QUÍMICA APLICADA A ENGENHARIA	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Dar ao aluno formação específica na área de tecnologia inorgânica industrial, enfocando a conceituação do setor industrial; localização, mercado, aplicações e principais aspectos da produção de diversos produtos inorgânicos. Introdução ao cálculo estequiométrico (exercícios).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A INDÚSTRIA QUÍMICA: CONCEITUAÇÃO, IMPORTÂNCIA ECONÔMICA, MERCADO, PRINCIPAIS APLICAÇÕES, REAÇÕES E PROCESSOS DE PRODUÇÃO DOS SEGUINTE PRODUTOS: ENXOFRE, ÁCIDO SULFÚRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, BARRILHA, AMÔNIA, ÁCIDO NÍTRICO, FÓSFORO, ÁCIDO FOSFÓRICO. FERRO E AÇO. GASES INDUSTRIAIS: OXIGÊNIO, NITROGÊNIO, GÁS CARBÔNICO E HIDROGÊNIO. CÁLCULO ESTEQUIOMÉTRICO.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Título: -Indústrias de Processos Químicos- Autor: R. Norris Shreve Editora: McGraw - Hill Book Company Edição / Ano: 3rd
2.	Título: -Industrial Inorganic Chemicals: Production and Uses- Autor: R. Thompson (ED) Editora: Royal Society of Chemistry Edição / Ano: 1995
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Colman Simoes, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 04/07/2022, às 17:20,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 26/07/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815752** e o código CRC **F280C997**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815752



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEC00238
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) FENÔMENOS DE TRANSPORTE	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	45 horas
Prática:	15 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar os fundamentos dos Fenômenos de Transporte com base na Mecânica dos Fluidos, na Transferência de Calor e de Massa, visando a sua aplicação na solução de problemas de engenharia nas áreas de Hidráulica, Saneamento, Meio Ambiente e Energia.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Definição, Propriedades e Classificação dos Fluidos. Hipótese do Contínuo. Abordagem Euleriana e Lagrangiana. Solução por Volume de Controle: Equações Integrais. Equação de Bernoulli. Equações Diferenciais: Continuidade, Euler e Navier-Stokes. Noções de CFD aplicado em problemas de engenharia. Análise Dimensional e Semelhança. escoamento viscoso interno em tubulações: cálculo da perda de carga. Estática dos Fluidos: Pressão, Empuxo, Forças sobre Superfícies Submersas, tubulações curvas e Equilíbrio de Corpos Flutuantes. Noções sobre escoamento viscoso externo: camada limite, força de arrasto e de sustentação. Máquinas de Fluxo: classificações e aplicações. Transferência de calor: fundamentos, classificações, resistência térmica, soluções analíticas da equação da difusão, método da capacidade concentrada e correlações empíricas para o coeficiente convectivo. Transferência de Massa: conceitos, mecanismos e aplicações. Analogia entre transferência convectiva de calor e de massa. Noções sobre o transporte simultâneo de calor e massa.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	WHITE, Frank M.; AMORIM, José Carlos Cesar, (Colab.). Mecânica dos fluidos. 6 ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.
2.	INCROPERA, F. P. Fundamentos de transferência de calor e de massa. 6 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2008.
3.	FOX, R.W.; PRITCHARD, P. J.; MCDONALD, A. T. Introdução à mecânica dos fluidos. 7 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LIENHARD IV, John H., LIENHARD V, John H. A heat transfer textbook. 5ª ed. Cambridge, ME: Phlogiston Press, 2019.
2.	ÇENGEL, Y.A.; GHAJAR, A.J. Transferência de Calor e Massa - Uma abordagem prática, 4ª ed. Porto Alegre: Mc Grall-hill, 2012.
3.	MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F.; OKIISHI, T. H. Fundamentos da mecânica dos fluidos. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.
4.	BIRD, Robert Byron; STEWART, Warren E.; LIGHTFOOT, Edwin N. Fenômenos de transporte. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
5.	WELTY, J. R. G; RORRER, G. L.; FOSTER, D. Fundamentos de Transferência de Momento, de Calor e de Massa, 6ªed. LTC, 2017.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância

(CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 17/08/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 17/08/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815753** e o código CRC **74450990**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815753



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEM00211
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas básicas de higiene e segurança do trabalho possibilitando uma conduta correta em ambientes industriais, bem como o conhecimento das normas vigentes. Proporcionar ao aluno noções de metrologia dimensional básica com o propósito de dar a ele condições de efetuar medições, usar corretamente o paquímetro e outros instrumentos usuais de medidas, bem como familiarizá-lo com as técnicas e os instrumentos de traçagem, de verificação e de controle de peças. Iniciar o aluno no conhecimento dos principais processos de fabricação mecânica: usinagem, conformação mecânica, soldagem, fundição e sinterização. Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de realizar trabalhos de bancada, conhecer as principais operações de usinagem convencional e as possibilidades de fabricação de peças que os processos de fabricação mecânica permitem, através de aulas teóricas e práticas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

<p>Ementa da Disciplina / Atividade:</p>	<p>NORMAS BÁSICAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS/FERRAMENTA. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO. PRIMEIROS SOCORROS. NOÇÕES DE METROLOGIA DIMENSIONAL BÁSICA. REGRAS GERAIS DE MEDIÇÃO. ERROS. MEDIÇÃO DIRETA E INDIRETA. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO. INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE. RUGOSIDADE SUPERFICIAL. TRAÇAGEM. INSTRUMENTOS DE TRAÇAGEM. OPERAÇÕES MANUAIS: LIMAR, SERRAR, ABRIR ROSCAS. NOÇÕES DOS PRINCIPAIS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO MECÂNICA: USINAGEM. FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA FERRAMENTAS DE CORTE. FLUIDOS DE CORTE. NOÇÕES DE TORNEAMENTO, FURAÇÃO, APLAINAMENTO, FRESAMENTO E RETIFICAÇÃO. CONFORMAÇÃO MECÂNICA. NOÇÕES DE LAMINAÇÃO, FORJAMENTO, EXTRUSÃO, TREFILAÇÃO E ESTAMPAGEM PROFUNDA. SOLDAGEM. NOÇÕES DOS PRINCIPAIS PROCESSOS DE SOLDAGEM: ELETRODO REVESTIDO, TIG, MIG/MAG E ARCO SUBMERSO. FUNDIÇÃO. PROCESSOS DE FABRICAÇÃO POR SINTERIZAÇÃO.</p>
---	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CHIAVERINI, Vicente. Tecnologia Mecânica. Vol. 2 "Processos de Fabricação e Tratamentos", 2a ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.
2.	GROOVER, Mikell P. Introdução aos Processos de Fabricação. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 737 p. ISBN 9788521625193.
3.	DEGARMO, E. Paul. Materials and Processes in Manufacturing. 3rd Ed. London: Collier Macmillan Publ., 1969. 949 p
4.	BRESCIANI FILHO, Ettore. Conformação Plástica dos Metais. 3. ed. Campinas: Universidade de Campinas, 1986. v. 1 (Série Manuais).
5.	NOVASKI, Olívio. Introdução à Engenharia de Fabricação Mecânica. São Paulo: Blucher, c1994. 119 p ISBN 978-85-212-0162-5.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DINIZ, A.E., Marcondes, F.C., Coppini, N.L. "Tecnologia da Usinagem dos Materiais", 6a. Ed. São Paulo: Editora Artliber, 2006.
2.	SOARES, G., Fundição: Mercado, Processos e Metalurgia, Ed. COPPE/UFRJ, 2000.
3.	Apostila "Introdução aos Processos de Fabricação Mecânica", Prof. Maria Cindra Fonseca.

4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Manuel Pardal, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 14/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 26/07/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815754** e o código CRC **9307BDBF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00120
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) TÉCNICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar técnicas de controle de qualidade para o monitoramento do processo e consequente melhoria da qualidade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	INTRODUÇÃO AO CONTROLE DE QUALIDADE. DISTRIBUIÇÕES DE PROBABILIDADES. INFERÊNCIA. GRÁFICOS DE CONTROLE PARA VARIÁVEIS E PARA ATRIBUTOS. ANÁLISE DE CAPACIDADE DO PROCESSO. GRÁFICOS DE CONTROLE DA SOMA CUMULATIVA E DA MÉDIA MÓVEL EXPONENCIALMENTE PONDERADA. ALGUMAS TÉCNICAS DE AMOSTRAGEM DE ACEITAÇÃO.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ANDERSON, D.R., Sweeney, D.A. e Willians, T.A. - ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, 3ª edição, Ed. THOMSON LEARNING, São Paulo, 2013.
2.	COSTA, A.F.B.; E.K. EPPRECHT; L.C.R. CARPINETTI, Controle Estatístico de Qualidade, Atlas, 2005
3.	ABNT, NBR 5426 Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos, Rio de Janeiro, 1985
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MONTGOMERY, D. C. Introdução ao Controle Estatístico da Qualidade 4ª ed. Ed.: LTC, 2004
2.	ISHIKAWA, Kaoru . Controle de Qualidade Total (a maneira japonesa) Rio de Janeiro, Editora Campus, 1993
3.	J.M. JURAN, Handbook de Controle da Qualidade, volume VI, Makron Books;
4.	MONTGOMERY, D.C. (1984), Design and analysis of experiments. John Wiley and Sons, New York, 2nd ed.
5.	MONTGOMERY, D.C. (1985), Introduction to Statistical Quality Control. John Wiley and Sons, New York

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 15/08/2022, às 15:46, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0815757** e o código CRC **C1496FF9**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815757



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00122
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ECONOMIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Fornecer ao estudante de graduação em engenharia de produção um instrumental conceitual e analítico que o capacite a compreender e engajar-se nos esforços públicos e privados em torno da elevação da capacidade inovativa da economia brasileira, quer no âmbito das políticas quer na esfera da gestão organizacional.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A MACROECONOMIA DA INOVAÇÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CRESCIMENTO E GLOBALIZAÇÃO. INOVAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS. GESTÃO PARA A INOVAÇÃO. GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS INTERNOS. AVALIAÇÃO E MELHORIA DO DESEMPENHO DA GESTÃO DA INOVAÇÃO.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FREEMAN, CHRIS; SOETE, LUC. A ECONOMIA DA INOVAÇÃO INDUSTRIAL. CAMPINAS: EDITORA DA UNICAMP, 2008.
2.	TIDD, JOE; BESSANT, JONH; PAVITT, KEITH. GESTÃO DA INOVAÇÃO. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2008.
3.	OECD - ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. NATIONAL INNOVATION SYSTEMS. GENÈVE: OECD, 1997.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	OECD - ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. MANUAL DE OSLO: DIRETRIZES PARA COLETA E INTERPRETAÇÃO DE DADOS SOBRE INOVAÇÃO. 3 ED. RIO DE JANEIRO: FINEP/OECD, 2006.
2.	CASSIOLATO, J. E. & LASTRES, H. M. M. SISTEMAS DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO: AS IMPLICAÇÕES DE POLÍTICA. SÃO PAULO EM PERSPECTIVA, V. 19, N.1, P.34-45, JAN/MAR, 2005.
3.	TIGRE, PAULO BASTOS. GESTÃO DA INOVAÇÃO: A ECONOMIA DA TECNOLOGIA NO BRASIL. RIO DE JANEIRO: CAMPUS/ ELSEVIER, 2006.
4.	EDQUIST, CHARLES. THE SYSTEMS OF INNOVATION APPROACH AND INNOVATION POLICY: AN ACCOUNT OF THE STATE OF THE ART. PROCEEDINGS OF THE DRUID CONFERENCE, AALBORG, JUNE 12-15, 2001.
5.	EDQUIST, CHARLES. REFLECTIONS ON THE SYSTEMS OF INNOVATION APPROACH. SCIENCE AND PUBLIC POLICY, VOLUME 31, NUMBER 6, PP. 485-489, DECEMBER 2004.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância

(CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815758** e o código CRC **0C33DB38**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815758



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEM00035
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente)] INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DOS MATERIAIS I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar o aluno na especificação e utilização dos diversos materiais de construção mecânica. Disciplina oferecida para o curso de Engenharia de Produção.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

	MEC	
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>ATRAÇÕES INTERATÔMICAS. ORDENAÇÃO ATÔMICA DOS SÓLIDOS. CONCEITOS DE TENSÃO E DEFORMAÇÃO - LEI DE HOOKE. IMPERFEIÇÕES DOS MATERIAIS SÓLIDOS - DEFEITOS DA ESTRUTURA CRISTALINA. INTRODUÇÃO AO COMPORTAMENTO MECÂNICO DOS MATERIAIS. MECANISMO DE ENDURECIMENTO DE MATERIAIS POLICRISTALINOS. DIAGRAMAS DE FASE. TRATAMENTOS TÉRMICOS. METAIS. POLÍMEROS. MATERIAIS CERÂMICOS. MATERIAIS COMPOSTOS.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SHACKELFORD, JAMES F.; CRUZ, NILSON (REV. TÉC.). CIÊNCIA DOS MATERIAIS. 6. ED. SÃO PAULO: PEARSON PRENTICE HALL, 2008. 556 P. ISBN 9788576051602.
2.	CALLISTER, WILLIAM D.; RETHWISCH, DAVID G. CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS: UMA INTRODUÇÃO. 8. ED. RIO DE JANEIRO: LTC, 2012. 817 P. ISBN 9788521621249.
3.	ASKELAND, DONALD R.; PHULÉ, PRADEEP P. CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS. SÃO PAULO: CENGAGE LEARNING, 2008. 594 P ISBN 9788522105984.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	VAN VLACK, LAWRENCE HALL. PRINCÍPIOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS. 4.ED. ATUAL. AMPL., 21. REIMPR. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, C2003. CAMPUS, C2003. 567 P ISBN 8570014805.
2.	ASHBY, M. F.; JONES, DAVID RAYNER HUNKIN. ENGINEERING MATERIALS 2: A INTRODUCTION TO MICROSTRUCTURES, PROCESSING AND DESIGN. 3RD ED. AMSTERDAM: ELSEVIER, 2006. 451 P ISBN 0-7506-6381-2
3.	DIETER, GEORGE E. METALURGIA MECÂNICA. 2. ED. RIO DE JANEIRO: GUANABARA DOIS, 1981. 653 P.
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de

graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Manuel Pardal, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 14/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 26/07/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815768** e o código CRC **FD010271**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815768



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00146
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

O estudo de finanças corporativas dentro do contexto econômico brasileiro e com as informações geradas de acordo com um modelo de gestão baseada em valor.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	FUNÇÃO FINANCEIRA NA EMPRESA, VALOR, EMPRESA E MERCADO DE CAPITAIS. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO. RISCO E INCERTEZA NA AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO. CUSTO DE CAPITAL. ESTRUTURA FINANCEIRA DA EMPRESA, POLÍTICA DE DIVIDENDOS. FONTES DE FINANCIAMENTO. FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO, REESTRUTURAÇÃO DE EMPRESAS, CONGLOMERADO.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BRIGHAM, Eugene F., EHRHARDT, Michael C, Administração Financeira: teoria e prática- São Paulo : Cengage Learning, 2012
2.	ROSS, Stephen A., Randolph W. Westerfield e Jeffrey F. Jaffe, Administração Financeira - Corporate Finance - Atlas, 2008
3.	DAMODARAN, Aswath, Corporate Finance, Theory and Practice - John Wiley & Sons, 1997.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BORDEAUX-REGO, R., Paulo, G.P., Spritzer, I., Zotes, L.P. Viabilidade econômico-financeira de projetos- Coleção FGV Management- Gerenciamento de Projetos, Ed FGV, Rio de Janeiro, 2016.
2.	COPELAND, Tom, Tim Koller e Jack Murrin, Avaliação de Empresas -Valuation- Makron Books, 2000
3.	DAMODARAN, Aswath, , Avaliação de Investimentos, Qualitymark, 2006
4.	LAPPONI, Juan Carlos, Avaliação de Projetos de Investimento: modelos em Excel - Lapponi Treinamento e Editora Ltda., 1996
5.	ROSS, Stephen A., Randolph W. Westerfield e Bradford Jordan, Princípios de Administração Financeira - Atlas, 2008

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.

 Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE**



DE DEPARTAMENTO, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815770** e o código CRC **88AD42B7**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815770



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00128
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) GERENCIAMENTO AMBIENTAL NO PROCESSO INDUSTRIAL I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	26 horas
Prática:	4 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Proporcionar aos graduandos em engenharia de produção uma visão sistêmica sobre a questão da sustentabilidade, através do desenvolvimento de competências gerenciais no Sistema de Gestão Ambiental na Indústria, para a busca da melhoria contínua de processos, serviços e produtos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>CONCEITUAÇÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E POLUIÇÃO. EVOLUÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL EM PAÍSES DO TERCEIRO MUNDO. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE NO BRASIL, SUAS TENDÊNCIAS DE MODIFICAÇÕES E TÓPICOS DA LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL. CARACTERIZAÇÃO DE CARGA POLUIDORA. MONITORAMENTO AMBIENTAL. CONTROLE DAS POLUIÇÕES HÍDRICAS, ATMOSFÉRICAS E SONORAS. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. CONTROLE DE RESÍDUOS PERIGOSOS. RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E NÃO RENOVÁVEIS. PLANEJAMENTO AMBIENTAL E DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS NO ÂMBITO EMPRESARIAL.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ADISSI, P. J.; PINHEIRO, F. A.; CARDOSO, R. S. GESTÃO AMBIENTAL DE UNIDADES PRODUTIVAS, 1a. EDIÇÃO, EDITORA CAMPUS - ELSEVIER, 2013.
2.	BARBIERI, J. C. GESTÃO AMBIENTAL EMPRESARIAL: CONCEITOS, MODELOS E INSTRUMENTOS, 2a. EDIÇÃO, EDITORA SARAIVA, 2010
3.	DONAIRE, D. GESTÃO AMBIENTAL NA EMPRESA. 2. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 1999.
4.	ELKINGTON, J. SUSTENTABILIDADE: CANIBAIS COM GARFO E FACA. M. BOOKS, 2011.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ABNT. NBR ISO 14001. SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL: ESPECIFICAÇÃO E DIRETRIZES PARA O USO. RIO DE JANEIRO, 2015.
2.	ABNT. NBR ISO 14004. SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL: ESPECIFICAÇÃO E DIRETRIZES PARA O USO. RIO DE JANEIRO, 2015.
3.	DIAS, R. GESTÃO AMBIENTAL, RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE. 2A ED. ATLAS, SÃO PAULO, SP. 2011.
4.	REIS, L.B.; SANTOS, E.C.. ENERGIA ELÉTRICA E SUSTENTABILIDADE. 2A ED. MANOLE, SÃO PAULO, SP. 2014.
5.	REIS, L.B; FADIGAS, E. A. F.; CARVALHO, C. E.. ENERGIA, RECURSOS NATURAIS E A PRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 2A ED. MANOLE, SÃO PAULO, SP. 2012.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância

(CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815772** e o código CRC **142ABB3D**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815772



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00111
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) GERENCIAMENTO DE PROJETOS I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

A disciplina de Gerenciamento de Projetos tem como objetivo principal desenvolver os conhecimentos e habilidades dos participantes na formulação, escolha e implementação de projetos corporativos compatíveis com as suas estratégias competitivas e filosofias corporativas. Desta forma, visa apresentar os conceitos ligados a técnicas para planejamento, programação e controle de projetos, desenvolver sistemas da qualidade tendo como critérios balizadores a ISO 10.006 e os conceitos presentes no PMBOK, desenvolver sistemas de gestão modelados nos conceitos e princípios do gerenciamento de projetos e indicadores de desempenho modelados pela caracterização das estruturas organizacionais voltadas a projetos, com vistas a promover, dentro da organização, a busca pela vantagem competitiva.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>CONCEITOS BÁSICOS SOBRE PROJETOS. EXEMPLOS DE PROJETOS. DEFINIÇÃO DE PROJETOS. PROJETOS COMO UM EMPREENDIMENTO. SELEÇÃO DE UM PROJETO. UMA VISÃO GERAL SOBRE METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PMBOK GUIDE & ISO 10.006. O GERENTE DE UM PROJETO. PERFIL E CARACTERÍSTICAS BÁSICAS. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS ORIENTADAS PARA PROJETOS. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS ORIENTADAS PARA PROJETOS. DESENHO ORGANIZACIONAL. CULTURA E PODER DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES. PLANEJAMENTO DE UM PROJETO. GESTÃO DE RISCOS DE UM PROJETO. CONTROLE DE UM PROJETO. AUDITORIA DE UM PROJETO. FECHAMENTO DE UM PROJETO.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - NBR ISO 10.006 GESTÃO DA QUALIDADE - DIRETRIZES PARA A QUALIDADE NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS - RIO DE JANEIRO: DEZEMBRO/2000. 18P.
2.	KERZNER, HAROLD GESTÃO DE PROJETOS: AS MELHORES PRÁTICAS. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2000. 519P.
3.	PMI, UM GUIA DO CONJUNTO DE CONHECIMENTOS DO GERENCIAMENTO DE PROJETOS EDIÇÃO 2008 EM PORTUGUÊS - PMI
4.	PMBOK 2015 - TRAD. PMI-MG PMBOK, V 1.0, INTERNET - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, STANDARDS COMMITTEE, A GUIDE TO THE PROJECT MANAGEMENT BODY OF KNOWLEDGE, USA, PMI, 2012.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PMI, UM GUIA DO CONJUNTO DE CONHECIMENTOS DO GERENCIAMENTO DE PROJETOS EDIÇÃO 2008 EM PORTUGUÊS - PMI
2.	CONFORTO, E. CARLOS E AMARAL, D. CAPALDO; ESCRITÓRIO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO ÁGIL: UM NOVO ENFOQUE PARA A ESTRUTURA DE APOIO À GESTÃO DE PROJETOS ÁGEIS. (EESC/USP), ENEGEP 2007

3.	PRADO, D.; ARCHIBALD. R. D. GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA EXECUTIVOS. SÉRIE GERÊNCIA DE PROJETOS, VOL. 6. IDNG, 2004.
4.	LIMA, NILTON CESAR (USP). A GESTÃO ÁGIL COMO NOVO PARADIGMA NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS. CNEG 2011. 20 PAG.
5.	LOPES, DANIEL E MUSCAT, A. R. NAMUR (USP); CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS: UMA ABORDAGEM DE ESTUDOS DE CASOS. SIMPOI 2009. 14 PAGES.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815774** e o código CRC **095D2A55**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00148
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) LOGÍSTICA I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Estudar o fluxo total de materiais, desde a compra de matérias-primas até a expedição dos produtos acabados ao consumidor final. Mostrar que a aplicação dos princípios e técnicas de distribuição física proporciona importantes economias às empresas, com reflexos positivos no serviço oferecido à clientela e que o sistema logístico contribui para uma melhor competitividade da empresa no mercado.

O estudo feito nesta disciplina consiste em examinar o sistema logístico, particularmente no que se refere à organização desta função, o nível de serviço oferecido e os custos decorrentes de suas atividades. Avaliamos o posicionamento da logística no contexto empresarial e a importância que desempenham suas atividades nas estratégias competitivas, particularmente no que concerne ao nível de serviço e a economia de custos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	SISTEMAS LOGÍSTICOS. CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS. GESTÃO DE ESTOQUES. COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS. MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM. ENTREGA AOS CLIENTES.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BALLOU, R. H. GERENCIAMENTO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS/LOGÍSTICA EMPRESARIAL. 5. ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2006. 616P.
2.	BOWERSOX, D. J. ; CLOSS, D.J.; COOPER, M. B.; BOWERSOX, J.C. GESTÃO LOGÍSTICA DA CADEIA DE SUPRIMENTOS. 4a EDIÇÃO. EDITORA MCGRAW-HILL. 2014.
3.	CHOPRA, S. E MEINDL, P. GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS - ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES. 6a EDIÇÃO. EDITORA PEARSON. 2015.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SIMCHI-LEVI, D.; KAMINSKY, P.; SIMCHI-LEVI, E.. CADEIA DE SUPRIMENTOS PROJETO E GESTÃO: CONCEITOS, ESTRATÉGIAS E ESTUDOS DE CASO. 3. ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2010. 584P.
2.	NOVAES, A. G. LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DA CADEIA DE DISTRIBUIÇÃO. 4a EDIÇÃO. EDITORA CAMPUS. 2015.
3.	PIRES, S. R. I. GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS. CONCEITOS, ESTRATÉGIAS, PRÁTICAS E CASOS. 3a EDIÇÃO. ATLAS. 2016.
4.	CHRISTOPHER, MARTIN. LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS. 4a EDIÇÃO, CENGAGE DO BRASIL, 2011.
5.	SWINK, M.; MELNYNK, S. A.; COOPER, M. B.; HARTLEY, J. L.. MANAGING OPERATIONS ACROSS THE SUPPLY CHAIN. 2a EDIÇÃO. MCGRAW-HILL/IRWIN, 2014.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso**

presencial, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815777** e o código CRC **D9F7AC40**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00145
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA DO TRABALHO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar de forma introdutória os campos da Psicologia e Sociologia do Trabalho, destacando algumas de suas principais abordagens que venham a contribuir para a atuação do engenheiro de produção.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

	MEC	
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA E DA SOCIOLOGIA DO TRABALHO PARA A ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. O TRABALHO HUMANO DO PONTO DE VISTA PSICO-SÓCIO-HISTÓRICO. DIFERENTES ABORDAGENS TEÓRICOS-METODOLÓGICAS. GESTÃO DE PESSOAS. MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA. O PODER DAS ORGANIZAÇÕES. ESTRESSE E SOFRIMENTO PSÍQUICO E COGNITIVO. GLOBALIZAÇÃO. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E GESTÃO DO TRABALHO.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DEJOURS, C. TRABALHO VIVO. BRASÍLIA: PARALELO 15, 2012.
2.	BENDASSOLLI, P.; SOBOLL, L. MÉTODOS DE PESQUISA E INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA DO TRABALHO: CLÍNICAS DO TRABALHO. SÃO PAULO: ATLAS, 2014.
3.	SANTANA, M.; RAMALHO, J. SOCIOLOGIA DO TRABALHO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO - 3a ED. - RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR ED., 2009.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DEJOURS, C. CHRISTOPHE DEJOURS: DA PSICOPATOLOGIA À PSICODINÂMICA DO TRABALHO, 3a ED (REVISTA E AMPLIADA). IN: LANCMAN, S.; SZNELWAR, L. (ORGS.). RIO DE JANEIRO: FIOCRUZ; BRASÍLIA: PARALELO 15, 2011.
2.	GAULEJAC, V. GESTÃO COMO DOENÇA SOCIAL: IDEOLOGIA, PODER GERENCIALISTA E FRAGMENTAÇÃO SOCIAL. APARECIDA: IDEIAS & LETRAS, 2007.
3.	CLOT, Y. TRABALHO E PODER DE AGIR. BELO HORIZONTE: FABREFACTUM, 2010.
4.	ANTUNES, R. (ORG.) RIQUEZA E MISÉRIA DO TRABALHO NO BRASIL III. SÃO PAULO: BOITEMPO, 2014.
5.	FIGUEIREDO, M. A FACE OCULTA DO OURO NEGRO: TRABALHO, SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA PETROLÍFERA OFFSHORE DA BACIA DE CAMPOS. NITERÓI: EDITORA DA UFF, 2016.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser

assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815781** e o código CRC **39865C86**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815781



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00154
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ENGENHARIA DO PRODUTO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Habilitar os alunos para lidar com equipes de desenvolvimento de produtos. Ensinar a buscar as necessidades e desejos dos consumidores e, rapidamente, desenvolver e criar produtos que possam ser produzidos a um custo relativamente baixo e que satisfaçam os clientes. Esclarecer que o desenvolvimento de produtos não é um problema de marketing somente, tão pouco um problema de design; muito menos um problema de produção; é um problema que envolve muitas funções. A proposta da disciplina é apresentar uma coleção de metodologias e ferramentas que se propõem a unir equipes funcionais para que, juntas, possam trabalhar no desenvolvimento de produtos em diversas áreas do conhecimento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>O GERENCIAMENTO DE UM PRODUTO INDUSTRIAL. OS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO E AS ORGANIZAÇÕES. A PREOCUPAÇÃO COM A SUSTENTABILIDADE NO PROJETO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CONSUMIDOR. CONHECENDO O MERCADO. MARCAS E PATENTES. GERENCIAMENTO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO. GERAÇÃO DE CONCEITOS. SELEÇÃO DO CONCEITO. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. ARQUITETURA DO PRODUTO. DESENHO INDUSTRIAL. PROJETO DE MANUFATURA. PROTOTIPAGEM. ECONOMIA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O SISTEMA BRASILEIRO DE PATENTES. PROJETO DE PATENTE.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ULRICH, K. T.; EPPINGER, S. D. PRODUCT DESIGN AND DEVELOPMENT. 5TH ED. MCGRAW-HILL, 2011.
2.	ROZENFELD, HENRIQUE; GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; SARAIVA; 2006.
3.	FEDERMAN, SONIA REGINA. PATENTES: DESVENDANDO SEUS MISTÉRIOS. RIO DE JANEIRO: QUALITYMARK, 2006. 88P.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ROMEIRO, EDUARDO. PROJETO DO PRODUTO: APOSTILA DO CURSO. UFMG. 2006. DISPONÍVEL EM HTTP://WWW.DEP.UFMG.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2015/01/APOSTILAPRODUTOUFMG.PDF
2.	BROWN, TIM; YAMAGAMI, CRISTINA. DESIGN THINKING - UMA METODOLOGIA PODEROSA PARA DECRETAR O FIM DAS VELHAS IDEIAS. ALTA BOOKS
3.	PLATCHECK, ELIZABETH REGINA. DESIGN INDUSTRIAL: METODOLOGIA DE ECODSIGN PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS. EDITORA GEN. 2012 □
4.	THOMPSON, ROB. MATERIAIS SUSTENTÁVEIS PROCESSOS E PRODUÇÃO. SENAC. 2015
5.	CHENG, LIN CHIH; DEL REY, LEONEL DE. QFD - DESDOBRAMENTO DA FUNÇÃO QUALIDADE NA GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815782** e o código CRC **6257FEE5**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00158
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) QUALIDADE	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

A disciplina Gerenciamento da Qualidade Total tem como objetivo principal desenvolver os conhecimentos e habilidades dos participantes na formulação, escolha e implementação de estruturas organizacionais compatíveis com as suas estratégias competitivas e filosofias corporativas sendo estas compatíveis com os conceitos e princípios da Teoria da Qualidade. Desta forma, visa apresentar os conceitos ligados a técnicas para solucionar problemas e melhorar processos, desenvolver sistemas da qualidade tendo como critérios balizadores a ISO 9000 e o Prêmio Nacional de Qualidade, desenvolver sistemas de gestão modelados nos conceitos e princípios da teoria da qualidade e indicadores de desempenho modelados pela caracterização das estruturas organizacionais e suas estratégias de ação, com vistas a promover, dentro da organização, a busca pela vantagem competitiva.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

<p>Ementa da Disciplina / Atividade:</p>	<p>UM ESTUDO EVOLUTIVO DO CONCEITO DA TEORIA DA QUALIDADE SOB O ASPECTO FILOSÓFICO E PRÁTICO: HISTÓRICO DA TEORIA DA QUALIDADE. UM ESTUDO EVOLUTIVO DO CONCEITO DA TEORIA DA QUALIDADE SOB O ASPECTO FILOSÓFICO E PRÁTICO: ANÁLISE COMPARATIVA DOS CONCEITOS DE TEORIA DA QUALIDADE À LUZ DOS GURUS E ESTUDO DOS PRINCÍPIOS DA TEORIA DA QUALIDADE. METODOLOGIAS DE ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS. FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: . MODELO -QC STORY- E -WV- DE MELHORIA CONTINUA E SUAS APLICAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPORTAMENTO DOS CLIENTES; CONEXÃO COM OS CLIENTES; QUALIDADE EM SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA DE SERVIÇOS. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS: O MODELO SERVQUAL E QFD. SISTEMA DA QUALIDADE. ISO 9000: AS NORMAS DA FAMÍLIA ISO 9000. PLANO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DA QUALIDADE. CERTIFICAÇÃO DE UM SISTEMA DA QUALIDADE. MODELOS CONCEITUAIS E PRÁTICOS PARA A GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL: OS PRINCIPAIS MODELOS DE SISTEMAS APLICADOS. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO NEGÓCIO: SISTEMA DE INDICADORES E MODELOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. SISTEMA DA QUALIDADE. PRÊMIOS DA QUALIDADE: HISTÓRICO DOS PRÊMIOS DA QUALIDADE NO MUNDO. O PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE. FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DOS CRITÉRIOS DE EXCELÊNCIA.</p>
---	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GESTÃO DA QUALIDADE: TEORIA E CASOS, MARLY MONTEIRO DE CARVALHO E EDSON PALADINI (ORGS.), EDITORA CAMPUS, SEGUNDA EDIÇÃO, 2005
2.	DEMING, W. EDWARDS. QUALIDADE: A REVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. MARQUES SARAIVA S.A., 1990. 367P.
3.	JURAN, J. M. QUALIDADE DESDE O PROJETO. SÃO PAULO: ED. THOMSON, 2002.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FALCONI, V. C. TQC - CONTROLE DA QUALIDADE TOTAL 9a EDIÇÃO;NOVA LIMA: INDG, 2014;

2.	WERKEMA, C. LEAN SEIS SIGMA - INTRODUÇÃO ÀS FERRAMENTAS DO LEAN MANUFACTURING. SÃO PAULO: WERKEMA ED. 2006;
3.	SEIS SIGMA: ESTRATÉGIA GERENCIAL PARA A MELHORIA DE PRODUTOS, PROCESSOS E SERVIÇOS, RODONTARO, ROBERTO ET AL, SÃO PAULO, EDITORA ATLAS, 2010;
4.	GESTÃO DA QUALIDADE. DIRETRIZES, FERRAMENTAS, MÉTODOS E NORMATIZAÇÃO, RENATO NOGUEIROL LOBO, EDITORA CAMPUS, 2014;
5.	JURAN, J. M. (1951). JURAN-S QUALITY HANDBOOK. NEW YORK: MCGRAW-HILL.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815785** e o código CRC **AE79B53E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00161
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) VIABILIDADE ECONÔMICA DE PROJETOS	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Familiarizar e engenheiro de produção com os modelos determinísticos de avaliação de projetos e decisões de investimento e financiamento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	FUNDAMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DE PROJETOS. MODELOS DETERMINÍSTICOS: PAYBACK, PAYBACK DESCONTADO, VALOR PRESENTE LÍQUIDO, TAXA INTERNA DE RETORNO, ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE.CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO E CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL. DECISÃO DE FINANCIAMENTO; FONTES DE FINANCIAMENTO. RELAÇÃO RISCO VERSUS RETORNO. ANÁLISE DO RISCO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PROJETOS.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BORDEAUX-REGO, R.; PAULO, G. P.; SPRITZER, I.; ZOTES, L. P. Viabilidade econômico-financeira de projetos. Coleção FGV Management - Gerenciamento de Projetos. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
2.	DAMODARAN, Aswath. Avaliação de Investimentos. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.
3.	COPELAND, Tom; KOLLER, Tim; MURRIN, Jack. Avaliação de Empresas - Valuation. São Paulo: Makron Books, 2000.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ACEMOGLU, Daron e ROBINSON, James A. Why nations fail. New York, NY: Crown Publishing Group, 2012
2.	LAPPONI, Juan Carlos. Avaliação de Projetos de Investimento: modelos em Excel-Lapponi. Treinamento e Editora Ltda. 1996.
3.	PASTORE, Affonso Celso (org.): Infraestrutura, eficiência e ética. Rio de Janeiro, RJ: ELSEVIER, 2017
4.	ROSS, Stephen A.; RANDOLPH W. Westerfield; JEFFREY F. Jaffe. Administração Financeira - Corporate Finance. São Paulo: Atlas, 2008.
5.	ROSS, Stephen A.; RANDOLPH W. Westerfield; BRADFORD, Jordan. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 2008.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815788** e o código CRC **B2FEA327**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815788



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00168
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ESTÁGIO CURRICULAR EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	0 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	160 horas
Total:	160
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Planejamento, execução e avaliação de atividades características do exercício profissional da engenharia de produção.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Atividades teórico-práticas relacionadas às áreas afins do curso de Engenharia de Produção e desenvolvidas em empresas ou instituições públicas ou privadas. O Relatório de Atividades e o Projeto de Estágio
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BIANCHI, Ana Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. Estágio Supervisionado. 3. ed. São Paulo:Thomson, 2003.
2.	ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. Projetos de Estágio e de Pesquisas em Administração. 3. ed. São Paulo. Atlas, 2005.
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815789** e o código CRC **D33E8317**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815789



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00131
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) METODOLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar aos estudantes as diferentes abordagens da metodologia de trabalho e de pesquisa em engenharia de produção discutindo as suas implicações para o exercício profissional de engenharia e explorando as relações dinâmicas entre engenharia, tecnologia, gestão e ética de forma a situá-lo no universo das práticas e valores do seu futuro campo de conhecimento e de atuação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A ARTE DA PESQUISA. PRINCÍPIOS DA PESQUISA CIENTÍFICA. PLANEJAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA E DEFINIÇÃO DO MODELO TEÓRICO. ABORDAGENS QUANTITATIVA E QUALITATIVA. MÉTODOS DE PESQUISA ADOTADAS NA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. LEVANTAMENTO TIPO "SURVEY". ADOÇÃO DO ESTUDO DE CASO NA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PESQUISA-AÇÃO NA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. MODELAGEM E SIMULAÇÃO.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAUCHICK MIGUEL, PAULO AUGUSTO (ORG.). METODOLOGIA DE PESQUISA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO DE OPERAÇÕES. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2010.
2.	BOOTH, WAYNE C., COLOMB, GREGORY G., WILLIAMS, JOSEPH M. A ARTE DA PESQUISA. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 2005.
3.	CERVO, A. L.; SILVA, R.; BERVIAN, P. A. METODOLOGIA CIENTÍFICA. 6. ED. SÃO PAULO: PRENTICE HALL DO BRASIL, 2006.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LAKATOS, E .M.; MARCONI, M. A. TÉCNICAS DE PESQUISA. 6. ED. SÃO PAULO: ATLAS. 2006.
2.	GIL, A. C. COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA. 4. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2002.
3.	ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZAJER, F. O MÉTODO NAS CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS - PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA. 2. ED. SÃO PAULO: PIONEIRA THOMSON, 2002
4.	BARDIN, L. ANÁLISE DE CONTEÚDO. 3. ED. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 2004
5.	GRAY, D. A PESQUISA NO MUNDO REAL. SÃO PAULO: PENSO, 2011.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815790** e o código CRC **8E0E822F**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815790



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00127
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INDUSTRIAL I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

A disciplina Planejamento Estratégico Industrial tem como objetivo principal desenvolver os conhecimentos e habilidades dos participantes na formulação, escolha e implementação de estruturas organizacionais compatíveis com as suas estratégias competitivas. Desta forma, visa apresentar os conceitos ligados a Gestão Estratégica, modelos pela caracterização das estruturas organizacionais e suas estratégias de ação com vistas a promover, dentro da organização a busca pela vantagem competitiva. Entre os conhecimentos que serão desenvolvidos na disciplina estão: as técnicas de análise (do ambiente, da concorrência, da empresa, das ameaças e oportunidades).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS: CONCEITOS E ESCOLAS. ANÁLISE DA INDÚSTRIA E DA COMPETIÇÃO: ANÁLISE AMBIENTAL DA COMPETIÇÃO. ANÁLISE DA INDÚSTRIA E DA COMPETIÇÃO: ANÁLISE ESTRUTURAL DA INDÚSTRIA - PERSPECTIVA INTER-INDÚSTRIA. ANÁLISE ESTRUTURAL DA INDÚSTRIA - PERSPECTIVA INTRA-INDÚSTRIA. ANÁLISE DA VANTAGEM COMPETITIVA: ANÁLISE DOS RECURSOS E CAPACIDADE. CADEIA DE VALOR. ANÁLISE DA VANTAGEM COMPETITIVA: A NATUREZA DA VANTAGEM COMPETITIVA. AS FONTES DA VANTAGEM COMPETITIVA. ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS: ESTRATÉGIAS COMPETITIVAS - TIPOLOGIAS E MODELOS & POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO. FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS. ESTRUTURAS CORPORATIVAS: ESTRUTURAS, PODER E CULTURA ORGANIZACIONAL.</p>
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MINTZBERG, H. ET ALLI, O PROCESSO DA ESTRATÉGIA - 4a ED., 2006, BOOKMAN.
2.	HAYES, ROBERT ET ALLI, EM BUSCA DA VANTAGEM COMPETITIVA, BOOKMAN, 2008.
3.	RUMELT, R., ESTRATÉGIA BOA, ESTRATÉGIA RUIM: DESCUBRA SUAS DIFERENÇAS E SUAS IMPORTÂNCIAS, ELSEVIER, RIO DE JANEIRO, 2011.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	KAPLAN, R. S. E NORTON, D. P., ALINHAMENTO: UTILIZANDO O BALANCED SCORECARD PARA CRIAR SINERGIAS CORPORATIVAS. RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2006.
2.	OSTERWALDER, A., INOVAÇÃO EM MODELOS DE NEGÓCIOS : BUSINESS MODEL GENERATION, ALTA BOOKS, 2011.
3.	ROGERS, S., FINANÇAS E ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIOS PARA EMPREENDEDORES, 2A EDIÇÃO, BOOKMAN, PORTO ALEGRE, 2009.
4.	TIDD, J. E BESSANT, J., GESTÃO DA INOVAÇÃO: INTEGRANDO TECNOLOGIA, MERCADO E MUDANÇA ORGANIZACIONAL, 5a EDIÇÃO, BOOKMAN, PORTO ALEGRE, 2015.
5.	BOSSIDY, L. E CHARAN, R, EXECUÇÃO: A DISCIPLINA PARA ATINGIR RESULTADOS, CAMPUS, RIO DE JANEIRO, 2005.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815797** e o código CRC **7B600480**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00136
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	5 horas
Prática:	10 horas
Estágio:	0 horas
Total:	15
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar os estudantes ao desenvolvimento de atividades técnicas envolvendo problemas novos, através da elaboração de um projeto básico em qualquer uma das áreas de atuação do engenheiro de produção.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Projeto de pesquisa e suas fases. Orientação e acompanhamento do processo de execução do trabalho em consonância com a proposta pedagógica do curso e normas da ABNT.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ABREU, ESTELA DOS SANTOS; TEIXEIRA, JOSÉ CARLOS ABREU. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS MONOGRÁFICOS DE CONCLUSÃO DE CURSO. 10. ED. NITERÓI: EDUFF. 2012.66 P.
2.	OLIVEIRA, JOSÉ PAULO MOREIRA DE; MOTTA, CARLOS ALBERTO PAULA. COMO ESCREVER TEXTOS TÉCNICOS, CENGAGE LEARNING. 2a ED , SÃO PAULO, 2012
3.	NORMA BRASILEIRA, ABNT NBR 14724 TERCEIRA EDIÇÃO - INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - TRABALHOS ACADÊMICOS - APRESENTAÇÃO
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES. WWW.PERIODICOS.CAPES.GOV.BR
2.	PORTAL SCIELO. WWW.SCIELO.BR
3.	PORTAL SCOPUS WWW.SCOPUS.COM
4.	PORTAL GOOGLE ACADÊMICO: SCHOLAR.GOOGLE.COM.BR/
5.	PUBLICAÇÕES DA ABEPRO WWW.ABEPRO.ORG.BR/PUBLICACOES

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815798** e o código CRC **ECD21DBD**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815798



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00171
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Dar ao aluno uma visão ampla e atual das atividades de Engenharia de Manutenção e suas relações com o sistema produtivo industrial e desenvolver habilidades nas técnicas de gestão da manutenção na busca da excelência industrial com aumento da produtividade das máquinas e pessoas e redução de custos da manutenção.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	INTRODUÇÃO. MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS. TIPOS DE MANUTENÇÃO. PLANEJAMENTO DA MANUTENÇÃO. CUSTOS DA MANUTENÇÃO. ESTRATÉGIA DA MANUTENÇÃO. QUALIDADE NA MANUTENÇÃO. GESTÃO DE MATERIAL NA MANUTENÇÃO. GESTÃO DE PESSOAL NA MANUTENÇÃO. GESTÃO DE PROCESSOS NA MANUTENÇÃO. GESTÃO DE RISCO NA MANUTENÇÃO.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DHILLON, BALBIR S. ENGINEERING MAINTENANCE: A MODERN APPROACH. CRC PRESS, 2002.
2.	MOBLEY, R. KEITH. MAINTENANCE FUNDAMENTALS. BUTTERWORTH-HEINEMANN, 2011.
3.	HIGGINS, LINDLEY R.; MOBLEY, KEITH; MOBLEY, R. KEITH. MAINTENANCE ENGINEERING HANDBOOK, 2001.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MOBLEY, R. KEITH. AN INTRODUCTION TO PREDICTIVE MAINTENANCE. BUTTERWORTH-HEINEMANN, 2002.
2.	OUBRAY, JOHN. RELIABILITY-CENTRED MAINTENANCE (RCM), MANUTENÇÃO CENTRADA EM CONFIABILIDADE, EDIÇÃO BRASILEIRA. SÃO PAULO: ALADON, 2000.
3.	WILLMOTT, PETER. TOTAL PRODUCTIVE MAINTENANCE. OXFORD: BUTTERWORTH-HEINEMANN, 1994.
4.	TAKAHASHI, YOSHIKAZU. TPM/MPT: MANUTENÇÃO PRODUTIVA TOTAL. IMAM, 1993.
5.	ARUNRAJ, N. S.; MATTI, J. RISK-BASED MAINTENANCE-TECHNIQUES AND APPLICATIONS. JOURNAL OF HAZARDOUS MATERIALS, V. 142, N. 3, P. 653-661, 2007.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 15/08/2022, às 15:46, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0815799** e o código CRC **E552E601**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815799



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00137
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	5 horas
Prática:	10 horas
Estágio:	0 horas
Total:	15
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar os estudantes ao desenvolvimento de atividades técnicas envolvendo problemas novos, através da elaboração de um projeto básico em qualquer uma das áreas de atuação do engenheiro de produção.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Projeto de pesquisa e suas fases. Orientação e acompanhamento do processo de execução do trabalho em consonância com a proposta pedagógica do curso e normas da ABNT.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ABREU, ESTELA DOS SANTOS; TEIXEIRA, JOSÉ CARLOS ABREU. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS MONOGRÁFICOS DE CONCLUSÃO DE CURSO. 10. ED. NITERÓI: EDUFF. 2012.66 P.
2.	OLIVEIRA, JOSÉ PAULO MOREIRA DE; MOTTA, CARLOS ALBERTO PAULA. COMO ESCREVER TEXTOS TÉCNICOS, CENGAGE LEARNING. 2a ED , SÃO PAULO, 2012
3.	NORMA BRASILEIRA, ABNT NBR 14724 TERCEIRA EDIÇÃO - INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - TRABALHOS ACADÊMICOS - APRESENTAÇÃO
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES. WWW.PERIODICOS.CAPES.GOV.BR
2.	PORTAL SCIELO. WWW.SCIELO.BR
3.	PORTAL SCOPUS WWW.SCOPUS.COM
4.	PORTAL GOOGLE ACADÊMICO: SCHOLAR.GOOGLE.COM.BR/
5.	PUBLICAÇÕES DA ABEPRO WWW.ABEPRO.ORG.BR/PUBLICACOES

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815800** e o código CRC **34C47809**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0815800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - CADASTRAMENTO DE
DISCIPLINAS/ATIVIDADES

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

CADASTRAMENTO DE DISCIPLINAS/ATIVIDADES:

DISCIPLINA/ATIVIDADE	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA				
		TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL	EXTENSÃO
CÁLCULO 1	GMA00154	60	0	0	60	0
CÁLCULO 2	GMA00155	60	0	0	60	0
CÁLCULO 3	GMA00156	60	0	0	60	0
CÁLCULO 4	GMA00158	60	0	0	60	0
FUNDAMENTOS DE CÁLCULO E GEOMETRIA	GGM00137	60	0	0	60	0
FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA	CRIAR	60	0	0	60	0
INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CRIAR	20	10	0	30	12
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	CRIAR	40	20	0	60	20
FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DO TRABALHO	CRIAR	48	12	0	60	24
ECONOMIA APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CRIAR	60	0	0	60	0
ENGENHARIA DE MÉTODOS I	CRIAR	48	12	0	60	24
HIGIENE E SEGURANÇA INDUSTRIAIS I	CRIAR	24	6	0	30	0
PROJETO INTEGRADOR - ERGONOMIA E ANÁLISE DO	CRIAR	20	40	0	60	60

TRABALHO						
PROJETO INTEGRADOR - ENGENHARIA ECONÔMICA	CRIAR	20	40	0	60	60
PROJETO INTEGRADOR - SISTEMAS PRODUTIVOS	CRIAR	20	40	0	60	60
PROJETO INTEGRADOR - ESCRITÓRIO ESCOLA DE ENGENHARIA E DESIGN	CRIAR	20	40	0	60	60
PROJETO INTEGRADOR - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA	CRIAR	20	40	0	60	60



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**, **COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 19/08/2022, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834784** e o código CRC **5E43A0A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - QUADRO GERAL DE
CARGA HORÁRIA

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

INFRAESTRUTURA EXISTENTE:

Tipologia:	
<input type="checkbox"/>	Instalações
<input type="checkbox"/>	Equipamentos
<input type="checkbox"/>	Bibliotecas
<input type="checkbox"/>	Laboratórios
<input type="checkbox"/>	Recursos Humanos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
(I)	Secretaria	1
(E)	Computador	2
(E)	Impressora	1
(E)	Mesa	4
(E)	Cadeira de Escritório	4
(E)	Arquivo	4
(E)	Armário de duas portas	1
(E)	Condicionador de Ar	1
(B)	Biblioteca de Engenharia e Computação	1
(B)	Biblioteca de Física	1
(B)	Biblioteca Central do Valonguinho	1
(L)	Laboratório de Modelagem, Controle e Simulação de Processos (Química)	1
(L)	Laboratório Didático de Informática (Informática)	1
(L)	Laboratório Didático de Máquinas (Máquinas e Ferramentas)	1

(L)	Laboratório de Produtos e Processos (Processos Industriais)	1
(L)	Laboratório de Informática (Informática)	1
(L)	Segurança do Trabalho e Automação da Produção (Processos Industriais)	1
(L)	Laboratório de Automação e Robótica (Design)	1
(L)	Laboratório Didático (Física)	1
(RH)	Secretaria Administrativa	1
(RH)	Coordenador de Curso	1
(RH)	Professor 20 horas - Titulação: Doutorado	5
(RH)	Professor 40 horas - Dedicção Exclusiva - Titulação: Doutorado	28
(RH)	Professor 40 horas - Substituto - Titulação: Mestrado	1



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 19/08/2022, às 22:05, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0834801** e o código CRC **304BB010**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0834801



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - QUADRO GERAL DE
CARGA HORÁRIA

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso: Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome da habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

INFRAESTRUTURA EXISTENTE:

Tipologia:	
<input type="checkbox"/>	Instalações
<input type="checkbox"/>	Equipamentos
<input type="checkbox"/>	Bibliotecas
<input type="checkbox"/>	Laboratórios
<input type="checkbox"/>	Recursos Humanos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
—	NADA A INFORMAR.	—



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 19/08/2022, às 22:06, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
código verificador **0834808** e o código CRC **4E7DCDE1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR - SISTEMÁTICA DE
ADAPTAÇÃO CURRICULAR**

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

SISTEMÁTICA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR:

Considerando o Art. 15, § 2º da Resolução CEPEX/UFF Nº 567, de 24 DE Novembro de 2021, os estudantes matriculados no curso de Engenharia de Produção da UFF, localidade Niterói, que ingressarem até o 2º período letivo de 2022 ficam autorizados a concluir seus respectivos currículos na Matriz Curricular vigente, sem a obrigatoriedade do cumprimento do percentual mínimo de 10% (dez por cento) definido no § 1º do artigo 2º desta Resolução, para fins de integralização curricular.

A Coordenação do Curso de Engenharia de Produção da UFF, localidade Niterói, incentivará os discentes para que façam a migração para o novo currículo. As migrações serão realizadas por adesão voluntária após a análise da situação curricular do discente de modo a não acarretar prejuízo e descontinuidade na sua integralização curricular.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 19/08/2022, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834818** e o código CRC **67BBD6E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR - QUADRO DE
EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS/ATIVIDADES

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS/ATIVIDADES:

CURRÍCULO PROPOSTO				CURRÍCULO ANTERIOR			
PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA/ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA/ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1	GMA00154	CÁLCULO 1	60	1	GMA00019	CÁLCULO IA	60
1	TER00108	ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	60	1	TER00108	ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	60
1	GGM00137	FUNDAMENTOS DE CÁLCULO E GEOMETRIA	60	1	GGM00127	GEOMETRIA ANALITICA E CALCULO VETORIAL	60
1	CRIAR	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	30	1	TEP00138	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	30
1	TCC00326	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	60	1	TCC00326	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	60
1	TEP00170	ÉTICA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CIDADANIA	30	10	TEP00170	ÉTICA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CIDADANIA	30
2	GMA00155	CÁLCULO 2	60	2	GMA00022	CÁLCULO IIB	60
2	TDT00076	FUNDAMENTOS DE DESENHO TÉCNICO II	60	2	TDT00076	FUNDAMENTOS DE DESENHO TÉCNICO II	60
2	CRIAR	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DO TRABALHO	60	2	TEP00005	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DO TRABALHO	60
2	GFI00158	FÍSICA I	68	2	GFI00158	FÍSICA I	68
2	GFI00161	FÍSICA EXPERIMENTAL I	30	2	GFI00161	FÍSICA EXPERIMENTAL I	30
2	TCC00320	INTRODUÇÃO A PROJETO DE BANCO DE DADOS	60	2	TCC00320	INTRODUÇÃO A PROJETO DE BANCO DE DADOS	60
2	GAN00140	ÁLGEBRA LINEAR	60	2	GAN00140	ÁLGEBRA LINEAR	60
3	GMA00156	CÁLCULO 3	60	3	GMA00023	CÁLCULO IIIA	60
3	CRIAR	ECONOMIA APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	60	3	TEP00109	ECONOMIA APLICADA À ENGENHARIA	60
3	GET00177	ESTATÍSTICA BÁSICA	60	3	GET00177	ESTATÍSTICA BÁSICA	60
3	TEM00190	ESTÁTICA	60	3	TEM00190	ESTÁTICA	60
3	GFI00162	FÍSICA EXPERIMENTAL II	30	3	GFI00162	FÍSICA EXPERIMENTAL II	30
3	GFI00159	FÍSICA II	68	3	GFI00159	FÍSICA II	68
		DESENHO DE PROJETO				DESENHO DE PROJETO	

3	TDT00079	PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	60	4	TDT00079	PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	60
4	GMA00158	CÁLCULO 4	60	3	GMA00024	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	60
4	GET00178	ESTATÍSTICA APLICADA PARA ENGENHARIA	60	4	GET00178	ESTATÍSTICA APLICADA PARA ENGENHARIA	60
4	GFI00163	FÍSICA EXPERIMENTAL III	30	4	GFI00163	FÍSICA EXPERIMENTAL III	30
4	GFI00160	FÍSICA III	68	4	GFI00160	FÍSICA III	68
4	CRIAR	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	60	4	TEP00133	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	60
4	TEP00117	PESQUISA OPERACIONAL I	60	4	TEP00117	PESQUISA OPERACIONAL I	60
4	TEM00177	RESISTENCIA DOS MATERIAIS	60	4	TEM00177	RESISTENCIA DOS MATERIAIS	60
4	TEQ00027	TECNOLOGIA QUÍMICA APLICADA A ENGENHARIA	60	4	TEQ00027	TECNOLOGIA QUÍMICA APLICADA A ENGENHARIA	60
5	CRIAR	ENGENHARIA DE MÉTODOS I	60	5	TEP00114	ENGENHARIA DE MÉTODOS I	60
5	TEC00238	FENOMENOS DE TRANSPORTE	60	5	TEC00238	FENOMENOS DE TRANSPORTE	60
5	CRIAR	FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA	60	5	GFI00171	FÍSICA IV	68
5	TEM00211	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO	60	5	TEM00211	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO	60
5	TEP00118	PESQUISA OPERACIONAL II	60	5	TEP00118	PESQUISA OPERACIONAL II	60
5	TEE00025	PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA	60	5	TEE00025	PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA	60
5	TEP00120	TÉCNICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE	60	5	TEP00120	TÉCNICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE	60
5	CRIAR	PROJETO INTEGRADOR - ESCRITÓRIO ESCOLA DE ENGENHARIA E DESIGN	60	1200	TEP00176	PROJETO DE EXTENSÃO I - ESCRITÓRIO ESCOLA DE ENGENHARIA E DESIGN (E3D)	60
6	TEP00139	ARRANJO FÍSICO INDUSTRIAL	60	6	TEP00139	ARRANJO FÍSICO INDUSTRIAL	60
6	TEP00126	AUTOMAÇÃO DA PRODUÇÃO	60	6	TEP00126	AUTOMAÇÃO DA PRODUÇÃO	60
6	TEP00115	ENGENHARIA DE MÉTODOS II	60	6	TEP00115	ENGENHARIA DE MÉTODOS II	60
6	CRIAR	PROJETO INTEGRADOR - ERGONOMIA E ANÁLISE DO TRABALHO	60	6	TEP00164	ERGONOMIA E ANÁLISE DO TRABALHO	60
6	TEM00035	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DOS MATERIAIS I	60	6	TEM00035	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DOS MATERIAIS I	60
6	TEP00134	PESQUISA OPERACIONAL III	60	6	TEP00134	PESQUISA OPERACIONAL III	60
6	TEP00146	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	30	7	TEP00146	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	30
7	TEP00122	ECONOMIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO	60	6	TEP00122	ECONOMIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO	60
7	TEP00128	GERENCIAMENTO AMBIENTAL NO PROCESSO INDUSTRIAL I	30	7	TEP00128	GERENCIAMENTO AMBIENTAL NO PROCESSO INDUSTRIAL I	30
7	TEP00111	GERENCIAMENTO DE PROJETOS I	60	7	TEP00111	GERENCIAMENTO DE PROJETOS I	60
7	TEP00148	LOGÍSTICA I	60	7	TEP00148	LOGÍSTICA I	60
7	TEP00112	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO I	60	7	TEP00112	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO I	60
7	TEP00145	PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA DO TRABALHO	60	7	TEP00145	PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA DO TRABALHO	60
7	CRIAR	PROJETO INTEGRADOR - ENGENHARIA ECONÔMICA	60				
8	TEP00162	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE NO CONTEXTO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	30	8	TEP00162	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE NO CONTEXTO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	30
8	TEP00154	ENGENHARIA DO PRODUTO	60	8	TEP00154	ENGENHARIA DO PRODUTO	60
8	CRIAR	HIGIENE E SEGURANÇA INDUSTRIAIS I	30	8	TEP00163	HIGIENE E SEGURANÇA INDUSTRIAIS I	30
8	TEP00158	QUALIDADE	60	8	TEP00158	QUALIDADE	60
8	TEP00161	VIABILIDADE ECONÔMICA DE PROJETOS	60	8	TEP00161	VIABILIDADE ECONÔMICA DE PROJETOS	60
o	CRIAR	PROJETO INTEGRADOR -	60				

o	criar	SISTEMAS PRODUTIVOS	ou				
8	TEP00132	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I	30	8	TEP00132	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I	30
9	TEP00151	CONTABILIDADE	60	9	TEP00151	CONTABILIDADE	60
9	TEP00168	ESTÁGIO CURRICULAR EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	160	9	TEP00168	ESTÁGIO CURRICULAR EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	160
9	TEP00131	METODOLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	30	9	TEP00131	METODOLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	30
9	TEP00127	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INDUSTRIAL I	60	9	TEP00127	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INDUSTRIAL I	60
9	TEP00136	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I	15	9	TEP00136	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I	15
9	TEP00169	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II	60	9	TEP00169	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II	60
10	TEP00171	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO	60	10	TEP00171	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO	60
10	TEP00137	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II	15	10	TEP00137	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II	15
10	criar	PROJETO INTEGRADOR - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA	60				



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 19/08/2022, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834839** e o código CRC **5E5C9962**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: GMA00154
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) Cálculo 1	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Matemática Aplicada (GMA)	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

A PROFUNDAR ALGUNS CONCEITOS DAS FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL REAL. ENTENDER SOLIDAMENTE A NOÇÃO DE DIFERENCIABILIDADE E INTEGRAL: A IDÉIA INTUITIVA, A DEFINIÇÃO FORMAL, AS TÉCNICAS DE CÁLCULO E APLICAÇÕES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Funções de uma variável real. Limites. Continuidade. Derivadas. Aplicações da derivada. Primitivas. Integral de Riemann. Teorema Fundamental do Cálculo. Cálculo de áreas. Métodos de integração.
--	--

Nº BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1. STEWART, J. Cálculo volume 1, a partir da 5ª Ed. (Português), Cengage Learning, 2017.
2. ANTON, Howard. Cálculo, um novo horizonte, vol 1; 6ª edição, Editora Bookman, 2004
3.
4.
5.

Nº BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1. UFF - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA, Cálculo 1A, disponibilizado em <http://gma.uff.br/calculo1a/> e através do Moodle da CEAD/UFF
2. MALTA, I., LOPES, H., PESCU, S., Cálculo a uma Variável, Uma Introdução ao Cálculo, vol 1. Elsevier, 2015
3. SPIVAK, M. Calculus, 3ª Ed., Editorial Reverté, 2012.
4. APOSTOL, T.M. Cálculo Volume 1, 2ª Ed., Editorial Reverté, 1996.
5.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Moura Almaraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 15/08/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 16/08/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0903011** e o código CRC **91458C38**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0903011



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: GMA00155
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) Cálculo 2	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Matemática Aplicada (GMA)	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

entender solidamente a noção de continuidade e diferenciabilidade das funções de várias variáveis (reais e vetoriais), assim como suas aplicações; aprender técnicas para resolver equações diferenciais ordinárias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina / Atividade:	Funções Reais de Várias Variáveis, Derivadas Parciais, Diferenciabilidade, Extremos Locais; Equações Diferenciais Ordinárias, Métodos Clássicos de Resolução, Edos Lineares de 1a e 2a Ordem, Modelagem, Problemas de Cauchy.
--	---

Nº BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT	
1.	Alarcón, B.; Kamei, R., Cálculo diferencial de funções de várias variáveis, https://redmatuff.github.io/calculovariasvariaveis/assets/pdf/apostila/apostila-completa.pdf
2.	Da Silva, M. O. M. e Cardim, N., Cálculo II, Vol. 2, 2a edição, Fundação CECIERJ, 2009.
3.	Da Silva, M. O. M. e Cardim, N., Cálculo III, Vol. 1 e 2, Fundação CECIERJ, 2009.
4.	Notas de aula (professor Toscano - GMA): https://582380d8-7d90-4ceb-8404-99d597813216.filesusr.com/ugd/491913_a72ac8c668444106840bf150212bb4f8.pdf
5.	

Nº BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT	
1.	STEWART, J. CÁLCULO, VOL. 2, 7ª EDIÇÃO, CENGAGE LEARNING, 2013.
2.	FLEMMING, D.; GONÇALVES, M. Cálculo B: Funções de Várias Variáveis, Integrais
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Moura Almaraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 15/08/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 16/08/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903024** e o código CRC **A0E310F9**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0903024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: GMA00156
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) Cálculo 3	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Matemática Aplicada (GMA)	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

ESTUDAR AS INTEGRAIS MÚLTIPLAS, INTEGRAIS DE LINHA E INTEGRAIS DE SUPERFÍCIE DE CAMPOS ESCALARES E SUAS APLICAÇÕES. ESTUDAR CAMPOS VETORIAIS, OPERADORES DIFERENCIAIS, CAMPOS CONSERVATIVOS E APLICAÇÕES. ESTUDAR AS INTEGRAIS DE CAMPOS VETORIAIS, OS TEOREMAS FUNDAMENTAIS DO CÁLCULO VETORIAL (GREEN, STOKES E GAUSS) E SUAS APLICAÇÕES AO CÁLCULO DO FLUXO DE UM CAMPO VETORIAL ATRAVÉS DE UMA SUPERFÍCIE E O TRABALHO REALIZADO PELO CAMPO AO LONGO DE UMA CURVA. VISUALIZAÇÃO GRÁFICA-COMPUTACIONAL DOS CONCEITOS E OBJETOS DE ESTUDO MENCIONADOS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-

MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	INTEGRAIS DUPLAS E TRIPLAS DE CAMPOS ESCALARES; INTEGRAIS DE LINHA DE CAMPOS ESCALARES E VETORIAIS; TEOREMA DE GREEN; INTEGRAIS DE SUPERFÍCIE E O FLUXO DE UM CAMPO VETORIAL; TEOREMAS DE GAUSS E STOKES.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	STEWART, JAMES. CÁLCULO, VOL. 2, 8ª EDIÇÃO, CENGAGE LEARNING, 2017.
2.	THOMAS, GEORGE B. CÁLCULO, VOL 2, 11ª EDIÇÃO, PEARSON, 2009.
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GUIDORIZZI, HAMILTON L. UM CURSO DE CÁLCULO, VOL. 3, 5ª EDIÇÃO, AO LIVRO TÉCNICO S.A., 2002.
2.	ALARCÓN, B., MENIÑO, C., VAZQUES, C., COLOMBO, J. CÁLCULO 3 ONLINE COM GEOGEBRA. 2022. DISPONÍVEL NO ENDEREÇO HTTP://CALCULO3.EPIZY.COM/INDEX.PHP?!=1
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Moura Almaraz**,
CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 15/08/2022, às 17:09, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de
8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 16/08/2022, às 10:15, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0903032** e o código CRC **F45C858F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: GMA00158
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) Cálculo 4	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Matemática Aplicada (GMA)	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar a representação de funções por séries de potências, e estudar como resolver EDOs lineares usando tais séries (apenas no caso ordinário). Continuar o estudo das equações diferenciais ordinárias (e de sistemas de EDOs), incluindo novos métodos de resolução.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Series infinitas: Diferenciação e integração de series de potencias, Resolução de equações diferenciais lineares por séries de potências (Caso ordinário); Transformada de Laplace; Sistemas de equações diferenciais; Apresentação das Series de Fourier. Apresentação das Equações diferenciais parciais clássicas.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Um Curso de Cálculo, Vol. 4, Hamilton Luiz Guidorizzi.
2.	Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem, Dennis Zill, 10ª Edição, 2016.
3.	Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno, William E. Boyce, Richard C. DiPrima, 10ª Edição, 2014.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Cálculo, Volume 2, James Stewart, Pioneira/Thomson Learning, 8ª Edição, 2017.
2.	Equações Diferenciais Aplicadas, Djairo Guedes de Figueiredo e Aloísio Freiria Neves, 3ª Edição, 2018.
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Moura Almaraz**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 15/08/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**, **COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 16/08/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0903037** e o código CRC **3D73555D**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0903037



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: GGM00137
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) FUNDAMENTOS DE CÁLCULO E GEOMETRIA	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: GGM- DEPARTAMENTO DE GEOMETRIA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Estudar tópicos de matemática relacionados a funções reais de uma variável real e do cálculo vetorial no sistema de coordenadas cartesianas no plano e no espaço. Formular, interpretar e resolver problemas que possam ser descritos através de funções de uma variável real. Interpretar e resolver problemas geométricos que possam ser descritos por equações algébricas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Função, Função inversa; Classes de funções e seus gráficos; funções trigonométrica, logarítmica e exponencial, Vetores no plano e no espaço, operações com vetores, produto escalar, vetorial e misto, coordenadas no plano e no espaço, equações da reta e do plano, paralelismo e perpendicularismo envolvendo retas e planos, ângulos e distâncias envolvendo retas e planos; circunferência e esfera.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DEMANA, F; WAITS B; FOLEY, G.; KENNEDY D. Pré-cálculo: Gráfico, Numérico e Algébrico, 2a ed. São Paulo, Person, 2013.
2.	GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo, V. 1, 5a ed. Rio de Janeiro, LTC, 2013.
3.	STEINBRUCH, A; WINTERLE, P. Geometria Analítica. 1a ed., Pearson, 1995.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ÁVILA, G., Cálculo das Funções de uma Variável, 7a ed, LTC, 2003.
2.	DELGADO, J; FRENSEL K; CRISSAFF, L. Geometria Analítica, 2a ed., Rio de Janeiro, SBM, 2017 (Coleção PROFMAT);
3.	DOERING, C.; NÁCUL, L. e DOERING, L. Pré-Cálculo, 3a ed., UFRGS, 2012.
4.	LIMA, E., CARVALHO, P. C.; WAGNER, E.; MORGADO, A. A Matemática do Ensino Médio, vol. 3, Rio de Janeiro, SBM.
5.	MERLO, L. at al. Geometria Analítica, https://www.geogebra.org/m/wtmkn9nv . Último acesso em 14/12/2021.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser

assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Manoel Silva de Figueiredo, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 15/08/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903042** e o código CRC **EFDA8828**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0903042



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade:	
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA	Código: TEE00025
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEE - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

APRESENTAR CONCEITOS GERAIS RELACIONADOS AO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO, INCLUINDO ASPECTOS TÉCNICOS E REGULATÓRIOS.
--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].
--

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>CONCEITOS DE CIRCUITOS DE CORRENTE ALTERNADA TRIFÁSICOS. GERAÇÃO E CONTROLE DA ENERGIA ELÉTRICA. TIPOS DE GERADORES E TURBINAS DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DA TENSÃO E DA FREQUÊNCIA. TRANSPORTE DA ENERGIA ELÉTRICA. TRANSMISSÃO EM CORRENTE ALTERNADA E EM CORRENTE CONTÍNUA. DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA. SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E SEUS EQUIPAMENTOS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. QUALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA. PROTEÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.</p>
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LINEU B. REIS, 2a EDIÇÃO, EDITORA, MANOLO, 2011.
2.	GUSSOW, MILTON. SCHAUM. ELETRICIDADE BÁSICA. 2a EDIÇÃO. SP. PEARSONS MAKRON BOOKS, 1997.
3.	BOYLESTAD, ROBERT L. INTRODUÇÃO À ANÁLISE DE CIRCUITOS. 10a EDIÇÃO. SP. PRENTICE HALL, 2004.
4.	O PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA, ELETROBRAS.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	POWER STATION ENGINEERING AND ECONOMY, BERNHARDT G. A. SKROTZKI AND WILLIAM A. VOPAT.
2.	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA-EFICIÊNCIA ENERG. DE EQUIP. E INSTALAÇÕES, ELETROBRAS/PROCEL.
3.	ENERGIA, EFICIÊNCIA E ALTERNATIVAS, MÁRIO J. PEREIRA.
4.	FUNDAMENTOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ANDRÉ R. Q. PANESI.
5.	MANUAL DE TARIFAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA, ELETROBRAS / PROCEL.
6.	TRANSMISSION LINE REFERENCE BOOK 345 KV AND ABOVE, ELECTRIC POWER RESEARCH INSTITUTE.
7.	ELEMENTOS DE ANÁLISE DE SISTEMAS DE POTÊNCIA, WILLIAM D. STEVENSON JR.
8.	MODERN CONTROL ENGINEERING, KATSUHIKO OGATA.
9.	POWER SYSTEM STABILITY AND CONTROL, PRABHA KUNDUR, MCGRAW-HILL.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Moreira Cesar Borba, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 11/07/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 26/07/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0914634** e o código CRC **80C2A148**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0914634



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: GAN00140
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ÁLGEBRA LINEAR	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: GAN-DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 hora
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

GENERALIZAR O CONCEITO DE VETOR POR MEIO DA ESTRUTURA ALGÉBRICA ASSOCIADA. LEVAR O ALUNO A COMPREENDER E A UTILIZAR OS PRINCIPAIS CONCEITOS E TÉCNICAS DE ÁLGEBRA LINEAR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	MATRIZES; DETERMINANTES; SISTEMAS LINEARES; INVERSÃO DE MATRIZES; TRIANGULAÇÃO DE MATRIZES; ESPAÇOS VETORIAIS; OPERADORES LINEARES; AUTOVALORES E AUTOVETORES, FORMAS QUADRÁTICAS NO PLANO E NO ESPAÇO.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ANTON .H, RORRES.C, Álgebra Linear com Aplicações, Ed. Bookman, 10a. edição, 2012.
2.	Álgebra Linear, David Poole, Thomson, 2004.
3.	BOLDRINI. J.L.; COSTA, S.L.R.; FIGUEIREDO, V.L; WETZLER.H.G. Álgebra Linear.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CALLIOLI, C. A.; DOMINGUES M. M.; COSTA, R. C. F. Álgebra Linear e Aplicações.
2.	STEINBRUCII, Alfredo, WINTERLE. Álgebra Linear.
3.	HEFEZ 'Abramo; Cecilia S. Fernandez. Introdução à Algebra Linear- Sociedade Brasileira de Matemática, 2016.
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Farah Pereira, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 23/08/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 23/08/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921107** e o código CRC **4D614BA7**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0921107



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TCC00320
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) INTRODUÇÃO A PROJETO DE BANCO DE DADOS	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TCC - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar os conceitos relacionados à área de banco de dados, tornando os discentes capazes de desenvolver os projetos conceitual, lógico e físico de um banco de dados, e de usar sistemas de gerência de banco de dados para manipulação de bases de dados.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Introdução. Modelo Entidade-Relacionamento. Modelo Relacional. Mapeamento Lógico Relacional. Normalização. Definição e Manipulação de Dados em SQL.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ELMASRI, R., NAVATHE, S. B.; "Fundamentals of Database Systems"; Sixth Edition; Addison Wesley, 2010.
2.	
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S.; "Database System Concepts"; Fifth Edition; Mcgraw-Hill; 2005.
2.	DATE, C.J.; "An Introduction to Database Systems"; Eighth Edition; Addison-Wesley; 2004.
3.	RAMAKRISHNAN, R.; "Database Management Systems"; Third Edition; Mcgraw-Hill; 2003.
4.	GARCIA-MOLINA, H.; ULLMAN, J. D.; WIDOM J.; "Database Systems: The Complete Book"; Second Edition; Prentice Hall; 2009.
5.	HEUSER, C.A.; "Projeto de Banco De Dados"; Sexta Edição; Artmed; 2009

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto de Aragao Rocha, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 13/07/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 26/07/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921179** e o código CRC **5D427093**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0921179



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	20 horas
Prática:	10 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	12 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar conceitos fundamentais da Engenharia de Produção, sua contextualização, as áreas de atuação profissional e o mercado de trabalho. Introduzir o aluno na estrutura e funcionamento da universidade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A disciplina se integra ao conjunto das demais disciplinas e atividades para oportunizar o desenvolvimento das características, conhecimentos e competências previstas no perfil do egresso no PPC do curso e em alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia como, por exemplo, ao estabelecido no Art. 6º, § 2º: "Deve-se estimular as atividades que articulem simultaneamente a teoria, a prática e o contexto de aplicação, necessárias para o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso, incluindo as ações de extensão e a integração empresa-escola."

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		

3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O que é Engenharia, o que é Engenharia de Produção. O que faz um Engenheiro de Produção. História. Contexto. Como se organiza a universidade. História e atualidade. O curso, o currículo. Como se desenvolvem as disciplinas do curso. Detalhamento e andamento do curso.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BATALHA, M. M. Introdução à Engenharia de Produção. 1a edição ed. São Paulo: GEN LTC, 2007.
2.	UFF. Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, 2015. Disponível em: < https://www.uff.br/sites/default/files/001-2015_regulamento_do_curso_de_graduacao_0.pdf >, Acesso em: 08 de jul. de 2022.
3.	UFF. Matriz Curricular do Curso de Engenharia de Produção, 2022. Disponível em: < https://app.uff.br/iduff/consultaMatrizCurricular.uff >, Acesso em: 08 de jul. de 2022.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	VENANZI, D.; SILVA, O. R. DA. Introdução à Engenharia de Produção - Conceitos e Casos Práticos. 1a edição ed. São Paulo: LTC, 2017.
2.	BAZZO, W. A., PEREIRA, L. T. V. Introdução à Engenharia: conceitos, ferramentas e comportamentos. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942730** e o código CRC **A38828D3**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0942730



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00170
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ÉTICA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CIDADANIA	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente

Para o caso de alteração de cadastro, especificar:

<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Oferecer aos alunos um estudo ou reflexão científica ou filosófica sobre os costumes ou sobre as ações humanas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O que é ética. Código de ética do engenheiro. Ética e poder na sociedade da informação. Ética na gestão empresarial. Predisposição ética. Consciência ética. Modelo de gestão da ética. Compliance.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SANDEL, M. J. O que o Dinheiro não Compra: Os Limites Morais do Mercado, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
2.	SANDEL, M. J. Contra a Perfeição: Ética na Era da Engenharia Genética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
3.	GARDNER, H. (ORG). Responsabilidade no Trabalho, Porto Alegre: Bookman, 2009.
4.	JONAS, H. O Princípio Responsabilidade: Ensaio de uma Ética para a Civilização Tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ALISE, P. G.; ROCHA, J. M.; OLEA, P. M. Relações entre Ética Organizacional, Inovações Ambientais e Sustentabilidade. Revista de Administração Faces Journal. Belo Horizonte, V. 16, N. 2, P. 77-95, Abr./Jun. 2017.
2.	BEVELANDER, D.; NOLAN, J.; PAGE, M. C. Humor ou Assédio? HBR Brasil, Junho 2015, P. 86-89.
3.	BHARADWAI, S. S. Estudo de Caso: Uma Política Home Office Pode Prejudicar o Moral? HBR Brasil, Agosto 2015, P. 85-89.
4.	BRAGA, B. M.; KUBO, E. K. De M.; OLIVA, E. De C. Ética e RH, Papéis, Dilemas e Ações: Percepções de Profissionais da Área de RH. XL Encontro da ANPAD (Anais), Costa do Sauípe/Ba, 25 A 28 de Setembro de 2016.
5.	CAVAZOTTE, F. De S. C. N.; FURTADO, L. R.; NIEMEYER, J. R. L.; VILAS BOAS, O. T. O Lado Sombrio Da Força: Um Estudo Exploratório sobre o Impacto dos Maus Líderes nas Organizações. Costa do Sauípe/Ba, 25 a 28 de setembro de 2016. Anais do XI ENANPAD.
6.	CHAMORRO-PREMUZIC, T.. Como e Por Que Mentimos no Trabalho, HBR Brasil, fevereiro, 2015, P. 78-80.
7.	CRUBELLATE, J. M. Ética, Técnica e a Lógica Institucional da Autovigilância. Revista Eletrônica Gestão & Sociedade, V. 11, N. 28, P. 1680-1703, jan./abr. 2017.
8.	CUCATO, J. Da S. T.; URDAN, A. T.; KNISS, C. T., LIMA, E. De O. Ética Empresarial e a Postura dos Colaboradores na Era Digital. Administração: Ensino e Pesquisa, Rio de Janeiro, V. 18, N. 1, P. 105-123, jan/abr. 2017.
9.	DE VRIES, M. F. R. Aconselhando o Líder Tóxico, HBR Brasil, Agosto 2014, P. 46-55.
10.	DESTENO, D. Em Quem Confiar? HBR Brasil, Agosto 2014, P. 70-73.
11.	FAIRCHILD, GREGORY VOCÊ VENDERIA ESSE PRODUTO? HBR BRASIL, JANEIRO 2015, P. 86-90.
12.	FRANCO, DAVID SILVA; NILLES, DEISE SILVA DE OLIVEIRA. ATITUDES RETALIATÓRIAS DE JOVENS TRABALHADORES: REFLEXÕES DE UMA ANÁLISE QUALITATIVA COSTA DO SAUÍPE-BA, 25 A 28 DE SETEMBRO DE 2016. ANAIS DO XL ENANPAD.

13.	GARVIN, DAVID A. E MARGOLIS, JOSHUA D A ARTE DE DAR E RECEBER CONSELHOS, HBR BRASIL, P. 43-54. GRANT, ADAM. NA EMPRESA DOS QUE DÃO E DOS QUE RECEBEM. HBR BRASIL, FEVEREIRO 2014, P. 44-51.
14.	GUNNELLA, BRUNA SEIXAS; FERREIRA, CLAUDIA APARECIDA AVELAR; DUSI, MÁRCIO DE LIMA A ATITUDE DO GESTOR DIANTE DA PERCEPÇÃO DE DESEMPENHO INDESEJADO EM SUBORDINADOS, COSTA DO SAUÍPE/BA, 25 a 28 DE SETEMBRO DE 2016. ANAIS DO XL ENANPAD.
15.	IBARRA, HERMINIA. O PARADOXO DA AUTENTICIDADE. HBR BRASIL, JANEIRO 2015, P. 32-40
16.	JOHNSON, FISK CEO DA SC JONHSON FALA SOBRE FAZER A COISA CERTA, MESMO QUANDO PREJUDICA OS NEGÓCIOS: HBR BRASIL, ABRIL 2015, P. 20-23.
17.	LAZZARESCHI, NOEMIA; ALVES, PAULO ROBERTO, BONELLI, VALÉRIO VITO. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: ÉTICA NOS NEGÓCIOS. XL ENCONTRO DA ANPAD (ANAIS), COSTA DO SAUÍPE/BA, 25 A 28 DE SETEMBRO DE 2016
18.	MAGGIOLINI, PIERCARLO UM APROFUNDAMENTO PARA O CONCEITO DE ÉTICA DIGITAL RAE REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS-FGV/EAESP, SÃO PAULO, V.54, N. 5.SET/OUT. 2014, P. 585-591.
19.	MILAN, GABRIEL SPERANDIO, LIMA, VINICIUS ZANCHET; FERNANDES, ANTONIO JORGE; BAGGIO, DANIELA ÉTICA ORGANIZACIONAL UMA ANÁLISE DO PERFIL DOS ARTIGOS PUBLICADOS NA BASE DE DADOS SCIELO ENTRE 2000 E 2016. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO IMED. PASSO FUNDO, VOL 7, N 1 JAN./JUN. 2017.
20.	MUKUNDA, GAUTAM. O PREÇO DO PODER DE WALL STREET HBR BRASIL, JUNHO 2014, P. 52-60 RAMANNA KARTHIK ESTUDO DE CASO: POR UMA PROMOÇÃO, VALE ESCONDER QUEM VOCÊ É? HBR BRASIL, OUTUBRO 2015, P. 85-89
21.	RICHTER, BRIAN K. POLÍTICA E NEGÓCIOS SE MISTURAM? HBR BRASIL, FEVEREIRO 2015, P. 86-90.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942909** e o código CRC **D3B96962**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DO TRABALHO	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	48 horas
Prática:	12 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	24 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Proporcionar aos graduandos em Engenharia de Produção uma visão introdutória sobre a categoria Trabalho e sua importância para a produção humana. Possibilitar a identificação de linhas de conhecimento na área de Ergonomia, Saúde e Segurança no Trabalho. Proporcionar noções básicas sobre as diferentes formas organizacionais encontradas em alguns períodos históricos e sobre o funcionamento do ser humano no trabalho.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A disciplina se integra ao conjunto das demais disciplinas e atividades para oportunizar o desenvolvimento das características, conhecimentos e competências previstas no perfil do egresso no PPC do curso e em alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia como, por exemplo, ao estabelecido no Art. 6º, § 2º: "Deve-se estimular as atividades que articulem simultaneamente a teoria, a prática e o contexto de aplicação, necessárias para o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso, incluindo as ações de extensão e a integração empresa-escola."

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>O conceito histórico social de trabalho nas diferentes sociedades. Noções de saúde e produtividade no trabalho e das disciplinas do conhecimento que estudam o trabalho. Conceitos básicos em Ergonomia, Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho. Noções de riscos e legislação de SST. Fundamentos de fisiologia do trabalho, antropometria e biomecânica. Contextualização introdutória aos diferentes modelos de organização do trabalho e sistemas de produção nos períodos históricos e na sociedade capitalista.</p>
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	IIDA, I.; GUIMARÃES, L. B. DE M. Ergonomia: projeto e produção. 3. ed. revista ed. São Paulo, SP: Editora Edgard Blücher Ltda., 2018.
2.	DUL, J.; WEERDMEESTER, B. Ergonomia Prática. 3a edição ed. [s.l.] Blucher, 2012.
3.	MATTOS, U. A. DE O.; MÁSCULO, F. S. (EDS.). Higiene e Segurança do Trabalho. 2a edição ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
4.	BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Normas Regulamentadoras - NR. Brasil, 2022.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	WISNER, A. A Inteligência no Trabalho. São Paulo: Brasil, 1994.
2.	FALZON, P. Ergonomia construtiva. São Paulo: Editora Blucher, 2016.
3.	FALZON, P. (ED.). Ergonomia. 2a edição ed. São Paulo: Blucher, 2018.
4.	GUÉRIN, F. et al. Compreender o Trabalho Para Transformá-lo: a Prática da Ergonomia. 1a edição ed. São Paulo: Blucher, 2001.
5.	SZNELWAR, L. I. Quando Trabalhar é Ser Protagonista e o Protagonismo do Trabalho. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2015.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 15/08/2022, às 15:46, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0942938** e o código CRC **2CD516A8**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0942938



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ECONOMIA APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Propiciar ao aluno o acesso aos conhecimentos básicos para a compreensão do sistema econômico, através das suas principais variáveis macroeconômicas e suas inter-relações, bem como noções de microeconomia aplicados à área da Engenharia de Produção.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Introdução ao estudo da economia. Macroeconomia: fluxo circular da renda e contas nacionais. Equilíbrio fiscal. Sistema monetário e estabilidade monetária. Balanço de pagamentos, equilíbrio cambial e taxa básica de juros. Microeconomia: teorias da procura e da oferta. Mercado e formação do preço. Teoria dos custos. Matemática financeira. Introdução à análise de investimentos. Introdução à contabilidade e à análise econômico-financeira.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GREMAUD, A. P.; DIAZ, M. D. M.; AZEVEDO, P. F. DE. Introdução à Economia. [s.l.] Editora Atlas S.A., 2007.
2.	PUCCINI, A. DE L. Matemática financeira: Objetiva e aplicada. 10a edição ed. [s.l.] Saraiva Uni, 2017.
3.	MARION, J. C. Contabilidade Básica. 8.ed. São Paulo Atlas, 2009.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ROSSETTI, J. P. Introdução à Economia, São Paulo: Atlas, 2016.
2.	PEREIRA, J. J. C. Economia, 2. ed. Rio de Janeiro: BVZ, 2000.
3.	ADOMAITIS, K. et al. Global Economies and Consumers, Euromonitor International, 2017.
4.	VASCONCELLOS, M. A.; GARCIA, M. E. Fundamentos de Economia, 5.ed. Rio de Janeiro: SARAIVA, 2014.
5.	KRUGMAN, P.; OBSTFELD, M.; MELITZ, M. J. Economia Internacional, 10.ed. São Paulo: Pearson Education, 2014.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942960** e o código CRC **19454C93**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0942960



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	40 horas
Prática:	20 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	20 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Desenvolver no aluno a capacidade de identificar, avaliar e projetar modelos de Organização do Trabalho incluindo questões de Estrutura Organizacional, Divisão do Trabalho, Mecanismos de Coordenação, Grau de Especialização, Autonomia e Controle.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A disciplina se integra ao conjunto das demais disciplinas e atividades para oportunizar o desenvolvimento das características, conhecimentos e competências previstas no perfil do egresso no PPC do curso e em alimento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia como, por exemplo, ao estabelecido no Art. 6º, § 2º: "Deve-se estimular as atividades que articulem simultaneamente a teoria, a prática e o contexto de aplicação, necessárias para o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso, incluindo as ações de extensão e a integração empresa-escola."

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Perspectiva histórica da organização do trabalho nos períodos Pré-Industrial, Industrial e Pós-Industrial. Sistemas de Produção e os Modelos de Organização do Trabalho (Taylorista, Fordista, Sistema Toyota de Produção. Proposta de Enriquecimento de Cargos e a visão Sócio-Técnica). Introdução a Projeto Organizacional. Conexões entre Estratégia e Projeto Organizacional. Tópicos Especiais: Organização do Trabalho na era do conhecimento. Trabalho remoto.</p>
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MINTZBERG, H. O Processo da Estratégia. São Paulo: Bookman, 2001
2.	SHINGO, S. O Sistema Toyota de Produção: do Ponto de Vista da Engenharia de Produção. Porto Alegre: Bookman, 1996.
3.	TAYLOR, F. W. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO CIENTÍFICA. 8.ed. SÃO PAULO: ATLAS, 2006.
4.	WOMACK, J. E JONES, D., ROOS, D. A máquina que mudou o mundo. 14. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	COSTA, A. B.; COSTA, B. M. As Transformações no Processo de Trabalho. Revista Universidade Rural. Série Ciências Humanas, V. 22(2), P. 231-244, 2000.
2.	DE MASI, D. O Futuro do Trabalho: Fadiga e Ócio na Sociedade Pós-Industrial. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,



COORDENADOR DE GRADUACAO, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942972** e o código CRC **F76757FF**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0942972



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00117
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PESQUISA OPERACIONAL I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente

Para o caso de alteração de cadastro, especificar:

<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	50 horas
Prática:	10 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar o aluno a modelar, resolver e interpretar problemas de programação linear e programação inteira.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina / Atividade:	Modelagem em Pesquisa Operacional, Programação Linear e Programação inteira. Problemas de transporte e algoritmos de solução.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R; YANASSE, H.H. Pesquisa Operacional para Cursos de Engenharia, Rio de Janeiro: Campus/Elsevier 2006
2.	HILLIER, F.S; LIEBERMAN, G.J, Introdução à Pesquisa Operacional, 9ª Edição, Editora McGraw-Hill, 2013.
3.	TAHA, H. Pesquisa Operacional, São Paulo: Pearson, 2008.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PIZZOLATO, N. D.; GANDOLPHO, A. Técnicas de Otimização. 1a edição ed. [s.l.] LTC, 2009.
2.	MACULAN, N.; FAMPA, H.C.M. Otimização Linear; Distrito Federal: UNB, 2006.
3.	LACHTERMACHER, G. Pesquisa Operacional na Tomada de Decisões. 5a edição ed. [s.l.] LTC, 2016
4.	GOLDBARG, M.; LUNA, H. Otimização Combinatória e Programação Linear. 2a, Revista e Atualizada edição ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
5.	BAZARAA, M. S.; JARVIS, J. J.; SHERALI, H. D. Linear Programming and Network Flows. 4th ed. edição ed. Hoboken, N.J: John Wiley & Sons, 2009.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942990** e o código CRC **D7B82230**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0942990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: ENGENHARIA DE MÉTODOS I	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	48 horas
Prática:	12 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	24 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Proporcionar aos graduandos em Engenharia de Produção o desenvolvimento de uma visão sistêmica e integrada do papel da função Engenharia de Métodos. Estimular os discentes a ter uma visão crítica sobre a aplicabilidade, abrangência e limitações das ferramentas de análise a fim de ser capaz modelar, de maneira ampla e sistêmica, o objeto de análise, considerando o usuário e seu contexto, concebendo soluções criativas, bem como o uso de técnicas adequadas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A disciplina se integra ao conjunto das demais disciplinas e atividades para oportunizar o desenvolvimento das características, conhecimentos e competências previstas no perfil do egresso no PPC do curso e em alimento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia como, por exemplo, ao estabelecido no Art. 6º, § 2º: "Deve-se estimular as atividades que articulem simultaneamente a teoria, a prática e o contexto de aplicação, necessárias para o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso, incluindo as ações de extensão e a integração empresa-escola."

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Fundamentos da Engenharia de Métodos: Histórico; Sistemas de Produção; Processo de solução de problemas; Limites e Aplicações do Estudo de Movimentos e Tempos.</p> <p>Mapeamento e Análise de Processos e Métodos de Trabalho: Fluxograma; Mapofluxograma; Estudo do Arranjo Físico; Gráficos Homem X Máquina; Gráficos de Processamento; Análise de Operações; Micro Movimentos; Princípios de Economia de Movimentos; Padronização do Trabalho; Estudo de Tempos e Movimentos.</p> <p>Projeto de Métodos de Trabalho: Conceitos Gerais; Ergonomia; Desenvolvimento de Método Melhorado</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BALLESTERO-ALVAREZ, M. E. Manual De Organização, Sistemas E Métodos: Abordagem Teórica E Prática Da Engenharia Da Informação. 6a edição ed. [s.l.] Atlas, 2014.
2.	CORRÊA, H. L.; CORRÊA, C. A. Administração de Produção e Operações: Manufatura e Serviços: uma Abordagem Estratégica. 4a edição ed. [s.l.] Atlas, 2017.
3.	SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 8a edição ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
4.	BARNES, R. M. Estudo de Movimentos e de Tempos: Projeto e Medida do Trabalho. 1a edição ed. [s.l.] Blucher, 1977.
5.	TAYLOR, F. W. Princípios de Administração Científica. São Paulo: ATLAS - GRUPO GEN, 1990.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BATALHA, M. M. Introdução à Engenharia de Produção. 1a edição ed. [s.l.] GEN LTC, 2007.
2.	GAITHER, N. Administração da Produção e Operação. 1a edição ed. São Paulo: Cengage, 2004.
3.	GUERRINI, F. M.; JÚNIOR, W. A.; BELHOT, R. V. Planejamento e Controle da Produção. Projeto e Operação de Sistemas. 1a edição ed. [s.l.] Elsevier, 2013.
4.	TÁLAMO, J. R. Engenharia de métodos: o estudo de tempos e movimentos. 1a edição ed. [s.l.] InterSaberes, 2016.
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943006** e o código CRC **3A602D50**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0943006



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00118
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PESQUISA OPERACIONAL II	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente

Para o caso de alteração de cadastro, especificar:

<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar o aluno a modelar, resolver e interpretar otimização em redes e otimização não linear.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção

2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Redes e Grafos: modelagem, principais problemas e algoritmos. Programação não linear: modelagem e principais métodos de solução.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TAHA, H. Pesquisa Operacional (2008). Ed. Pearson, São Paulo.
2.	HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à pesquisa operacional. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.
3.	BOAVENTURA NETO, P.O., JURKIEWICZ, S. Grafos: Introdução e Prática (2009). Ed. Blucher, São Paulo.
4.	BORTOLOSSI, H. J. Cálculo Diferencial a Várias Variáveis. Uma Introdução à Teoria Da Otimização Rio De Janeiro: Editora PUC-Rio, 2002.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H.H., Pesquisa Operacional para Cursos de Engenharia, 2 ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2015.
2.	TAVARES, L. V.; OLIVEIRA, R. C.; THEMIDO, I.H., e CORREIA, F. N. Investigação Operacional. MCGRAW HILL, 1996.
3.	GOLDBARG, M.; LUNA, H. P. L., Otimização Combinatória e Programação Linear Modelos e Algoritmos, 2000. Ed. ELSEVIER.
4.	GOLDBARG, M.C.; LUNA, H. P.L.; GOLDBARG, E. F. G. Programação Linear e Fluxos em Redes, 2014. Ed. ELSEVIER.
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943022** e o código CRC **B1C746F9**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0943022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00139
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ARRANJO FÍSICO INDUSTRIAL	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Engenharia de Produção (TEP)	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente

Para o caso de alteração de cadastro, especificar:

<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Prover aos alunos conceitos e técnicas de planejamento de instalações compreendendo a localização e os arranjos necessários para que os processos dos quais participam sejam otimizados e gerem vantagem competitiva para o sistema ao qual a organização pertence.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção

2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Introdução ao Planejamento de Instalações: fundamentos e objetivos, processo de planejamento de instalações, estratégias de planejamento de instalações, Análise de produto e processo. Análise de atividade, fluxo e de espaço. Manuseio de materiais: princípios de manuseio de materiais, projeto de sistemas de manuseio. Projeto de layout de instalações: introdução, tipos básicos de layout, procedimentos de layout, modelos e algoritmos para os problemas de layout. Considerar os conceitos de desenho universal. Planejamento de instalações para funções específicas, sistemas de armazenagem, sistemas de manufatura etc. Localização de instalações: classificação dos fatores de localização, método do centro de gravidade, localização de instalação única, localização de instalações múltiplas, localização de varejo/serviços, outros problemas de localização.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TOMPKINS, J. A.; WHITE, J. A.; BOZER, Y. A.; TANCHOCO, J. M. A. Facilities Planning. Fourth Edition. [s.l.]: John Wiley and Sons, 2010.
2.	BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimento: planejamento, organização e controle da cadeia de suprimento. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
3.	HERAGU, Sunderesh S. Facilities Design. Third Edition. (s.1] CRC Press, 2008.
4.	CAMBIAGHI, S. Desenho universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. 4a edição ed. [s.l.] Editora Senac São Paulo, 2019.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FRANCIS, R. L.; MCGINNIS, L. F.; WHITE, J. A. Facility Layout and Location: An Analytical Approach. [s.l.] Prentice Hall, 1992.
2.	SULE, D. R. Manufacturing Facilities: Location, Planning, and Design, Third Edition. [s.l.] CRC Press, 2008.
3.	STEPHENS, M. P.; MEYERS, F. E. Manufacturing Facilities Design and Material Handling. [s.l.] Purdue University Press, 2013.
4.	CACHON, G.; TERWIESCH, C. Matching Supply with Demand: An Introduction to Operations Management. 3a edição ed. New York, NY: Irwin/McGraw-Hill, 2012.
5.	HOPP, W.; SPEARMAN, M. Factory Physics. 2a edição ed. Boston: McGraw-Hill/Irwin, 2000.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)

outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 15/08/2022, às 15:46, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0943038** e o código CRC **42415C09**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0943038



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROJETO INTEGRADOR - ESCRITÓRIO ESCOLA DE ENGENHARIA E DESIGN	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Engenharia de Produção	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	20 horas
Prática:	40 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Integrar conhecimentos e desenvolver competências necessárias à formação técnica e cidadã dos egressos através de atividades de extensão voltadas à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável de empreendimentos sediados em Niterói e municípios limítrofes.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A disciplina se integra ao conjunto das demais disciplinas e atividades para oportunizar o desenvolvimento das características, conhecimentos e competências previstas no perfil do egresso no PPC do curso e em alimento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia como, por exemplo, ao estabelecido no Art. 6º, § 2º: "Deve-se estimular as atividades que articulem simultaneamente a teoria, a prática e o contexto de aplicação, necessárias para o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso, incluindo as ações de extensão e a integração empresa-escola."

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Formação básica para a prática extensionista em engenharia, orientada ao desenvolvimento local sustentável, abordando temas relacionados à extensão Universitária, Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Empreendedorismo, Economia Solidária, planejamento estratégico, melhoria de processos e inovação. Prática extensionista em projetos de desenvolvimento e melhoria de processos, produtos e serviços realizados por empreendimentos sediados em Niterói ou municípios limítrofes, incluindo aqueles de Economia Solidária, Startups ou Microempreendedores Individuais (MEI). Reflexão sobre a prática e redação de relatos de projeto.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 7: 2018: Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192 . Acesso em 01 abril 2020.
2.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 2: 2019: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Brasília, 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=112681-rces002-19&category_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192 . Acesso em 06 junho 2022.
3.	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (disponível em: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf - Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. https://sustainabledevelopment.un.org)
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. Portal do Observatório de Indicadores da Cidade de Niterói - http://observa.niteroi.rj.gov.br/
2.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. Niterói Que Queremos: Plano Estratégico 2013 – 2033.
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de

graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943059** e o código CRC **62977CC5**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0943059



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00126
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) AUTOMAÇÃO DA PRODUÇÃO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Desenvolver no aluno o conceito de automação como meio de melhoria nos sistemas de produção.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		

3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito de automação e manufatura flexível. Sensores, controladores lógicos programáveis, programação em linguagem Ladder. Sistemas CAD (projeto assistido por computador), CAM (fabricação assistida por computador). Acionamento pneumático de robôs. Tecnologias da indústria 4.0, internet das coisas. Exemplos e aplicações.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CASTRUCCI; MORAES. Engenharia de Automação Industrial. 2a edição ed. Rio de Janeiro (RJ): LTC, 2006.
2.	CNC Simulator Pro User Guide. Disponível Online em cncsimulator.com. 2020.
3.	ALIERO, M. S.; AHMAD, A. M.; KALGO, U. S.; ALIERO, S. A.. An Overview of Internet of Things: Understanding the Issues and Challenges of a More Connected World. International Journal of Computing and Communication Networks, v. 2, n. 1, p. 1-11, 2020.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CHANG, T.-C.; WYSK, R. A.; WANG, H.-P. Computer-Aided Manufacturing. 3a edição ed. Upper Saddle River, N.J: Pearson, 2006.
2.	BRITO; SAMUEL. IPv6: o Novo Protocolo da Internet. 1a edição ed. Novatec, 2013.
3.	MARINS, A. Tecnologia Pneumática: Circuitos Pneumáticos e Comandos Eletropneumáticos. São Paulo: IFSP, 2009.
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943074** e o código CRC **F0436716**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0943074



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00115
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ENGENHARIA DE MÉTODOS II	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Propiciar ao graduando em Engenharia de Produção o desenvolvimento de uma visão sistêmica e integrada do papel da função "Engenharia de Métodos", através dos princípios de Planejamento, Organização, Direção e Controle e suas aplicações as funções empresariais de produção, de gestão, finanças e de recursos humanos, desenvolvendo competências no que se refere a uma postura proativa, ética e socialmente responsável, na prática dos processos de gestão das organizações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia De Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Racionalização de Processos: procedimentos, métodos e sequências de instalações industriais. Análise de Fluxo de Produção: mapeamento de processos, técnicas de melhoramento da produção, método de análise e solução de problemas. Dinâmicas da Engenharia de Métodos no Sistema de Produção: sistemas de produção, fundamentos de métodos ágeis, método CANVAS, fundamentos do processo de benchmarking, objetivos de desempenho da função produção e medidas de desempenho típicas, método VAV de avaliação de projetos.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CORRÊA, H. L.; CORRÊA, C. A. Administração de Produção e Operações: Manufatura e Serviços: uma Abordagem Estratégica. 4a edição ed. [s.l.] Atlas, 2017.
2.	LAUGENI, F. P.; MARTINS, P. G. Administração da produção. 3a edição ed. [s.l.] Saraiva Uni, 2015.
3.	SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 8a edição ed. [s.l.] Atlas, 2018.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BALLESTERO-ALVAREZ, M. E. Manual De Organização, Sistemas E Métodos: Abordagem Teórica E Prática Da Engenharia Da Informação. 6a edição ed. [s.l.] Atlas, 2014.
2.	BATALHA, M. M. Introdução à Engenharia de Produção. 1a edição ed. [s.l.] GEN LTC, 2007.
3.	GAITHER, N. Administração da Produção e Operação. 1a edição ed. São Paulo: Cengage, 2004.
4.	GUERRINI, F. M.; JÚNIOR, W. A.; BELHOT, R. V. Planejamento e Controle da Produção. Projeto e Operação de Sistemas. 1a edição ed. [s.l.] Elsevier, 2013.
5.	TÁLAMO, J. R. Engenharia de métodos: o estudo de tempos e movimentos. 1a edição ed. [s.l.] InterSaberes, 2016.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)

outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 15/08/2022, às 15:46, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0943281** e o código CRC **9371C8E3**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0943281



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROJETO INTEGRADOR - ERGONOMIA E ANÁLISE DO TRABALHO	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Engenharia de Produção	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	20 horas
Prática:	40 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Através de atividades de extensão, integrar conhecimentos, desenvolver competências específicas na área de Engenharia do Trabalho e competências gerais alinhada ao perfil do egresso previsto no PPC do curso e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A disciplina se integra ao conjunto das demais disciplinas e atividades para oportunizar o desenvolvimento das características, conhecimentos e competências previstas no perfil do egresso no PPC do curso e em alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia como, por exemplo, ao estabelecido no Art. 6º, § 2º: "Deve-se estimular as atividades que articulem simultaneamente a teoria, a prática e o contexto de aplicação, necessárias para o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso, incluindo as ações de extensão e a integração empresa-escola."

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho e Regulamentação Nacional. Principais noções, conceitos e abordagens em Ergonomia. Análise ergonômica do trabalho (AET): origens, objetivo, etapas, métodos e técnicas de análise do trabalho. Organização do trabalho, condições de trabalho e ambiente de trabalho Desenvolvimento da ação e competências no trabalho. Ergonomia cognitiva, interfaces, sistemas de informação e dispositivos de controle. Coletivos de trabalho. Antropometria, biomecânica e suas aplicações. cronobiologia e ritmos biológicos. trabalho em turnos não usuais e noturno. aplicações.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ABRAHÃO et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
2.	IIDA, I. Ergonomia, projeto e produção. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2005
3.	BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-17 – Ergonomia. Brasil, 2021
4.	CAMBIAGHI, S. Desenho universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. 4a edição ed. [s.l.] Editora Senac São Paulo, 2019.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DEJOURS, C. Trabalho, Tecnologia e Organização: Avaliação do Trabalho Submetida à Prova do Real. Editora, São Paulo: Blucher, 2008.
2.	FALZON, P. Ergonomia. São Paulo: Edgard Blücher, 2007.
3.	GUÉRIN et al. Compreender o trabalho para transformá-lo. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
4.	MÁSCULO, F. S.; VIDAL, M. C. (EDS.). Ergonomia: Trabalho Adequado e Eficiente. [s.l.] Elsevier, Brasil, 2011.
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943292** e o código CRC **69D1860C**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0943292



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00134
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PESQUISA OPERACIONAL III	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar o aluno a resolver problemas de decisão na ocorrência de incerteza e de fenômenos aleatórios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		

3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Decisões com risco e incerteza. Decisões sequenciais. Teoria dos jogos. Teoria das filas. Cadeias de Markov.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TAHA, H. Pesquisa Operacional (2008). Ed. Pearson, São Paulo.
2.	FIANO, I.L. Teoria dos Jogos, Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2006.
3.	HILLIER, F. S. et al. Introdução à Pesquisa Operacional. 9a edição ed. [s.l.] AMGH, 2012. ED. MCGRAW-HILL.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TAVARES, L. V.; OLIVEIRA, R. C.; THEMIDO, I.H., e CORREIA, F. N. Investigação Operacional. MCGRAW HILL, 1996.
2.	LACHTERMACHER, G. Pesquisa Operacional na Tomada de Decisões. 5a edição ed. [s.l.] LTC, 2016
3.	ANDRADE, E. L. DE. Introdução à Pesquisa Operacional - Métodos e Modelos para Análise de Decisões. 5a Edição Ed. [S.L.] Ltc, 2015. . Ed. LTC.
4.	COLIN, E. C. Pesquisa Operacional: 170 Aplicações em Estratégia, Finanças, Logística, Produção, Marketing e Vendas. 1a edição ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2007.
5.	BRONSON, R.; NAADIMUTHU, G. Investigação Operacional. MCGRAW-HILL.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943298** e o código CRC **2C1B69FA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00112
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Proporcionar aos alunos de Graduação uma visão integrada dos conceitos, modelos e técnicas aprendidos e suas aplicações no Planejamento e Controle da Produção de bens e serviços, bem como esclarecer aos alunos o papel integrador exercido pelo PCP, entre as funções produtivas e as demais funções a elas relacionadas, tais como suprimento (compras), produção, manutenção e distribuição (vendas); Fornecer condições para que um gerente de produção em uma empresa possa analisar, reformular e implementar uma estratégia de PCP, considerando e englobando todas as partes da organização envolvidas com a produção e sua integração com a estratégia de negócios. Fornece condições para análise objetiva do desempenho e para a especificação das áreas organizacionais (na produção) e das mudanças na organização da produção necessárias para atingi-los. Proporcionar aos participantes a oportunidade de desenvolvimento de conhecimento acerca das técnicas de Planejamento, Programação e Controle da Produção de Produtos e Serviços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>As áreas de conhecimento utilizadas na função PCP, embora não tenham sido tratadas de modo integrado na literatura, devem "enxergar" a organização como um todo, seu papel e sua conexão com o ambiente. Faz sentido pensá-las simultaneamente, de modo integrado e coeso, para se ter uma compreensão do posicionamento e das direções possíveis para a empresa (no ambiente) e, ainda, das características organizacionais atuais ou necessárias que, junto com as características ambientais, determinam seu comportamento e desempenho. Abordar conceitos de PCP voltados à empresas de prestação de serviços, considerando que tais atividades estão se tornando cada vez mais importantes no cenário econômico atual.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	TUBINO, D., 2009. Planejamento e Controle da Produção: Teoria e Prática. Ed. Atlas: São Paulo.
2.	SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 8a edição ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
3.	QUELHAS, O. L.G.; LUSTOSA, L. J.; MESQUITA, M. A.; OLIVEIRA, R. de. Planejamento e Controle da Produção. 1.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 357 p.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ELSAYED, E. A.; BOUCHER, T.O. (1994). Analysis and Control of Production Systems 2ª ed., Prentice Hall, New Jersey.
2.	KRAJEWSKI, L. J.; RITZMAN, L. P. (1999). Operations Management, Strategy and Analysis. 5.ed., ADDISON-WESLEY, READING, MA.
3.	MONTGOMERY, D. C.; JOHNSON, L. A.; GARDINER, J. S. (1990), Forecasting and Time Series Analysis, 2.ed., Mcgraw-Hill, Inc., New York.
4.	JOHNSON, L. A.; MONTGOMERY, D.C. (1974). Operations Research in Production Planning, Scheduling, and Inventory Control. John Wiley, New York.
5.	PINEDO, M. (2008). Scheduling, Theory, Algorithms and Systems. Springer: New York.
6.	GAITHER, N.; FRAZIER, G. Administração da Produção e Operações. 8.ed. São Paulo: Thompson Learning, 2006.
7.	MEREDITH, J. Administração da Produção para Mbas. Editora Bookman, 2002.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância

(CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943308** e o código CRC **7957A00F**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0943308



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROJETO INTEGRADOR - ENGENHARIA ECONÔMICA	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Engenharia de Produção	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente

Para o caso de alteração de cadastro, especificar:

<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	20 horas
Prática:	40 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Através de atividades de extensão, integrar conhecimentos, desenvolver competências específicas na área de Engenharia Econômica e competências gerais alinhada ao perfil do egresso previsto no PPC do curso e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A disciplina se integra ao conjunto das demais disciplinas e atividades para oportunizar o desenvolvimento das características, conhecimentos e competências previstas no perfil do egresso no PPC do curso e em alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia como, por exemplo, ao estabelecido no Art. 6º, § 2º: "Deve-se estimular as atividades que articulem simultaneamente a teoria, a prática e o contexto de aplicação, necessárias para o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso, incluindo as ações de extensão e a integração empresa-escola."

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina / Atividade:	Microeconomia: teorias da procura e da oferta. Mercado e formação do preço. Teoria dos custos. Matemática financeira e introdução à análise de investimentos. Introdução à contabilidade e à análise econômico-financeira.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MONTORO FILHO, André de Franco et al. Manual de Economia. São Paulo: Saraiva, 2006.
2.	ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2003.
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	PUCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira: objetiva e aplicada. Rio de Janeiro LTC, 2006.
2.	MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2007.
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943350** e o código CRC **ACD8F202**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00162
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE NO CONTEXTO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente

Para o caso de alteração de cadastro, especificar:

<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
-------------------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Contribuir para o pensamento relacional e o pensamento crítico; Favorecer o entendimento do papel do profissional de Informática e da Área Tecnológica na sociedade contemporânea; Promover reflexão sobre o impacto da Engenharia de Produção na sociedade e nos sistemas produtivos; Vislumbrar possibilidades para a atuação profissional; Favorecer o estabelecimento de uma visão holística de Ciência, Tecnologia e Sociedade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

	MEC	
1.	12727	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Aspectos evolutivos das relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade ao longo da história, com ênfase na atualidade; Influências das diferenças culturais nas concepções de Ciência e Tecnologia e de suas relações com as sociedades; Neutralidade Científica vs. Determinismo Tecnológico; A participação da sociedade na definição de políticas relativas às questões científicas, tecnológicas, econômicas e ecológicas; Implicações da Ciência e da Tecnologia no contexto social e para o desenvolvimento Econômico e Social; Tecnologias Sociais; Extensão Universitária; Engenharia de Interesse Social.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BAZZO, Walter Antonio. Ciência, Tecnologia e Sociedade e o Contexto da educação tecnológica Florianópolis: Ed. da UFSC, 2015.
2.	TAPSCOTT, Don; TAPSCOTT, Alex. Blockchain Revolution: Como a Tecnologia por Trás do Bitcoin Está Mudando o Dinheiro, os Negócios e o Mundo. São Paulo: Senai-SP Editora, 2016.
3.	DAGNINO, Renato. Ciência e Tecnologia no Brasil: Processo Decisório e a Comunidade de Pesquisa. Campinas: Editora Unicamp, 2007.
4.	RAMOS, A. G. A Nova Ciência das Organizações. Rio de Janeiro: FGV, 1989.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BAZZO, W. A. Ciência, Tecnologia e Sociedade e Suas Implicações, In: Ciência, Tecnologia e Sociedade e o Contexto da Educação Tecnológica. OEI - Organización de Estados Iberoamericanos, Capítulo 3, 2016.
2.	BONVENTI JR., W. Sistemas Inteligentes? Humanos Dependentes? Revista Tecnologia e Sociedade, Curitiba, V. 11, N. 23, 2015.
3.	CRUZ, C. C. Tecnocracia, Tecnologia e Democratização: A Formação do Engenheiro-Cidadão como Condição de Possibilidade da Construção de um Outro Mundo Possível. Revista Tecnologia e Sociedade, V. 11, N. 22, 2015.
4.	DERGINT, Dario Eduardo Amaral; LEONARDECZ, Alessandra Redua; CZELUSNIAK, Vivian Amaro. Ciência, Tecnologia e Sociedade Contemporânea e Suas Implicações no Direito de Propriedade Industrial. XI Jornadas Latino-Americanas de Estudos Sociais da Ciência e Da Tecnologia - Esocite 2016, Curitiba-PR, 25 a 28 de julho de 2016.
5.	GIMENEZ, Ana Maria Nunes; BONACELLI, Maria Beatriz Machado. As Multifaces da Relação Universidade-Sociedade: Dimensões da Terceira Missão. XI Jornadas Latino-Americanas de Estudos Sociais da Ciência e da Tecnologia - Esocite 2016, Curitiba-PR, 25 a 28 de julho de 2016.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de

graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943360** e o código CRC **0A9F4776**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0943360



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: HIGIENE E SEGURANÇA INDUSTRIAIS I	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	24 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Desenvolver competências de Higiene Industrial e Métodos de Prevenção de Acidentes.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		

3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Importância da Higiene e Engenharia de Segurança no Trabalho. Principais métodos e meios de prevenção de acidentes utilizados na indústria em geral.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MATTOS, U. A. DE O.; MÁSCULO, F. S. (EDS.). Higiene e Segurança do Trabalho. 2a edição ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
2.	LLORY, M., MONTMAYEUL, R. O Acidente e a Organização. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2014.
3.	DANIELLOU, E, SIMARD, M. E BOISSIERES, L (2010). Fatores Humanos e Organizacionais da Segurança Industrial um Estado da Arte. Número 2013-07 dos Cadernos da Segurança Industrial ICSI, Toulouse, França (ISSN 2100-3874).
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Normas Regulamentadoras - NR. Brasil, 2022.
2.	AMALBERTI, René. Gestão da segurança: teorias e práticas sobre as decisões e soluções de compromisso necessárias. Presidente Prudente: Gráfica CS, 2016.
3.	GOMES, P.; MENEZES, G. Nova Visão de Segurança no Trabalho; um olhar brasileiro. 1a edição ed. São Paulo: Nelpa, 2022.
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943383** e o código CRC **C0DC69E0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROJETO INTEGRADOR - SISTEMAS PRODUTIVOS	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Engenharia de Produção	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente

Para o caso de alteração de cadastro, especificar:

<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	20 horas
Prática:	40 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Através de atividades de extensão, integrar conhecimentos, desenvolver competências específicas na área de Engenharia de operações e processos da produção e competências gerais alinhada ao perfil do egresso previsto no PPC do curso e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A disciplina se integra ao conjunto das demais disciplinas e atividades para oportunizar o desenvolvimento das características, conhecimentos e competências previstas no perfil do egresso no PPC do curso e em alimento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia como, por exemplo, ao estabelecido no Art. 6º, § 2º: "Deve-se estimular as atividades que articulem simultaneamente a teoria, a prática e o contexto de aplicação, necessárias para o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso, incluindo as ações de extensão e a integração empresa-escola."

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção

2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Projetos, operações e melhorias dos sistemas que criam e entregam os produtos (bens ou serviços). Análise de fluxo de produção, mapeamento e modelagem de processos, técnicas de melhoramento da produção, métodos de análise e solução de problemas. Objetivos e medidas de desempenho.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CURY, Antonio. Organização e Métodos: perspectiva comportamental. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
2.	SLACK, Nigel et alii. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 2008.
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CAMPOS, Vicente Falconi. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. São Paulo: Fundação Cristiano Ottoni, 1995.
2.	LUSTOSA, L; QUELHAS, O.L.G.; OLIVEIRA, R.; MESQUITA, M.A. Planejamento e controle da produção. Rio de Janeiro: Campus, 2008.
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943411** e o código CRC **132D6078**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0943411



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00151
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) CONTABILIDADE	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente

Para o caso de alteração de cadastro, especificar:

<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Familiarizar o Engenheiro de Produção com os demonstrativos contábeis de uma empresa e com seu uso no planejamento financeiro da empresa.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia De Produção

2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Introdução à contabilidade e princípios contábeis. Análise de balanços - Índices financeiros tradicionais e contemporâneos. A contabilidade gerencial no processo decisório. Gestão de custos e despesas.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	IUDÍCIBUS, S., MARION, J.C. Curso de Contabilidade para não Contadores, 7.ed. São Paulo: ATLAS, 2011.
2.	PIZZOLATO, N. D. Introdução à Contabilidade Gerencial. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
3.	FERREIRA, R. Contabilidade Básica. 15.ed. São Paulo: SARAIVA, 2017.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	HORNGREN, C. T. Introdução à Contabilidade Gerenciais. 5.ed. Prentice/Hall do Brasil.
2.	MARION, J. C. Contabilidade Básica Caderno de Exercícios. 5.ed. São Paulo: ATLAS, 2006.
3.	MARION, J. C. Contabilidade Básica - Livro Texto. 1.ed. São Paulo: ATLAS, 2015.
4.	IUDÍCIBUS, S. Contabilidade Gerencial. São Paulo: ATLAS, 1998.
5.	MARION, J.C.; RIBEIRO, O. M. Introdução à Contabilidade Gerencial. 3.ed. Rio de Janeiro: SARAIVA, 2017.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943432** e o código CRC **F9D52FAF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: PROJETO INTEGRADOR - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: Departamento de Engenharia de Produção	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	20 horas
Prática:	40 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Através de atividades de extensão, integrar conhecimentos, desenvolver competências específicas na área de Engenharia de operações e processos da produção e competências gerais alinhada ao perfil do egresso previsto no PPC do curso e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A disciplina se integra ao conjunto das demais disciplinas e atividades para oportunizar o desenvolvimento das características, conhecimentos e competências previstas no perfil do egresso no PPC do curso e em alimento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia como, por exemplo, ao estabelecido no Art. 6º, § 2º: "Deve-se estimular as atividades que articulem simultaneamente a teoria, a prática e o contexto de aplicação, necessárias para o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso, incluindo as ações de extensão e a integração empresa-escola."

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Ementa Variável.
--	------------------

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Bibliografia Variável.
2.	
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Bibliografia Variável.
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943452** e o código CRC **E4BF2E69**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00149
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente

Para o caso de alteração de cadastro, especificar:

<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar o conceito de Gestão de Cadeias de Suprimentos; a colaboração e a coordenação, entre e dentre as Cadeias; o uso de tecnologias da informação para possibilitar essa integração; a circularidade da cadeia e a Sustentabilidade; resiliência e riscos nas operações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
2.	12701	ADMINISTRAÇÃO
3.	12728	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
4.	100670	ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
5.	90473	ENGENHARIA DE PETRÓLEO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Gestão de Cadeia de Suprimentos e Estratégia Competitiva. Relacionamentos entre seus Agentes e Desenvolvimento de Fornecedores. Indicadores de Desempenho na GCS. Sistemas Integrados de Gestão, Ferramentas de Gestão de Logística, de Rastreabilidade e Identificação. Avaliação de TI e SI.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
2.	GATTORNA, J. Living Supply Chains - Alinhamento Dinâmico de Cadeias de Valor. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
3.	GOMES, C. F. S. E RIBEIRO, P.C.C. Gestão da Cadeia de Suprimentos Integrada à Tecnologia da Informação. 2ª. ED. SÃO PAULO: THOMSON LEARNING, 2014.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Douglas M. Lambert, Martha C. Cooper, Janus D. Pagh, (1998) "Supply Chain Management: Implementation Issues and Research Opportunities". The International Journal of Logistics Management, Vol. 9 Issue: 2, pp.1-20.
2.	GATTORNA, J. Global Logistics, New Directions in Supply Chains Management, 6a. Ed. Kogan Page: London, 2010.
3.	Dohale, V., Amblikar, P., Gunasekaran, A., & Verma, P. (2021). Supply chain risk mitigation strategies during COVID-19: exploratory cases of "make-to-order" handloom saree apparel industries. International Journal of Physical Distribution & Logistics Management.
4.	LIEBOWITZ, J. Strategic Intelligence: Business Intelligence, Competitive Intelligence, and Knowledge Management. Auerbach Publications. 2006.
5.	COSTA, F. H. DE O. et al. Does resilience reduce food waste? Analysis of Brazilian supplier-retailer dyad. Journal of Cleaner Production, v. 338, p. 130488, mar. 2022.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,



COORDENADOR DE GRADUACAO, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943474** e o código CRC **735F5722**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0943474



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: GET00178
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ESTATÍSTICA APLICADA À ENGENHARIA	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	Optativa

()	Atividade Complementar (AC)
-----	-----------------------------

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar o aluno em métodos e técnicas de modelagem estatística embasada em teoria das probabilidades.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
2.		

3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Variáveis Aleatórias Bidimensionais. Inferência para duas populações. Análise de Regressão.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P.A. Estatística Básica. 7ª edição. Saraiva, 2011.
2.	MOORE, D. S. A Estatística Básica e Sua Prática, 5ª Edição. LTC, 2011.
3.	CHARNET, R.; Azevedo, C. L. F.; CHARNET, E. M. R.; BONVINO, H. Análise de Modelos de Regressão Linear. Unicamp, 2008.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MONTGOMERY, D.C.; PECK, E.; VINING, G.G. Introduction to Linear Regression Analysis, 4th edition. Wiley, 2006.
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Lusie Velozo da Costa, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 17/08/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 18/08/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0944625** e o código CRC **D031448C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE FÍSICA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Realizar uma primeira apresentação a temas da Física do século XX e contemporânea numa linguagem adequada a alunos dos primeiros períodos de graduação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A disciplina se integra ao conjunto das demais disciplinas e atividades para oportunizar o desenvolvimento das características, conhecimentos e competências previstas no perfil do egresso no PPC do curso e em alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia como, por exemplo, ao estabelecido no Art. 6º, § 6º: "Deve ser estimulado o uso de metodologias para aprendizagem ativa, como forma de promover uma educação mais centrada no aluno."

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

MEC		
1.	12727	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Introdução aos conceitos de base da Física e sua aplicação nas novas tecnologias utilizadas na indústria: indústria 4.0, Internet das coisas, sensores diversos, GPS, tecnologias de comunicação (wi-fi, bluetooth). Funcionamento, aplicações e comparação entre tecnologias substitutas.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Física, vol III e IV, Almor Chaves, Restick Halliday e Krane, Física, vol IV.LTC.
2.	
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Moriconi, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 31/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 31/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **0944646** e o código CRC **77DA7AB5**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 0944646



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00132
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Proporcionar aos graduandos em engenharia de produção uma visão sistêmica sobre diversos tópicos relacionados à área.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina / Atividade:	Ementa variável.
--	------------------

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Bibliografia variável.
2.	
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Bibliografia variável.
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0944653** e o código CRC **7A4F9B6F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00169
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) Tópicos Especiais em Engenharia de Produção II	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Proporcionar aos graduandos em engenharia de produção uma visão sistêmica sobre diversos tópicos relacionados à área.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Ementa variável.
--	------------------

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Bibliografia variável.
2.	
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Bibliografia variável.
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/08/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 15/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0944682** e o código CRC **77C28479**.

**ATA DE DELIBERAÇÃO VIRTUAL DO COLEGIADO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO REALIZADA EM 26/07/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se de forma remota, com o uso do Google Meet, em sessão ordinária presidida pelo Coordenador do Curso, Professor Júlio César Bispo Neves (TEP) e assessorada pela assistente administrativa Camila de Araújo Barros, o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, com a presença dos professores Suzana Dantas Hecksher (TEP), Diogo Ferreira de Lima Silva (TEP), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (TEP), Emmanuel Paiva de Andrade (TEP), Marcos Costa Roboredo (TEP), Elie Chahdan Mounzer (TEC), Carlos Henriques Ventura do Rosario Oliveira (TEE), Vinicius Zagatto (GFI), Mohammad Fanaee (GGM), Andres Koropecski (GMA), Débora Candeias Marques (TER), Ricardo Pereira Gonçalves (TDT), Giuseppe Borrelli (GAN) e dos alunos Miguel do Nascimento da Silva, Thomás Cobucci Langohr e Victória Rodrigues Cabral. Os demais membros justificaram a ausência. A reunião foi iniciada às onze horas através do link meet.google.com/dmw-sqrv-szf e as deliberações foram registradas com o auxílio do voto registrado no Google Formulário, através do link <https://forms.gle/rZziq1WL12RgGTWA9>, tendo como pauta os seguintes assuntos: I) Deliberação: aprovação da ata da reunião de colegiado TGP - 13/06/22; II) Deliberação: Diligência do CEPEX sobre o resultado do processo de Revalidação de Diploma; III) Deliberação: aprovação de mudança do pré-requisito da disciplina TEP 00149 Gestão da Cadeia de Suprimentos (optativa), de TEP00148 - Logística, para TEP 00109 Economia Aplicada à Engenharia; IV) Deliberação: aprovação da Resolução de Projeto Final de Curso; V) Deliberação: aprovação das datas das próximas reuniões: agosto - 24/08 (quarta) / setembro - 29/09 (quinta) / outubro - 5 28/10 (sexta) / novembro - 28/11 (segunda) / dezembro - 20/12 (terça); VI) Deliberação: aprovação da Reforma Curricular: Formulários do PPC e Formulários 14 das disciplinas do TEP; VII) Assuntos Gerais. **I) Deliberação: aprovação da ata da reunião de colegiado TGP - 13/06/22:** a ata foi aprovada com 12 votos a favor, 0 contrários e 4 abstenções. **II) Deliberação: Diligência do CEPEX sobre o resultado do processo de Revalidação de Diploma:** foi discutida a diligência do CEPEX, que solicitava a revisão da decisão dada pelo Colegiado TGP ao processo de revalidação de diploma núm. 23069.166276/2021-01, do requerente David Daniel Maluenga Castillo. Foi posta em votação as possibilidades de o requerente realizar imediatamente as provas para as disciplinas não contempladas no currículo, agrupadas por áreas, ou de a Universidade ofertar as disciplinas ao requerente no segundo semestre de 2022, seguidas de provas ao final do período letivo. Após discussões, foi aprovada a opção de aplicação imediata de provas das disciplinas não contempladas no currículo, agrupadas por áreas, com 7 votos a favor, enquanto houve apenas 5 votos a favor da opção de oferta de disciplinas e posterior aplicação de provas e 4 abstenções. **III) Deliberação: aprovação de mudança do pré-requisito da disciplina TEP00149 - Gestão da Cadeia de Suprimentos (optativa), de TEP00148 - Logística, para TEP00109 - Economia Aplicada à Engenharia:** após discussões e a fala da professora Priscilla, foi posta em votação a possibilidade de mudança de pré-requisito de TEP00149. A proposta foi aprovada com 13 votos a favor, 0 votos contrários e 3 abstenções. **IV) Deliberação: aprovação da Resolução de Projeto Final de Curso:** o professor Júlio colocou em votação a proposta de Resolução de Projeto Final de Curso, que já havia sido aprovada



no Departamento de Engenharia de Produção. Após discussões, a proposta foi aprovada com 11 votos favoráveis, 0 contrários e 5 abstenções com 2 (dois) ajustes: correção na ordenação dos artigos e o acréscimo de um artigo final dizendo: “os casos excepcionais serão decididos pela comissão de Projeto Final e, em último caso, pela coordenação de engenharia de produção”. **V) Deliberação: aprovação das datas das próximas reuniões: agosto - 24/08 (quarta-feira) / setembro - 29/09 (quinta-feira) / outubro - 28/10 (sexta-feira) / novembro - 28/11 (segunda-feira) / dezembro - 20/12 (terça-feira):** em razão dos jogos da Copa do Mundo no dia 28/11/22, a proposta das datas da reunião de colegiado foi aprovado, com alteração da reunião de novembro para o dia 21/11/22, com 15 votos favoráveis, 0 contrários e 1 abstenção. **VI) Deliberação: aprovação da Reforma Curricular: Formulários do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Formulários 14 das disciplinas do TEP:** a proposta final da reforma curricular, que envolve a aprovação dos formulários 14 de todas as disciplinas do TEP e de todos os formulários gerais do PPC, foi posta em votação. Após discussões, a proposta foi aprovada com 12 votos favoráveis, 0 contrários e 4 abstenções. **VII) Assuntos Gerais:** não houve. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata. A reunião se encerrou às treze horas da tarde.

Niterói, 26/07/2022

Júlio César Bispo Neves

RESOLUÇÃO TGP/TEP Nº 02//2018**Niterói, 29 de novembro de 2018.**

EMENTA: Resolve estabelecer normas complementares referentes a estágio curricular - obrigatório e não obrigatório - para o Curso de Graduação em Engenharia de Produção – UFF – Niterói.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção e o Colegiado do Departamento de Engenharia de Produção – UFF – Niterói, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a legislação vigente, considerando o estabelecido na Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, na Lei 11788 de 25/09/2008, no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF (Resolução CEP Nº 001/2015 de 14/01/2015), na Resolução CEP 298/2015, em Reunião Ordinária do Colegiado do curso, realizada em 31/10/2018 e em reunião ordinária do Colegiado do Departamento, realizada em 19/07/2018,

RESOLVEM:

Art. 1º – Estabelecer normas e procedimentos complementares referentes a estágio curricular - obrigatório e não obrigatório - para os estudantes do curso de graduação em Engenharia de Produção – UFF – Niterói.

Art. 2º – Definições:

§ 1º – Estágio é uma atividade de natureza acadêmica que visa ao desenvolvimento de competências que contribuam para atuação profissional, podendo ocorrer em duas modalidades: Estágio curricular obrigatório e Estágio curricular não obrigatório.

§ 1º – Estágio curricular – obrigatório ou não obrigatório – pode ser realizado no âmbito de unidades administrativas ou acadêmicas da UFF (estágio interno) ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado (estágio externo).

§ 2º – Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, podendo ter sua carga horária total ou parcialmente utilizada para compor a carga horária de Estágio Obrigatório ou para compor a pontuação de Atividades Complementares, de acordo com o que é estabelecido nesta resolução, nos demais documentos aqui referenciados e na resolução TGP 01/2018, que trata da operacionalização de Atividades Complementares.

§ 3º – Estágio Obrigatório é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia de Produção e indispensável para fins de integralização curricular, devendo ser realizado por todos os estudantes, em quaisquer das modalidades de ingresso, com carga horária de 160 horas, de acordo com o que é estabelecido nesta resolução e nos demais documentos aqui referenciados.

Art. 3º – Das competências

§ 1º – Compete ao estudante matriculado no curso de Graduação em Engenharia de Produção – UFF – Niterói:

a) observar e atender a esta resolução e aos demais documentos aqui referenciados;

b) para formalização de estágio externo, procurar e seguir as orientações da Coordenação de Estágios da Escola de Engenharia, subordinada diretamente ao Diretor da Unidade, competente para assinar, em nome da UFF, os Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes vinculados e regularmente

matriculados no curso de graduação em Engenharia de Produção, que estiverem inscritos em disciplinas ou que estiverem em período de férias escolares;

c) assegurar que a carga horária a ser dedicada às atividades de estágio, estipulada em termo de compromisso, seja compatível com seu plano de estudos, não podendo exceder a carga horária de trinta (30) horas semanais durante o período de aulas ou quarenta (40) horas semanais nos períodos de férias ou em que não sejam programadas aulas presenciais;

d) entregar à Coordenação de Estágios da Escola de Engenharia o histórico com plano de estudos ou outro documento que comprove a regularidade de matrícula e de inscrição em disciplina, documento que deverá ficar arquivado juntamente com o termo de compromisso;

e) realizar, depois de integralizadas pelo menos 1734 horas de carga horária cursada com aproveitamento, atividades de estágio suficientes para compor pelo menos a carga horária mínima de 160 horas de estágio obrigatório;

f) guardar os documentos comprobatórios da realização de atividades de estágio (por exemplo: termo de estágio, plano de atividades, histórico com plano de estudos e relatório de atividades), que deverão ser apresentados durante a disciplina TEP00168 - Estágio Curricular em Engenharia de Produção e à Coordenação de curso para comprovação de Atividades Complementares;

g) inscrever-se e cursar com aproveitamento a disciplina TEP00168 - Estágio Curricular em Engenharia de Produção, somente quando já puder comprovar que está realizando estágio ou que já tenha realizado no mínimo 160 horas de estágio.

Art. 4º – Operacionalização e controle de Estágio Obrigatório

§ 1º – O docente alocado na disciplina TEP00168 - Estágio Curricular em Engenharia de Produção - é responsável por avaliar os alunos inscritos em relação ao cumprimento das 160 horas de estágio obrigatório.

§ 2º – Para que as atividades realizadas e comprovadas pelo estudante possam ser validadas como estágio obrigatório, estas deverão atender pelo menos aos seguintes critérios:

a) demonstrarem contribuir para a preparação do estudante para atuação profissional e para o desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional;

b) totalizarem duração de pelo menos 160 horas;

c) terem sido realizadas após o estudante ter integralizado 1734 horas do currículo, podendo ter sido finalizadas antes ou durante o período em que o estudante está inscrito na disciplina TEP00168 e necessariamente terem sido iniciadas antes do período de inscrição na disciplina.

d) terem o planejamento registrado em Plano de Atividades e o acompanhamento registrado em Relatório de Atividades, ambos devidamente preenchidos, aprovados e assinados pelo supervisor de campo e por docente orientador de estágio ou docente responsável pela disciplina TEP00168.

e) terem sido realizadas no âmbito de atividades de estágio interno, estágio externo ou outras atividades como participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, empresa juniores ou no âmbito de atividade profissional desempenhada pelo estudante.

§ 3º – O docente da disciplina TEP00168 - Estágio Curricular em Engenharia de Produção será responsável por exigir que os estudantes inscritos na disciplina entreguem, até o fim do período letivo, os documentos necessários e suficientes para comprovação da realização de 160 horas de atividades que atendam aos requisitos estabelecidos no parágrafo 2 deste artigo.

§ 4º – O docente poderá definir atividades e critérios complementares para aprovação e atribuição de nota na disciplina TEP00168.

§ 5º – O docente será responsável pela avaliação do estudante e pelo lançamento de nota e frequência da disciplina TEP00168 que, em caso de aprovação, corresponderá ao registro escolar que atesta o atendimento do estudante ao requisito de realização de 160 horas de estágio obrigatório, que é componente indispensável para fins de integralização curricular.

§ 6º – Finalizado o período de lançamento de notas, o docente deverá entregar à chefia do departamento TEP, para cada estudante aprovado na disciplina, cópia dos documentos que comprovem a realização de 160 horas de Estágio Obrigatório.

Art. 5º – Ficam revogadas as normas e disposições contrárias a este assunto.

Art. 6º – Casos excepcionais, a pedido de docente alocado na disciplina TEP00168 ou de estudante inscrito na disciplina, poderão ser avaliados e decididos em comum acordo entre chefia do departamento (TEP) e da coordenação do curso (TGP).

Art. 7º – Os casos omissos serão submetidos a ao Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e à Plenária do Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 8º – Fica revogada a Resolução TGP/TEP N° 01//2018.

Niterói, 29 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção - UFF – Niterói
#####

SUZANA DANTAS HECKSHER
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - UFF – Niterói
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESOLUÇÃO TCE/UFF Nº 8, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Regulamenta o Projeto Final de Curso no âmbito do Curso de graduação em Engenharia de Produção de Niterói da Universidade Federal Fluminense.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E O COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, vinculados à Escola de Engenharia (TCE), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Projeto Pedagógico do Curso, resolvem:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamentar o processo de inscrição, elaboração, defesa e avaliação do Projeto Final de Curso (PFC) e sua respectiva submissão para depósito no Repositório Institucional da UFF (RIUFF).

§ 1º O PFC é composto pelas disciplinas TEP00136 - Projeto Final de Engenharia de Produção I e TEP00137 - Projeto Final de Engenharia de Produção II.

§ 2º O PFC é uma atividade acadêmica interdisciplinar, teórica e/ou prática, elaborada sob a forma de dissertação, que visa a integrar os conhecimentos adquiridos pelo discente durante a sua formação no curso de graduação em Engenharia de Produção.

§ 3º O PFC é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, devendo ser realizado por todos os discentes, individualmente, em quaisquer das modalidades de ingresso, para fins de integralização curricular.

§ 4º A aprovação na disciplina TEP00136 é pré-requisito para a inscrição na disciplina TEP00137.

CAPÍTULO II
DOS DOCENTES ORIENTADORES

Art. 2º O orientador de PFC deverá ser um docente da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense.

Parágrafo único - Casos excepcionais devem ser tratados pelo departamento de Engenharia de Produção (TEP).

Art. 3º O PFC poderá ter um coorientador interno ou externo, que deve, necessariamente, complementar as competências do orientador quanto ao tema do Projeto Final de Curso.

I - é considerado coorientador interno todos os docentes vinculados à UFF e externos todos os demais casos.

II - a participação do coorientador externo deve ser justificada pelo orientador e aprovada pelo departamento de Engenharia de Produção.

Art. 4º A orientação far-se-á adequando-se à área de interesse e disponibilidade do orientador.

§1º As áreas de orientação de PFC são aquelas tipicamente relacionadas à Engenharia de Produção.

§2º O orientador será o responsável pela orientação e acompanhamento didático-pedagógico do estudante durante a realização do Projeto Final.

Art. 5º Cada docente interno ou externo ao Departamento poderá orientar o número máximo de 4 (quatro) alunos em Projeto Final de Curso, incluindo neste limite as disciplinas PFC I e PFC II.

§1º Cada docente interno e externo e participante externo poderá, também, coorientar o número máximo de 4 (quatro) alunos em Projeto Final de Curso, incluindo neste limite as disciplinas PFC I e PFC II.

§2º Casos excepcionais devem ser analisados e aprovados pela plenária departamental do TEP após relato pessoal realizado pelo docente.

Art. 6º A orientação quanto ao conteúdo, desenvolvimento e redação final do trabalho ficará a cargo do orientador:

§1º O professor responsável pela disciplina de Projeto Final de Curso fará um acompanhamento metodológico e pedagógico, zelando pela realização do trabalho em conformidade com os objetivos fixados nesta resolução e com as normas técnicas dos trabalhos técnico-científicos vigentes.

§2º Os relatórios finais das disciplinas Projeto Final de Curso I e II deverão ser redigidos em conformidade com as regras estabelecidas pela ABNT e em consonância com o Manual da UFF “Apresentação de Trabalhos de Monografia de Conclusão de Curso”.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º O processo de inscrição nas disciplinas TEP00136 e TEP00137 obedecerá a um procedimento específico, definido no documento “Processo de Projeto Final de Curso I e II”.

§1º O procedimento de inscrição em PFC I e PFC II será atualizado a cada período pelo Departamento de Engenharia de Produção e será disponibilizado no site do TEP.

§2º O procedimento de inscrição em PFC I e PFC II conterà um calendário estabelecendo os prazos para cada etapa prevista no fluxo do processo em acordo com o Calendário Escolar e Administrativo da UFF.

§3º O procedimento de inscrição em PFC I e PFC II será enviado aos docentes pelo TEP e aos discentes pelo TGP através de mensagem de e-mail no início de cada período.

Art. 8º Serão permitidas mudança de professor orientador bem como alteração do tema do Projeto Final de Curso, nas disciplinas TEP00136 e TEP00137.

§1º A mudança de Professor Orientador poderá ser requerida até o término do período de solicitação de alterações nos planos de estudos por estudantes no Sistema Acadêmico – SolicitaUFF – previsto no Calendário Escolar;

§2º O tema de Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser alterado em concordância entre discente e orientador.

CAPÍTULO IV DA DISCIPLINA PROJETO FINAL DE CURSO I

Art. 9º A orientação e a avaliação do PFC I serão de responsabilidade do Professor Orientador de forma continuada ao longo do período letivo.

Art. 10. O discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis vírgula zero), na avaliação da disciplina PFC I, será considerado REPROVADO, sem direito à Verificação Suplementar (VS), de acordo com o disposto no § 4º do Art. 99 da Resolução CEPEX nº 001/2015.

Parágrafo único - a avaliação de PFC I será baseada no relatório parcial das atividades realizadas pelo discente, incluindo o andamento do trabalho até aquele momento, contendo: Introdução, Levantamento Bibliográfico, Metodologia e Referências Bibliográficas.

CAPÍTULO V DA DISCIPLINA PROJETO FINAL DE CURSO II

Art. 11. A orientação do PFC II será de responsabilidade do Professor Orientador de forma continuada ao longo do período letivo.

§1º A nota final da disciplina Projeto Final II será dada por uma banca examinadora.

§2º O discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis vírgula zero), na avaliação da disciplina PFC II, será considerado REPROVADO, sem direito à Verificação Suplementar (VS), de acordo com o disposto no § 4º do Art. 99 da Resolução CEPEX nº 001/2015.

Art. 12. O Relatório Final da disciplina PFC II deverá obrigatoriamente obedecer às Normas da ABNT e regras constantes nos manuais de trabalhos monográficos disponibilizados pela UFF.

§1º A estrutura do trabalho, conforme NBR 14724:2011, deve ser dividida em: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

I - Os elementos pré-textuais devem conter no mínimo: Folha de Rosto, Folha de Aprovação, Resumo na Língua Vernácula, Resumo em Língua Estrangeira e Sumário.

II - A parte textual deve conter: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.

a) Introdução: composta por, mas não limitada a, contextualização; explicação do problema e sua importância; objetivo geral; objetivos específicos, quando for o caso; e justificativa.

b) Desenvolvimento: dividida em capítulos, seções e subseções deve conter minimamente: levantamento bibliográfico, metodologia e análise dos resultados

c) Conclusão: contendo, mas não limitado a, avaliação do trabalho quanto às contribuições para responder ao objetivo central e as recomendações para trabalhos futuros.

III - Os elementos pós-textuais devem conter obrigatoriamente as referências bibliográficas.

§2º Além dos elementos obrigatórios, a estrutura do trabalho poderá conter os elementos opcionais contidos na seção 4.2 da NBR 14724:2011.

Art. 13. O PFC, quando validado pelo orientador, deverá ser enviado pelo discente para os membros da banca pelo menos 7 (sete) dias antes da data da defesa do Projeto Final de Curso.

Art. 14. A banca examinadora do PFC II deve ser composta por no mínimo três membros, com a possibilidade de participação de um ou mais membros externos, portadores de diploma de graduação plena. Na composição da banca será obrigatório haver maioria de membros docentes do Departamento de Engenharia de Produção.

§1º O orientador é membro nato da banca examinadora e o seu presidente. Quando houver um coorientador interno ou externo, ele também será membro nato da banca.

§2º Os demais membros da banca deverão ser indicados pelo orientador. Podem compor a banca outros professores ou profissionais externos ao TEP e à UFF, desde que portadores de diploma de graduação plena e que possuam competência relacionada ao tema do Projeto Final de Curso.

§3º Cada docente ou participante externo poderá participar de até 8 (oito) Bancas Examinadoras, incluindo neste limite aquelas em que seja orientador ou coorientador.

§4º O orientador é o responsável pelo agendamento da Defesa de PFC II, com evidência objetiva da confirmação e concordância de participação de todos os membros da banca, conforme fluxo definido no “Processo de Projeto Final de Curso I e II” (Art. 8º desta Resolução).

§5º O Departamento (TEP) será o responsável por consolidar o agendamento das defesas de Projeto Final II, disponibilizando em seu site detalhes sobre data, hora e local das mesmas.

§6º A avaliação da banca examinadora será baseada na apresentação oral e no texto do PFC entregue pelo discente.

§7º A apresentação oral para a banca examinadora será realizada em uma sessão pública com duração máxima de 30 (trinta) minutos. Após a apresentação, a banca examinadora realizará a arguição do discente, indicando as correções a serem feitas, se for o caso.

§8º A apresentação oral para banca examinadora poderá ser realizada na modalidade presencial ou remota, conforme autorização de normativa do MEC e da UFF em vigor na ocasião da realização da defesa de PFC II.

§9º A banca examinadora atribuirá ao Projeto Final do discente uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

§10 A banca examinadora realizará reunião secreta para deliberação da avaliação e preenchimento do documento "Ata de Defesa de Projeto Final", conforme o modelo apresentado pelo Departamento de Engenharia de Produção (TEP) em seu site; retornando, em seguida, para o local da defesa para comunicar ao discente concluinte e demais presentes o resultado final através da leitura da Ata de Defesa de Projeto Final.

Art. 15. Após a defesa do PFC II, o discente aprovado terá um prazo para realizar as correções indicadas pela banca examinadora e enviar o texto finalizado para o orientador.

§1º O prazo para realização das correções estará disponível no site do TEP.

§2º O orientador avaliará se as modificações foram realizadas e dará seu parecer favorável ou desfavorável.

Art. 16. A Nota Final da disciplina PFC II será lançada no sistema da UFF após a entrega pelo discente ao Departamento (TEP) e à Coordenação (TGP) do trabalho final com extensão PDF, contendo todas as correções solicitadas pela banca, ficha catalográfica, folha de rosto de aprovação e o documento Autorização para Repositório devidamente preenchido e assinado.

§ 1º - O conteúdo da versão digital deverá estar em conformidade com o material apresentado à banca examinadora e conter, se for o caso, todas as correções apontadas pelos membros da banca examinadora, obedecendo à formatação estabelecida pelo RIUFF.

§ 2º - As orientações para a obtenção e a geração da ficha catalográfica, incluída logo após a folha de rosto, estão disponíveis na página da Biblioteca Central da UFF.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

Art. 17. Compete ao discente:

- I - Realizar contato prévio com professor para orientar seu Projeto Final de Curso, no período letivo no qual pretende se inscrever em PFC I, conforme calendário divulgado pelo Departamento de Engenharia de Produção (TEP) em seu site;
- II - Realizar o procedimento de inscrição nas disciplinas TEP00136 - Projeto Final de Engenharia de Produção I e TEP00137 - Projeto Final de Engenharia de Produção II, conforme calendário divulgado pelo Departamento de Engenharia de Produção (TEP) em seu site;
- III - Comparecer às reuniões e aulas convocadas pelo Professor Orientador devendo justificar eventuais faltas;
- IV - Cumprir prazos estabelecidos conforme acordado entre discente e Professor Orientador;
- V - Entregar ao Professor Orientador relatórios parciais de leitura ou de atividades desenvolvidas, sempre que solicitado;
- VI - Submeter o texto ou projeto à revisão do Professor Orientador, tantas vezes quantas forem necessárias, e providenciar as alterações por ele recomendadas;
- VII - Elaborar versão final do Projeto Final I e entregar ao Professor Orientador no prazo estabelecido por ele;
- VIII - Elaborar a versão final do Projeto Final II e entregar uma cópia a cada membro da banca examinadora, até 7 (sete) dias antes da data da defesa do Projeto Final II;
- IX - Comparecer, em dia, hora e local determinados para a apresentação oral e defesa do Projeto Final II, em sessão pública, perante a banca examinadora;
- X - Efetuar todas as alterações e correções recomendadas pela banca examinadora, respeitando os prazos estabelecidos pelo Departamento de Engenharia de Produção (TEP) em seu site e entregar uma cópia da versão final do Projeto Final II ao Professor Orientador;
- XI - Incorporar à versão final do Projeto Final II a ficha catalográfica e a folha de rosto de aprovação, enviando o trabalho final com extensão PDF ao Departamento (TEP) e à Coordenação (TGP), juntamente com o documento Autorização para Repositório preenchido e assinado.
- XII - Observar a legislação vigente, com relação às questões de plágio, cópias e/ou citações sem referências.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos excepcionais serão decididos pela Comissão de Projeto Final de Curso e, em último caso, pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 19. Esta resolução entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
SIAPE: 3067676

FERNANDO TOLEDO FERRAZ
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
SIAPE: 311329



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESOLUÇÃO TCE/UFF N° 9, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece a operacionalização das Atividades Complementares no Curso de Graduação em Engenharia de Produção UFF Niterói.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, vinculado à Escola de Engenharia (TCE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N°. 08 de 10 de julho de 2020 e Resolução CEPEX/UFF n° 567, de 24 de novembro de 2021, na Reunião Ordinária de 24/08/2022, resolve:

Art. 1º Atividade Complementar (AC) é a denominação dada à componente curricular que possibilita o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências - inclusive quando adquiridos fora do ambiente escolar - de estudantes e que estimula a prática de estudos independentes e opcionais, permitindo, como complementação de estudos, a permanente e contextualizada atualização profissional específica.

§ 1º - A AC é componente curricular obrigatório de todos os cursos de graduação da UFF, sendo que, para efeito de integralização curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Produção de Niterói, o graduando deverá alcançar um mínimo de 60 pontos de Atividades Complementares (AC), considerando os tipos e pontuações constantes do Anexo I e o que mais está estabelecido nesta resolução.

§ 2º - A pontuação de 60 pontos equivale a carga horária mínima de 60 horas, que deverá ser cumprida pelo estudante para fins de integralização curricular.

§ 3º - As atividades complementares podem incorporar atividades de extensão universitária, desde que esta carga horária não tenha sido computada em uma disciplina.

§ 4º A Atividade Complementar cuja carga horária for composta por atividades extensionistas passará a ser denominada **Atividade Complementar de Extensão (ACE)** e será regulamentada por resolução específica.

Art. 2º O Colegiado do Curso definirá a formação da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares, presidida pela Coordenação do Curso, com objetivo de analisar os requerimentos de AC e verificar a pontuação obtida pelos concluintes.

Art. 3º Os concluintes do curso são responsáveis por observar esta resolução e realizar, ao longo do curso, atividades complementares diversas e suficientes para compor pelo menos a pontuação mínima estabelecida nesta resolução, guardando os documentos comprobatórios.

Art. 4º Os concluintes deverão requerer à Coordenação do curso o registro das Atividades Complementares (AC) no último período letivo cursado.

§ 1º O requerimento de registro da AC deve ser realizado através do preenchimento de formulário eletrônico próprio disponibilizado aos concluintes pela Coordenação do Curso.

§ 2º Os concluintes devem anexar a documentação comprobatória de AC, no formato digital, no formulário eletrônico disponibilizado pela Coordenação.

Art. 5º A Coordenação é responsável pelo registro escolar da pontuação de AC no sistema acadêmico quando o solicitante tiver alcançado pelo menos 60 pontos.

§ 1º - Não serão atribuídas notas e frequência para AC.

§ 2º - Por sua natureza, as Atividades Complementares terão registrado, no histórico escolar do aluno, a carga horária alcançada, não sendo consideradas para efeito do cálculo do coeficiente de rendimento.

Art. 7º Fica revogada a Resolução TGP nº1/2018 a partir do primeiro período letivo de 2023.

Art. 8º Os casos omissos serão submetidos ao Colegiado do Curso.

JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
SIAPE: 3067676

ANEXO I
ATIVIDADES COMPLEMENTARES: TIPOS, PONTUAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA

Atividade Complementar	Pontuação Equivalente	Unidade	Pontuação Máxima	Documentação comprobatória
Publicação de Trabalho em Periódico.	10	Publicação de Trabalho	20	Certificado ou declaração de publicação do trabalho.
Publicação de Trabalho em Congresso Científico.	5	Publicação de Trabalho	25	Certificado ou declaração de publicação do trabalho.
Apresentação de Trabalho em Congresso Científico.	2	Apresentação de Trabalho	10	Certificado ou declaração de apresentação do trabalho.
Disciplinas eletivas ou optativas além da carga horária obrigatória.	5	30 horas	25	Histórico escolar.
Iniciação à Docência.	2	Mês	36	Certificado ou Declaração emitida pelo Departamento responsável ou PROGRAD.
Monitoria.	2	Mês	36	Certificado ou Declaração emitida pelo Departamento responsável ou PROGRAD.
Participação em projetos de ensino (PET, mini-baja, etc.).	2	Mês	24	Certificado ou Declaração emitida pelo Departamento ou pelo professor responsável.
Participação como ouvinte em eventos científicos ou tecnológicos na área de Engenharia de Produção ou áreas afins, tais como: Agenda Acadêmica, Seminários, Congressos, Simpósios, Semanas, Jornadas, Workshops.	1	Evento	20	Certificado ou Declaração de participação no evento.
Outros cursos e/ou Treinamento técnico com contribuição para atuação profissional em Engenharia de Produção.	2	10 horas	20	Certificado de conclusão do curso emitido pela instituição responsável.
Curso de língua estrangeira realizado durante o curso de graduação.	2	Semestre	10	Certificado ou declaração do curso.
Participação em Mobilidade Internacional, registrada em histórico com aprovação em no mínimo uma disciplina.	10	Semestre	20	Histórico escolar.
Participação como ouvinte de Trabalho de Conclusão de Curso: monografia de bacharelado, dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	1	Defesa	15	Declaração emitida pelo Departamento ou pelo professor orientador.

Atividade Complementar	Pontuação Equivalente	Unidade	Pontuação Máxima	Documentação comprobatória
Premiação Acadêmica, Científica ou Tecnológica.	10	Premiação	30	Certificado ou Declaração de premiação emitida pela instituição responsável.
Visita técnica.	2	Evento	10	Certificado ou Declaração de comparecimento.
Estágios não obrigatórios (estágios realizados além da carga horária obrigatória).	1	Mês	24	Termo de compromisso ou contrato de estágio.
Representação Estudantil como membro de diretoria (Atlética, Diretório ou Colegiado de Curso).	5	Semestre	20	Certificado ou Declaração emitido pelo Diretório Acadêmico.
Participação em Empresa Jr.	1	Mês	24	Declaração da Empresa Júnior.
Iniciação Científica ou Tecnológica.	2	Mês	24	Certificado ou Declaração emitida pelo Departamento responsável ou PROPPI ou PROGRAD.
Participação em projeto de Pesquisa devidamente cadastrado no RAD/UFF.	1	Mês	24	Certificado ou Declaração emitida pelo Departamento ou pelo professor responsável.
Participação em competição esportiva pela UFF como atleta (Ex.: Intereng e Supercopa).	5	Competição Esportiva	20	Declaração de participação em competição oficial pela Associação responsável.
Outras atividades.	À critério da Comissão	NA	À critério da Comissão	À critério da Comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.162780/2022-13

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Favor desconsiderar a Ata de Colegiado inserida no documento 0809072 deste processo e considerar a Ata de Colegiado inclusa no documento 1008812.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 31/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008852** e o código CRC **04543ACD**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1008852



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.162780/2022-13

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DAC/CAEG/PROGRAD

Em retorno a Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, para o obséquio de atender as pendências abaixo relacionadas:

1- Formulário de Estrutura Curricular – Especificação Disciplina/Atividade (**Nome a ser localizado no SEI: FORM. ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DE DISCIPLINA/ATIVIDADE**); **enviar os formulários de todas as disciplinas optativas que serão oferecidas no novo currículo** devidamente assinados pelo Coordenador do Curso e Chefia do Departamento responsável pela disciplina, com exceção das três aqui citadas, a saber: Gestão de Cadeia de Suprimentos – TEP 00149, Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I TEP 00132 e Tópicos Especiais em engenharia de Produção II – TEP 00169. A presente solicitação se faz necessário tendo em vista que este procedimento trata-se de uma Mudança Curricular onde todas as disciplinas integrantes do currículo deverão ter os respectivos formulários devidamente preenchidos.

2- Formulários de Estrutura Curricular - Disciplinas/Atividades Optativas (**Nome a ser localizado no SEI: FORM. ESTRUTURA CURRICULAR - DISC./ATIV. OPT.**);

a) várias disciplinas foram registradas **em duplicidade**, devendo constar apenas uma vez na relação, desta forma solicitamos **retirar da listagem as disciplinas registradas em duplicidade**, tanto a nova a ser criada: **Projeto Integrador – Tópicos Especiais em Engenharia**, quanto as já existentes ex: **Administração Financeira II – TEP 00147**, Projeto Assistido Por Computador – TEC 04103, etc...

3- Formulários de Estrutura Curricular - Disciplinas/Atividades Obrigatórias (**Nome a ser localizado no SEI: FORM. ESTRUTURA CURRICULAR - DISC./ATIV. OBRIG.**);

a) várias disciplinas foram registradas em duplicidade, devendo constar apenas uma vez na relação, **desta forma solicitamos retirar da listagem as disciplinas registradas em duplicidade**, tanto novas a serem criadas, ex: **Economia aplicada à Engenharia de Produção, Organização do Trabalho, etc...**, como também as já existentes ex: **Tecnologia Química Aplicada à Engenharia, Técnicas de Controle de Qualidade, etc...**

b) **registrar na listagem as seguintes disciplinas obrigatórias que ficaram faltando:**

Estágio Curricular em Engenharia de Produção – TEP 00168

Projeto Final em Engenharia de Produção I – TEP 00136

4) Formulário de Estrutura Curricular - Distribuição das Disciplinas – Periodização (**Nome a ser localizado no SEI: FORM. ESTRUTURA CURRICULAR - DISTRIB. DISC.PERIOD.**);

a) **retirar as Disciplinas Optativas e a AC dos seguintes períodos, por trar-se de disciplinas "não periodizadas":**

8º período – Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I

9º período – Tópicos Especiais em Engenharia de Produção II

10º período – Projeto Integrador – Tópicos Especiais em Engenharia

10º período- Atividades Complementares

b) **Acertar na tabela da Totalização da Carga Horária por Período as cargas horárias destacadas:**

Totalização da carga horária por período:

PERÍODO	CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO
1	300
2	398
3	398
4	458
5	480
6	390
7	390
8	300
9	325
10	75
Total	3514

5- A carga horária de ACE poderá ser computada e creditada para AC, conforme deliberação do Colegiado do Curso, logo, na Resolução TCE/UFF nº 9, de 30 de agosto de 2022, referente à operacionalização das AC, **sugerimos alterar a redação do parágrafo 3º, que passaria a ser:**

“§ 3º- A carga horária cumprida pelo estudante sob a forma de Atividades Complementares de Extensão - ACE realizadas através de programas, projetos, cursos e oficinas, etc. validadas e registradas pela PROEX, poderão ser creditadas, parcial ou integralmente como Atividades Complementares”

Soraya Rezende Hippertt

Divisão de Apoio Curricular



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Rezende Hippertt**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1163722** e o código CRC **2B2A2699**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1163722



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: GLC00292
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) LIBRAS I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: GLC - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar a língua brasileira de sinais e seus contextos de uso; Descrever princípios básicos de sua gramática; Demonstrar sua utilização e sistema de transcrição; Avaliar sua aplicação e importância na comunidade como meio de comunicação; Incentivar sua divulgação e aprendizagem; Capacitar o licenciando para uso da libras com alunos surdos no cotidiano escolar.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

	MEC	
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Definição de libras, cultura e comunidade surda; Surdos quanto à minoria linguística; Retrospectiva da educação de surdos no Brasil - escuta Brasil; Aquisição da língua de sinais por crianças surdas; Diversos aspectos da gramática da libras; Alfabeto manual e sistema de transcrição para libras; Expressões faciais afetivas e expressões faciais específicas: interrogativas, exclamativas, negativas e afirmativas; Homonímia e polissemia; Quantidade, número cardinal e ordinal; Valores monetários; Estruturas interrogativas; Uso do espaço e comparação; Classificadores para formas; Classificadores descritivos para objetos; Localização espacial e temporal; Famílias; Alimentos; Transportes.</p>
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	QUADROS, RONICE MÜLLER DE; KARNOPP, LODENIR BECKER. LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2004.
2.	LIRA, GUILHERME DE AZAMBUJA; SOUZA, TANYA AMARA FELIPE DE. DICIONÁRIO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: LIBRAS : VERSÃO 2.0. RIO DE JANEIRO: ACESSIBILIDADE BRASIL, 2011. 1 DISCO A LASER PARA COMPUTADOR.
3.	DICIONÁRIO ENCICLOPÉDICO ILUSTRADO TRILÍNGUE DA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA. 3. ED. SÃO PAULO: EDUSP, 2008. 2 V. UNIVERSIDADE
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BRASIL. Lei nº 10.436, de 24/04/2002.
2.	BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.
3.	DICIONÁRIO DE LIBRAS: www.dicionariodelibras.com.br
4.	FERNANDES, Eulália (Org.). Surdez e Bilingüismo. Porto Alegre: Mediação, 2005.
5.	LÄNE, Harla. A Máscara da Benevolência: Lisboa: Instituto Piaget, 1992.
6.	LACERDA, Cristina B.F. de; GÓES, Maria Cecília R. de; (Orgs.) Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.
7.	MOURA, Maria Cecília de. O surdo, caminhos para uma nova Identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
8.	QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: Editor a Artmed, 2004.
9.	SKLIAR, Carlos (org). Atualidade da educação bilíngue para surdos. Texto: A localização política da educação bilíngue para surdos. Porto Alegre, Mediação, 1999.
10.	SKLIAR, Carlos B. A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação. Porto Alegre.1998.
11.	THOMA, Adriana; LOPES, Maura (Orgs). A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso**

presencial, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Pereira Bastos Silva Pio, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 27/12/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198421** e o código CRC **3415FCB1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR -
DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Bacharelado
<input type="checkbox"/> ()	Licenciatura
<input type="checkbox"/> ()	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS:

CONTEÚDO CURRICULAR	NOME DA DISCIPLINA	CH	CÓDIGO
Administração e Economia	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	30	CRIAR
Administração e Economia; Gestão Econômica	ECONOMIA APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	60	CRIAR
Administração e Economia; Estratégica e Organização	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	60	CRIAR
Administração e Economia; Gestão Econômica; Gestão Estratégica de Custos	PROJETO INTEGRADOR - ENGENHARIA ECONÔMICA	60	CRIAR
Administração e Economia; Gerência de Projetos	VIABILIDADE ECONÔMICA DE PROJETOS	60	TEP00161
Algoritmos e Programação	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	60	TCC00326
Ciência dos Materiais	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DOS MATERIAIS I	60	TEM00035
Ciência dos Materiais	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	60	TEM00177
Ciências do Ambiente; Ética e Meio Ambiente	ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	60	TER00108
Desenho Universal; Instalações Industriais	ARRANJO FÍSICO INDUSTRIAL	60	TEP00139
Ergonomia e Segurança do Trabalho; Desenho Universal	PROJETO INTEGRADOR - ERGONOMIA E ANÁLISE DO TRABALHO	60	CRIAR
Desenho Universal; Engenharia do Produto	ENGENHARIA DO PRODUTO	60	TEP00154

Eletricidade	PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA	60	TEE00025
Estatística	ESTATÍSTICA BÁSICA	60	GET00177
Expressão Gráfica	FUNDAMENTOS DE DESENHO TÉCNICO II	60	TDT00076
Expressão Gráfica	DESENHO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	60	TDT00079
Fenômenos de Transporte	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	60	TEC00238
Física	FÍSICA EXPERIMENTAL I	30	GFI00161
Física	FÍSICA I	68	GFI00158
Física	FÍSICA EXPERIMENTAL II	30	GFI00162
Física	FÍSICA II	68	GFI00159
Física	FÍSICA EXPERIMENTAL III	30	GFI00163
Física	FÍSICA III	68	GFI00160
Física	FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA	60	CRIAR
Informática	INTRODUÇÃO A PROJETO DE BANCO DE DADOS	60	TCC00320
Matemática	FUNDAMENTOS DE CÁLCULO E GEOMETRIA	60	GGM00137
Matemática	ALGEBRA LINEAR	60	GAN00140
Matemática	CÁLCULO 1	60	GMA00154
Matemática	CÁLCULO 2	60	GMA00155
Matemática	CÁLCULO 3	60	GMA00156
Matemática	CÁLCULO 4	60	GMA00158
Mecânica dos Sólidos	ESTÁTICA	60	TEM00190
Metodologia Científica e Tecnológica	METODOLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	30	TEP00131
Química; Materiais de Construção Mecânica	TECNOLOGIA QUÍMICA APLICADA À ENGENHARIA	60	TEQ00027
Controle Estatístico do Processo; Qualidade	TÉCNICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE	60	TEP00120
Ergonomia e Segurança do Trabalho	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DO TRABALHO	60	CRIAR
Ergonomia e Segurança do Trabalho	HIGIENE E SEGURANÇA INDUSTRIAIS I	60	CRIAR
Ergonomia e Segurança do Trabalho	PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA DO TRABALHO	60	TEP00145
Estratégica e Organização	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INDUSTRIAL I	60	TEP00127
Ética e Meio Ambiente	ÉTICA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CIDADANIA	30	TEP00170
Gerência de Produção	ENGENHARIA DE MÉTODOS I	60	CRIAR
Gerência de Produção	ENGENHARIA DE MÉTODOS II	60	TEP00115
Gerência de Produção	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO	60	TEP00171
Gerência de Produção; Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas	PROJETO INTEGRADOR - SISTEMAS PRODUTIVOS	60	CRIAR
Gerência de Projetos	GERENCIAMENTO DE PROJETOS I	60	TEP00111
Gestão Ambiental	GERENCIAMENTO AMBIENTAL NO PROCESSO INDUSTRIAL I	30	TEP00128
Gestão de Tecnologia	ECONOMIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO	60	TEP00122
Gestão do Conhecimento; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS)	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE NO CONTEXTO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	30	TEP00162
Gestão Econômica	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	30	TEP00146
Gestão Estratégica de Custos	CONTABILIDADE	60	TEP00151
Processos de Fabricação; Materiais de Construção Mecânica	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO	60	TEM00211
Pesquisa Operacional	PESQUISA OPERACIONAL I	60	TEP00117

Pesquisa Operacional	PESQUISA OPERACIONAL II	60	TEP00118
Pesquisa Operacional	PESQUISA OPERACIONAL III	60	TEP00134
Planejamento e Controle da Produção/Processo	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO I	60	TEP00112
Processos de Fabricação	AUTOMAÇÃO DA PRODUÇÃO	60	TEP00126
Qualidade; Ferramentas da Qualidade	QUALIDADE	60	TEP00158
Qualidade	ESTATÍSTICA BÁSICA PARA ENGENHARIA	60	GET00177
Qualidade	ESTATÍSTICA APLICADA PARA ENGENHARIA	60	GET00178
Transporte e Logística	LOGÍSTICA I	60	TEP00148
Conjunto de Conteúdos Básicos e Componentes Específicos	ESTÁGIO CURRICULAR EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	160	TEP00168
Conjunto de Conteúdos Básicos e Componentes Específicos	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I	15	TEP00136
Conjunto de Conteúdos Básicos e Componentes Específicos	PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II	15	TEP00137
Administração e Economia; Estratégica e Organização; Gerência de Produção; Processos de Fabricação	PROJETO INTEGRADOR - ESCRITÓRIO ESCOLA DE ENGENHARIA E DESIGN	60	CRIAR



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 29/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198467** e o código CRC **9F9A928B**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR -
DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS:

CONTEÚDO CURRICULAR	NOME DA DISCIPLINA	CH	CÓDIGO
Gerência de Produção	ANÁLISE DE EFICIÊNCIA PRODUTIVA	60	TEP00150
Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas; Pesquisa Operacional; Sistemas de Informação	AUXILIO MULTICRITÉRIO À DECISÃO	60	TEP00098
Ergonomia e Segurança do Trabalho; Gerência de Produção; Processos de Fabricação	CONFIABILIDADE INDUSTRIAL	60	TEP00119
Gestão Econômica; Gestão Estratégica de Custos	ECONOMIA MONETÁRIA E FINANCEIRA	60	TEP00152
Estratégia e Organização	EMPREENDEDORISMO	60	TEP00006
Ergonomia e Segurança do Trabalho; Gerência de Produção	GERENCIAMENTO DE RISCOS DE PROCESSO INDUSTRIAL I	30	TEP00141
Transporte e Logística	GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS	60	TEP00149
Gestão do Conhecimento	GESTÃO DE CONHECIMENTO	60	TEP00174
Gestão Econômica; Gestão Estratégica de Custos	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS	60	TEP00165
Outros	LIBRAS I	30	GLC00292
Estratégia e Organização	MARKETING INDUSTRIAL	60	TEP00142
Gestão Econômica;			

Gestão Econômica; Gestão Estratégica de Custos	MERCADO DE CAPITAIS	60	TEP00167
Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas; Pesquisa Operacional	MÉTODOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PROBLEMAS DE DECISÃO	60	TEP00143
Metodologia Científica e Tecnológica	PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS	60	TEP00135
Gerência de Produção	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO II	60	TEP00157
Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas	SIMULAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS	60	TEP00159
Algoritmos e Programação; Instalações Industriais	TÉCNICAS COMPUTACIONAIS DE PRODUÇÃO	60	TEP00172
Estratégia e Organização	TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS PROSPECTIVOS	60	TEP00160
Ergonomia e Segurança do Trabalho; Estratégia e Organização; Gerência de Produção; Qualidade	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I	30	TEP00132
Ergonomia e Segurança do Trabalho; Estratégia e Organização; Gerência de Produção; Qualidade	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II	60	TEP00169



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**, **COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 29/12/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198469** e o código CRC **1540EE12**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - DISTRIBUIÇÃO DAS
DISCIPLINAS/PERIODIZAÇÃO**

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso Curso de Engenharia de Produção	
Localidade: Niterói	
Grau:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Curso Superior de Tecnologia
Habilitação: [digite aqui o nome de habilitação, se houver]	
Ênfase: [digite aqui o nome da ênfase, se houver]	

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS/PERIODIZAÇÃO:

PERÍODO	DISCIPLINAS/ATIVIDADES DESDOBRADAS	CÓDIGOS	CH	PRÉ-REQUISITOS (CÓDIGOS)	CORREQUISITOS (CÓDIGOS)
1	Cálculo 1	GMA00154	60		
1	Engenharia e Meio Ambiente	TER00108	60		
1	Fundamentos de Cálculo e Geometria	GGM00137	60		
1	Introdução à Engenharia de Produção	CRIAR	30		
1	Programação de Computadores	TCC00326	60		
1	Ética, Exercício Profissional e Cidadania	TEP00170	30		
2	Cálculo 2	GMA00155	60	GMA00154	
2	Fundamentos de Desenho Técnico II	TDT00076	60	GGM00137	
2	Fundamentos de Engenharia do Trabalho	TEP00005	60	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
2	Física Experimental I	GFI00161	30		GFI00158
2	Física I	GFI00158	68	GMA00154	
2	Introdução à Projeto de Banco de Dados	TCC00320	60	TCC00326	
2	Álgebra Linear	GAN00140	60	GGM00137	

3	Cálculo 3	GMA00156	60	GMA00155	
3	Economia Aplicada à Engenharia de Produção	CRIAR	60	GMA00155	
3	Estatística Básica	GET00177	60	GMA00155	
3	Estática	TEM00190	60	GAN00140, GFI00158, GMA00155	
3	Física Experimental II	GFI00162	30		GFI00159
3	Física II	GFI00159	68	GFI00158, GMA00155	
3	Desenho de Projeto para Engenharia de Produção	TDT00079	60	TDT00076	
4	Cálculo 4	GMA00158	60	GMA00155	
4	Estatística Aplicada para Engenharia	GET00178	60	GMA00155	
4	Física Experimental III	GFI00163	30		GFI00160
4	Física III	GFI00160	68	GMA00154, GMA00155, GFI00158	
4	Organização do Trabalho	CRIAR	60	TEP00005	
4	Pesquisa Operacional I	TEP00117	60	GAN00140, GMA00156	
4	Resistência Dos Materiais	TEM00177	60	GMA00155, GMA00156	
4	Tecnologia Química Aplicada à Engenharia	TEQ00027	60	TER00108, TEP00005	
5	Engenharia de Métodos I	CRIAR	60	GET00177, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	
5	Fenômenos de Transporte	TEC00238	60	GMA00158, TEM00190	
5	Física Aplicada à Engenharia	CRIAR	60	GFI00159, GFI00160	
5	Introdução à Engenharia de Fabricação	TEM00211	60	TDT00079	
5	Pesquisa Operacional II	TEP00118	60	TEP00117	
5	Produção e Utilização da Energia Elétrica	TEE00025	60	TER00108, GFI00159	
5	Técnicas de Controle de Qualidade	TEP00120	60	GET00178	
5	Projeto Integrador - Escritório Escola de Engenharia e Design	CRIAR	60	1554 horas	
6	Arranjo Físico Industrial	TEP00139	60	GET00177, TDT00079, ENGENHARIA DE MÉTODOS I, TEP00118	
6	Automação da Produção	TEP00126	60	TEM00211	
6	Engenharia de Métodos II	TEP00115	60	ENGENHARIA DE MÉTODOS I	
6	Projeto Integrador - Ergonomia e Análise do Trabalho	CRIAR	60	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE MÉTODOS I	
6	Introdução à Engenharia Dos Materiais I	TEM00035	60	TEM00177, TEQ00027, TEM00211	
				GMA00158,	

6	Pesquisa Operacional III	TEP00134	60	GET00178, TEP00118	
6	Administração Financeira I	TEP00146	30	GET00177, TEP00109	
7	Economia e Gestão da Inovação	TEP00122	60		
7	Gerenciamento Ambiental no Processo Industrial I	TEP00128	30	TER00108, TEP00115	
7	Gerenciamento de Projetos I	TEP00111	60	TEP00115	
7	Logística I	TEP00148	60	TEP00118, TEP00139	
7	Planejamento e Controle de Produção I	TEP00112	60	TEM00211, TEP00115, TEP00139	
7	Psicologia e Sociologia do Trabalho	TEP00145	60	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO, PROJETO INTEGRADOR - ERGONOMIA E ANÁLISE DO TRABALHO	
7	Projeto Integrador - Engenharia Econômica	CRIAR	60	TEP00146	
8	Ciência, Tecnologia e Sociedade no Contexto da Engenharia de Produção	CRIAR	30		
8	Engenharia do Produto	TEP00154	60	TEP00115, TEP00122, TEP00111	
8	Higiene e Segurança Industriais I	CRIAR	30	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DO TRABALHO, PROJETO INTEGRADOR - ERGONOMIA E ANÁLISE DO TRABALHO	
8	Qualidade	TEP00158	60	TEP00120, TEP00115	
8	Viabilidade Econômica de Projetos	TEP00161	60	TEP00111, TEP00146	
8	Projeto Integrador - Sistemas Produtivos	CRIAR	60	TEP00139, TEP00148, TEP00112, TEP00158	
9	Contabilidade	CRIAR	60	TEP00146	
9	Estágio Curricular em Engenharia de Produção	TEP00168	160	1554 horas	
9	Metodologia Científica e Tecnológica	TEP00131	30		
9	Planejamento Estratégico Industrial I	TEP00127	60		
9	Projeto Final de Engenharia de Produção I	TEP00136	15	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º períodos completos	
10	Fundamentos de Engenharia de Manutenção	TEP00171	60	TEC00238, TEM00211, TEP00120	
10	Projeto Final de Engenharia de Produção II	TEP00137	15	TEP00131, TEP00136	

TOTALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR PERÍODO:

PERÍODO	CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO
1	300
2	398
3	398
4	458
5	480
6	390
7	390
8	300
9	325
10	75
Total	3514



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 29/12/2022, às 15:50, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **1198471** e o código CRC **A6203E9A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.162780/2022-13

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Conforme correções solicitadas no despacho DAC/CAEG 1163722, solicito ao GPCA/AD a exclusão dos seguintes documentos:

1. 0809095 - FORM. ESTRUTURA CURRICULAR - DISC./ATIV. OBRIG.
2. 0809096 - FORM. ESTRUTURA CURRICULAR - DISC./ATIV. OPT.
3. 0809100 - FORM. ESTRUTURA CURRICULAR - DISTRIB. DISC.PERIOD.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Araujo Barros, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/12/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 23/12/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198473** e o código CRC **6687A9E2**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1198473



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.162780/2022-13

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

GPCA/AD, em 26/12/2022.

1. Considerando a necessidade de constar justificativa para o cancelamento dos documentos;
2. À TGP, em retorno para complementação da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Soares Rodrigues, GERENTE**, em 26/12/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1199288** e o código CRC **B4D4A6A7**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1199288



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00174
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) GESTÃO DE CONHECIMENTO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

-Apresentar e discutir a questão da inovação tecnológica; a nova dinâmica do conhecimento e as ameaças e oportunidades do novo paradigma histórico, conceituar e identificar as estruturas de redes de cooperação produtiva.
- conceituar e identificar os ativos intangíveis de uma organização, apresentar os modelos de gestão de intangíveis e discutir o estado da arte da avaliação de intangíveis em empresas de base tecnológica.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Natureza e características do conhecimento. A natureza pública e privada do conhecimento, mercados do conhecimento, o conhecimento nas organizações, geração do conhecimento. Codificação e coordenação do conhecimento. Transferência do conhecimento. Tecnologias, funções e qualificações para a gestão do conhecimento.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CHOO, C. W. A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões, p. 425-425, 2006.
2.	NONAKA, Ikujiro; TOYAMA, Ryoko; HIRATA, Toru. Managing Flow: teoria e casos de empresas baseadas no conhecimento. Porto Alegre: Brookman, 2011.
3.	DYER, Jeff; CHRISTENSEN, Clayton M.; GREGERSEN, Hal. DNA do Inovador: Dominando as 5 habilidades dos inovadores de ruptura. Alta Books Editora, 2018.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DEISER, Roland. Organizações inteligentes: como a arquitetura da aprendizagem sustenta a estratégia corporativa. São Paulo: SSJ, 2010.
2.	REZENDE, J. F. DE C. Gestão do conhecimento, capital intelectual e ativos intangíveis: teorias, métodos e debates sobre a geração de valor nas organizações contemporâneas. Gestão do conhecimento, capital intelectual e ativos intangíveis: teorias, métodos e debates sobre a geração de valor nas organizações contemporâneas, p. xix,342-xix,342, 2014.
3.	BEZERRA, C. P. Criatividade S.A.: Superando as forças invisíveis que ficam no caminho da verdadeira inspiração. Organicom, v. 16, n. 31, p. 209-213, 20 dez. 2019.
4.	FAYARD, Pierre. O inovador modelo japonês de gestão do conhecimento. Grupo A-Bookman, 2000.
5.	LONGO, Rose Mary Juliano. Gestão do conhecimento: a mudança de paradigmas empresariais no século XXI. São Paulo.: Editora SENAC. 2014.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello**,
PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO, em 28/12/2022, às 15:30,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200038** e o código CRC **4AE68117**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1200038



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00150
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ANÁLISE DE EFICIÊNCIA PRODUTIVA	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Entender e aplicar na prática os métodos de avaliação de eficiência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Avaliação de desempenho: eficácia, produtividade e eficiência. Classificação das medidas de eficiência. Modelos básicos e avançados de análise envoltória de dados. Programas computacionais para modelos de análise envoltória de dados. Aplicações na indústria, transporte, energia, ambiente, agricultura e esportes.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MEZA, Lidia Angulo et al. ISYDS-Integrated System for Decision Support (SIAD-Sistema Integrado de Apoio à Decisão): a software package for data envelopment analysis model. Pesquisa Operacional, v. 25, p. 493-503, 2005.
2.	LINS, Marcos Pereira Estellita; MEZA, Lídia Angulo. Análise envoltória de dados e perspectivas de integração no ambiente de apoio à decisão. Rio de Janeiro: Coppe/UFRJ, 2000.
3.	MEZA, Lidia Angulo; GOMES, Eliane Gonçalves; NETO, Luiz Biondi. Curso de análise de envoltória de dados. XXXVII Simpósio brasileiro de pesquisa operacional, p. 20520-2547, 2005.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ANGULO-MEZA, Lidia; LINS, Marcos Pereira Estellita. Review of methods for increasing discrimination in data envelopment analysis. Annals of Operations Research, v. 116, n. 1, p. 225-242, 2002.
2.	BANKER, Rajiv D.; CHARNES, Abraham; COOPER, William Wager. Some models for estimating technical and scale inefficiencies in data envelopment analysis. Management science, v. 30, n. 9, p. 1078-1092, 1984.
3.	CHARNES, Abraham; COOPER, William W.; RHODES, Edwardo. Measuring the efficiency of decision making units. European journal of operational research, v. 2, n. 6, p. 429-444, 1978.
4.	DE MELLO, João Carlos CB Soares et al. About negative efficiencies in cross evaluation BCC input oriented models. European Journal of Operational Research, v. 229, n. 3, p. 732-737, 2013.
5.	COOPER, William W.; SEIFORD, Lawrence M.; TONE, Kaoru. Data envelopment analysis: a comprehensive text with models, applications, references and DEA-solver software. New York: Springer, 2007.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 28/12/2022, às 17:48, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **1200109** e o código CRC **861A6A80**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1200109



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00098
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) AUXÍLIO MULTICRITÉRIO À DECISÃO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	42 horas
Prática:	18 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar o aluno a modelar, resolver com os principais métodos e interpretar problemas de decisão quando ocorrem critérios conflitantes.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A relevância do auxílio multicritério à decisão para a Engenharia de Produção. Conceito de decisões multicritério. Fundamentação teórica do apoio multicritério à decisão, métodos ordinais. Principais métodos das escolas americana e europeia de multicritério.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	POMEROL, Jean-Charles; BARBA-ROMERO, Sergio. Multicriterion decision in management: principles and practice. Springer Science & Business Media, 2000.
2.	BOUYSSOU D, VINCKE P. Preference Modeling: BALTZER SCIENCE PUBLISHERS; 1998.
3.	ROY, Bernard. Multicriteria methodology for decision aiding. Springer Science & Business Media, 2013.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GOMES, L.F.A.M; GOMES, C.F.S.; ALMEIDA, J.R. Tomada de decisão gerencial enfoque multicritério 3. Ed. SÃO PAULO ATLAS, 2009.
2.	ANDRADE, G. N. et al. Evaluation of power plants technologies using multicriteria methodology MACBETH. IEEE Latin America Transactions, v. 14, n. 1, p. 188-198, 2016.
3.	GOMES, Eliane Gonçalves et al. Conceitos básicos do Apoio Multicritério à Decisão e sua aplicação no Projeto Aerodesign. Engevista, 2003.
4.	BANA E COSTA, CA, DE CORTE, M., VANSNICK, 1-C MACBETH (2012) INTERNATIONAL JOURNAL OF INFORMATION TECHNOLOGY AND DECISION MAKING, 11 (2), PP. 359-387
5.	Bana, C. A., Meza, L. A., & Oliveira, M. D. (2013). O método MACBETH e aplicação no Brasil. Engevista, 15(1), 3-27.
6.	COSTA, Helder Gomes. Auxílio multicritério à decisão: método AHP. Rio de Janeiro: Abepro, 2006.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200131** e o código CRC **0ABD7C95**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1200131



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00119
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) CONFIABILIDADE INDUSTRIAL	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar o aluno a aplicar critérios de confiabilidade para priorizar serviços, equipamentos, tarefas etc.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Função confiabilidade. Vida esperada. Taxa de falhas e a função falha instantânea. Vida confiável. Principais distribuições utilizadas em confiabilidade. Funções confiabilidade falha instantânea e vida confiável das principais distribuições utilizadas em confiabilidade. Modelos de sistemas em confiabilidade. Sistemas com componentes em série. Sistemas redundantes em espera ou "standby. Acionador ou trocador perfeito. Acionador ou trocador imperfeito. Sistemas complexos. Planejamento probabilístico em engenharia. Distribuições de tensão e de resistência. Fator de segurança e a confiabilidade. Limites para a confiabilidade em projetos probabilísticos.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LEWIS, E. E. Introduction to reliability engineering. 2nd ed ed. New York: J. Wiley, 1996.
2.	MOUBRAY, JOHN, Reliability-Centered Maintenance (RCM), Manutenção Centrada em Confiabilidade, Edição Brasileira. São Paulo: ALADON, 2000.
3.	RAUSAND, MARVIN ET AL System Reliability Theory: Models, Statistical Methods, And Applications, John Wiley & Sons, 2004.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS CONFIABILIDADE E MANTENABILIDADE: NBR ISO 5462. RIO DE JANEIRO, 1994.
2.	DHILLON, 8.5. DESIGN RELIABILITY: FUNDAMENTALS AND APPLICATIONS: CRC PRESS, NEW YORK 1999.
3.	MEEKER, W. Q E ESCOBAR, LA. STATISTICAL METHODS FOR RELIABILITY DATA, J. WILEY, N. Y. 1998.
4.	O'CONNOR, P.D.T NEWTON, D BROMLEY, R. PRACTICAL RELIABILITY ENGINEERING WILEY, J. WILEY, N. Y. 2002
5.	KAPUR, VAILASHC PECHT, MICHAEL RELIABILITY ENGINEERING, JOHN WILEY & SONS, 2014.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200185** e o código CRC **391CCFA9**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1200185



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00152
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) ECONOMIA MONETÁRIA E FINANCEIRA	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar o sistema monetário e seus componentes, a função da moeda e a operacionalidade da política monetária.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A moeda e o sistema monetário; Banco central e o sistema monetário; O regime de metas de inflação; Operacionalidade da política monetária: objetivos e instrumentos; Operacionalidade da política monetária: formação de taxa de juros; Relações e mercados financeiros; Bancos comerciais; Instituições financeiras bancárias e não bancárias; Sistemas financeiros; Regulação e supervisão financeiras; Inovações financeiras e transformações estruturais do sistema financeiro; Teorias de alocação de portfólio; Investimento, poupança e financiamento; Regimes cambiais.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CARVALHO, F.I.C. Economia monetária e financeira. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
2.	HOWELLS, P.; BAIN, K. Economia monetária. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
3.	MISHKIN, F. Moeda, bancos e mercados financeiros. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BACEN: Relatórios do Banco Central do Brasil.
2.	BLINDER, ALANS. Central Banking in Theory and Practice. Cambridge, Massachusetts: The Mit Press, 1998.
3.	EICHENGREEN, BARRY. Exorbitant Privilege. New York, NY: Oxford Univeristy Press, 2010.
4.	KINKLBERGER, C. Manias, Pânicos e Crashers: Um Histórico das Crises Financeiras, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
5.	MILANOVIC, BRANKO. Global Inequality. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Havard University, 2016.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200259** e o código CRC **AD6A31FB**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1200259



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00006
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) EMPREENDEDORISMO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar o conceito e as práticas do empreendedorismo, discutir o perfil do empreendedor, focando no plano de negócio e na contribuição da inovação das incubadoras no processo de empreender.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Origens e histórico do empreendedorismo, características do comportamento empreendedor empreendedorismo na área tecnológica; Cultura empreendedora; Plano de negócio, empreendedorismo, incubadoras e inovação.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SHANE, SCOTT. SOBRE SOLO FERTIL COMO IDENTIFICAR GRANDES OPORTUNIDADES PARA EMPREENDIMENTOS EM ALTA TECNOLOGIA PORTO ALEGRE: CAMPUS, 2008.
2.	DORNELAS, JOSÉ. O EMPREENDEDORISMO NA PRÁTICA, RIO DE JANEIRO: CAMPUS, 2009.
3.	OSTERWALDER, A; PIGNEUR, Y. BUSINESS MODEL CANVAS, NEW JERSEY: WILEY, 2010.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	RIES, ERIC. A Startup Enxuta, São Paulo: Crown Publishing, 2012.
2.	BOSSIDY, LARRY, CHARAM, RAM. Execução: A Disciplina para Atingir Resultados. Rio de Janeiro: Campus, 2017.
3.	SMITH, KEITH CAMERON. Pare de Pensar como Empregado - Os 10 Segredos dos Empreendedores de Sucesso, Rio de Janeiro: Campus, 2015.
4.	GEM Global Entrepreneurship Monitor Empreendedorismo no Brasil - 2016. Disponível em: http://www.gemconsortium.org/report . Acesso em 17/07/2017.
5.	SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Competências do Século 21: A Importância de Desenvolva-Las nos Jovens. Disponível Em: http://www.sebrae.com.br/sites/portalsebrae/artigos/competencias-do-seculo-21-aimportancia-de-desenvolve-las-nos-jovens,225fe495e571f510vgnvcm1000004c00210arcrd7origem temas codtema=2 . Acesso em 16/10/2017.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200292** e o código CRC **4592A9CD**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1200292



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00141
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) GERENCIAMENTO DE RISCOS DE PROCESSO INDUSTRIAL I	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	26 horas
Prática:	4 horas
Estágio:	0 horas
Total:	30 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Proporcionar aos graduandos em engenharia, uma visão sistêmica sobre a questão do gerenciamento de risco na indústria de petróleo e gás, suas principais ferramentas e técnicas, e sua contribuição para a busca da melhoria contínua de processos, serviços e produtos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

	MEC	
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Introdução ao conceito de riscos. Programa de gerenciamento de riscos: etapas do PGR. Histórico, conceitos e definições da análise de riscos. Análise de riscos: análise preliminar de riscos; Técnica de incidentes críticos; Análise de modos de falhas e efeitos e HAZOP. Confiabilidade de sistemas: análise de árvore de falhas e diagrama de blocos. A inserção da análise de riscos no processo de avaliação de impacto ambiental. Metodologias para análise de riscos. Análise de consequências e vulnerabilidade. Avaliação quantitativa de riscos. O mecanismo do seguro; Seguro de acidentes de trabalho; Estratégia de implantação de planos de gestão de riscos. Apresentação e discussão de casos recentes envolvendo aspectos de segurança nas unidades de produção.</p>
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BERNSTEIN, P. L. DESAFIO AOS DEUSES: A FASCINANTE HISTÓRIA DO RISCO. 7ª ED. RIO DE JANEIRO: CAMPUS, 1997.
2.	CROWL, D. A.; LOUVAR, J. F.; SEGURANÇA DE PROCESSOS: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES, 3ª. ED., LTC, RIO DE JANEIRO, 2015
3.	PONTE JUNIOR, G. P. GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA A INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS. 1ª. EDIÇÃO, ELSEVIER; 2015.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 31000 e GESTÃO DE RISCOS: PRINCÍPIOS E DIRETRIZES, ABNT, 2009.
2.	DIAS, F.R.T. GERENCIAMENTO DOS RISCOS EM PROJETOS. ELSEVIER, CAMPUS
3.	DING, R.; DEKKER, H. C.; GROOT, T. RISK, PARTNER SELECTION AND CONTRACTUAL CONTROL IN INTERFIRM RELATIONSHIPS. MANAGEMENT ACCOUNTING RESEARCH VOL. 24, 2013. DISPONÍVEL EM: <WWW.ELSEVIER.COM/LOCATE/MAR>.
4.	KLETZ, T. A. O QUE HOUE DE ERRADO? CASOS DE DESASTRES EM INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS E REFINARIAS, 3ª. EDIÇÃO, EDITORA PEARSON, 2005.
5.	LEES, F.P. LOSS PREVENTION IN THE PROCESS INDUSTRIES. VOL. I E II. LONDON, BUTTERWORTHS, 1980.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201066** e o código CRC **FD2F1B3F**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1201066



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00165
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

O objetivo do curso é apresentar os principais instrumentos financeiros negociados nos mercados brasileiros e mundiais na área de derivativos. Descreveremos esses contratos detalhadamente, indicando seu uso e a metodologia usada na sua avaliação. A ênfase será nos instrumentos negociados no mercado brasileiro. Todavia, procurarei sempre mencionar as práticas internacionais contrastadas com as nacionais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Derivativos: o que é um derivativo, tipos de derivativos, por que negociar derivativos. Contratos a termo e contratos futuros: marcação a mercado e margens, avaliando os contratos a termo, o preço futuro, estratégias de hedging, futuro de câmbio, DI e índice (IBOVESPA). SWAPS de taxa de juros e moedas (DI versus Pré e DI versus dólar). Opções: mercado de opções, estratégias, relações de não arbitragem, paridade put-call. Modelo binomial: avaliação recursiva de opções europeias e americanas, replicação dinâmica. Modelagem da evolução dos preços de mercado, processos estocásticos, tempo contínuo e tempo discreto. Modelo de Black-Scholes: fórmula, estimação de volatilidade (histórica, EWMA, GARCH, volatilidade implícita), generalizações, simulação de Monte Carlo, convergência do modelo binomial para o modelo de Black-Scholes.</p>
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Mercado Financeiro. Alexandre Assaf 14 Edição. Editora Atlas. 2014.
2.	Options, Futures, and other Derivatives. John Hull, 8ª edição. 2012.
3.	Derivatives: Valuation and Risk Management. David A. Dufresne e Thomas W. Miller, Oxford University Press, 2002.
4.	Mercado de Derivativos no Brasil: Conceitos, Operações e Estratégias. Octávio Bessada, Claudio Barbedo e Gustavo Araújo. 3ª edição. 2012.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Gestão de Risco e Derivativos: Aplicações no Brasil. Eduardo F. Lemgruber; André Luiz Carvalhal Da Silva; Ricardo Pereira Câmara Leal. 2011
2.	Stochastic Calculus for Finance I: The Binomial Asset Pricing Model. Steven Shreve. 2010
3.	Mercados Derivativos e Análise de Risco. Volumes 1 e 2. Andre Marins. 2012
4.	Gestão de Riscos no Brasil, Antonio Duarte e Gyorge Vargas. 2011
5.	A Primer For The Mathematics of Financial Engineering. Dan Stefanica. 2013

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 28/12/2022, às 17:48, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **1201120** e o código CRC **3B5CB799**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00167
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) MERCADO DE CAPITAIS	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Apresentar o sistema financeiro nacional (principais participantes), assim como as operações no mercado de derivativos (termo, futuro, swaps e opções).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Sistema financeiro nacional (SFN): organograma do SFN, autoridades monetárias, autoridades de apoio, instituições financeiras; Políticas monetárias; Dinâmica do mercado: tesouro nacional, banco central, open market; Mercado bancário: produtos de captação, produtos de empréstimo e fundos de investimento; Mercados de câmbio, de ações, de derivativos e de seguros.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ANDREZO, Andréa Fernandes. Mercado financeiro; São Paulo: Pioneira-Fipecafi-USP, 2002.
2.	ASSAF NETO, Alexandre. Mercado financeiro; São Paulo: Atlas, 2010.
3.	CANTIDIANO, Luiz Leonardo. Direito societário e mercado de capitais; Rio de Janeiro: Renovar, 1996.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BERNESTEIN, Peter L. Desafio aos deuses: a fascinante história do risco. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
2.	COSTA JR, N.C.F., LEAL, R.P.C. e LEMGRUBER, E.F. (organizadores) Mercado de capitais. São Paulo: Atlas, 2000.
3.	FORTUNA, Eduardo. Mercado financeiro: produtos e serviços. 12. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.
4.	LEMES JUNIOR, A. B.; CHEROBIM, A. P. M. S.; RIGO, C. M. 2. ed. Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
5.	SECURATO, J. R. Decisões financeiras em condições de riscos. São Paulo: Atlas, 1996.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201167** e o código CRC **C7BFB415**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1201167



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00142
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) MARKETING INDUSTRIAL	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Visando complementar a formação do engenheiro de produção, com relação ao comportamento do mercado objetivado pelos produtos ou serviços produzidos no processo de produção, a disciplina apresenta uma metodologia para preparo de um plano de marketing. Ao final do curso o aluno deverá conhecer os principais conceitos, os métodos de gerência e a organização de uma função de marketing. Deverá obter competência que possibilite formular estratégia e desenvolver planos de marketing.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Conceitos básicos para a prática do marketing industrial. Sistema de marketing na indústria. Pesquisa e engenharia do produto, vendas e soluções técnicas dos problemas dos clientes. Estatísticas industriais e pesquisas junto às empresas. Planejamento e Plans de marketing para bens industriais. Comportamento do comprador e dos departamentos de compras das empresas industriais. Engenharia do produto no atendimento às necessidades do mercado. Distribuição e comercialização de bens da indústria.</p>
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SIQUEIRA, ANTONIO CARLOS BARROSO DE. MARKETING EMPRESARIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS. RIO DE JANEIRO: SARAIVA, 2005.
2.	KOTLER, PHILIP. KELLER, KEVIN LANE. ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING. 14ED. SÃO PAULO: PEARSON, 2012.
3.	YASUDA, AURORA; OLIVEIRA, DIVA MARIA TAMMARO. PESQUISA DE MARKETING: GUIA PARA A PRÁTICA DE PESQUISA DE MARKETING. SÃO PAULO: CENGAGE LEARNING, 2016.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	KOTLER, PHILIP; KARTAJAYA, HERMAWAN; SETIAWAN, IWAN. MARKETING 4.0 - DO TRADICIONAL AO DIGITAL. RIO DE JANEIRO: SEXTANTE, 2017.
2.	LIMA-CARDOSO, ANDRÉ; SALVADOR, DANIEL O. PLANEJAMENTO DE MARKETING DIGITAL. 2 ED. RIO DE JANEIRO: BRASPORT, 2017.
3.	OLIVEIRA, OTÁVIO J.; FERREIRA, EURIANE CRISTINA. ADAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DA ESCALA SERVQUAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. GEPROS. GESTÃO DA PRODUÇÃO, OPERAÇÕES E SISTEMAS - ANO 3, Nº 3, JUL-SET/2008, P. 133-146.
4.	FREITAS, ANDRÉ LUÍS POLICANI; MANHÃES, NILO ROBERTO CORRÊA; COZENDEY, MANAARA IACK. EMPREGO DO SERVQUAL NA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: UMA ANÁLISE EXPERIMENTAL. ANAIS DO XXVI ENEGEP - FORTALEZA, CE, BRASIL, 9 A 11 DE OUTUBRO DE 2006
5.	MENDES ET AL. CASO HABIB'S. CENTRAL DE CASES ESPM. DISPONÍVEL EM WWW.ESPM.BR/CENTRALDECASES

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201205** e o código CRC **FFC5CA1D**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.162780/2022-13

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Solicito ao GPCA/AD a exclusão dos seguintes documentos:

1. 0809095 - FORM. ESTRUTURA CURRICULAR - DISC./ATIV. OBRIG.
2. 0809096 - FORM. ESTRUTURA CURRICULAR - DISC./ATIV. OPT.
3. 0809100 - FORM. ESTRUTURA CURRICULAR - DISTRIB. DISC.PERIOD.

Justificativa: Trata-se de solicitação do DAC/CAEG no despacho 1163722 para aprovação do processo de reforma curricular. As correções dos formulários já foram realizadas e inseridas no processo (constantes nos documentos 1198467, 1198469 e 1198471). Resta agora excluir os documentos acima, para que fique somente a versão corrigida dos formulários.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Araujo Barros, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/12/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 27/12/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201234** e o código CRC **90920BB6**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1201234



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00143
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) MÉTODOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PROBLEMAS DE DECISÃO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Os métodos de estruturação de problema de decisão são uma área da pesquisa operacional soft (PO soft). Caracterizados como um conjunto de métodos de apoio à decisão em ambientes de grande complexidade, são úteis para gerar concordância (ou foco) em relação ao problema a ser tratado e orientar ações e soluções de compromisso. Geralmente aplicados a problemas não estruturados, caracterizados por múltiplos atores, múltiplas perspectivas, interesses conflitantes e altos níveis de incerteza.

Assim, o objetivo desta disciplina é ajudar o aluno no desafio de tomada de decisões complexas através de métodos de estruturação de problemas usando os princípios do pensamento sistêmico. A modelagem é qualitativa, mas seu resultado dá subsídios à aplicação de métodos de otimização da pesquisa operacional. O foco dos métodos reside no trabalho em organizações onde todos os atores participam na estruturação e processo de resolução de problemas, ou seja, o pesquisador operacional um facilitador

Uma característica fundamental dessas abordagens é auxiliar na construção de modelos para representar cenários alternativos (ou ainda não revelados, que emergem da análise) e versões da situação de interesse, combinado com facilitação para ajudar os membros do grupo a fazerem melhorias construtivas ao problema analisado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<ol style="list-style-type: none">1. PO soft e Estruturação de Problemas2. Facukutated Nidekkubg3. SODA Strategic Optyions Development And Analysis - Desenvolvimento de Opções Estratégicas4. VFT Value Focused Thinking. VFB Focused Brainstorming5. SSM: Soft Systems Methodology6. SCA: Strtegig Choice Approach7. Multimetodologia & Figura Rica9. BOR: Behavioral Operations Research10. Pensamento Sistemico
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ROSENHEAD J AND MINGERS 1 RATIONAL ANALYSIS FOR A PROBLEMATIC WORLD REVISITED. JOHN WILEY & SONS: CHICHESTER 2001.
2.	KEENEY RL VALUE FOCUSED THINKING HARVARD UNIVERSITY PRESS, LONDON, 1992.
3.	CHECKLAND P. SYSTEMS THINKING, SYSTEMS PRACTICE INCLUDES A 30-YEAR RETROSPECTIVE. WILEY: CHICHESTER, 1999.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ACKERMANN A, EDEN C, BROWN THE PRACTICE OF MAKING STRATEGY A STEP-BY-STEP GUIDE SAGE: LONDON, 2005.
2.	ARMSON, R. GROWING WINGS ON THE WAY SYSTEMS THINKING FOR MESSY SITUATIONS TRIARCHY PRESS LIMITED, 2011.
3.	MINGERS, GILL, ANTHONY MULTIMETHODOLOGY THEORY AND PRACTICE OF COMBINING MANAGEMENT SCIENCE METHODOLOGIES. WILEY, 1997.
4.	ROSENHEAD J. RATIONAL ANALYSIS FOR A PROBLEMATIC WORLD: PROBLEM STRUCTURING METHODS FOR COMPLEXITY, UNCERTAINTY AND CONFLICT. JOHN WILEY & SONS: CHICHESTER,

	1989.
5.	MIDGLEY, G. SYSTEMIC INTERVENTION: PHILOSOPHY, METHODOLOGY, AND PRACTICE KLUWER ACADEMIC/YORK, 2001.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202022** e o código CRC **02F5FCA9**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00135
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar o aluno a planejar eficientemente experimentos e analisar seus resultados, usando como fundamento a teoria estatística.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Introdução. Experimentos com um fator: análise de variância. Planejamentos fatoriais com 2 níveis. Planejamentos fatoriais fracionados com 2 níveis. Modelos de ajuste por regressão. Metodologia de superfície de resposta. Experimentos com fatores aleatórios planejamentos aninhados e split-plot.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	MONTGOMERY, DOUGLAS C-DESIGN AND ANALYSIS OF EXPERIMENTS-7TH EDITION-NEW YORK: JOHN WILEY & SONS, 2009. 657P.
2.	RIBEIRO, J. L D.; CATEN, C. S. PROJETO DE EXPERIMENTOS: SÉRIE MONOGRÁFICA QUALIDADE. 2000. DISPONÍVEL EM: HTTP://WWW.PRODUCAO.UFRGS.BR/ARQUIVOS/DISCIPLINAS/117 APOSTILA PE 2011.PDF .
3.	OEHLERT, GARY W A FIRST COURSE IN DESIGN AND ANALYSIS OF EXPERIMENTS 2010. DISPONÍVEL EM: HTTP://USERS STAT.UMN.EDU/GARY/BOOK.HTML .
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SOUZA, A. M.. ETHUR, A. & M. LOPES, LF. D.; ZANINI, RR R. CADERNO DIDÁTICO INTRODUÇÃO A PROJETOS DE EXPERIMENTOS, DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS SANTA MARIA, RS 139 P. SETEMBRO DE 2002 DISPONÍVEL EM: HTTP://W3.UFSM.BR/ADRIANO/LIVRO/LIVRO DE PROJETOS DE EXPERIMENTOS.PDF .
2.	PINTO, JOSÉ CARLOS, SCHWAAB, MÁRCIO ANÁLISE DE DADOS EXPERIMENTAIS V. 1 PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS EDITORA E PAPERS, 2011.
3.	ANDERSON, MARK WHITCOMB, PATRICK DESIGN OF EXPERIMENTS. JOHN WILEY & SONS, INC., 2000.
4.	BOX, GLP: HUNTER, WHUNTERS STATISTICS FOR EXPERIMENTERS NEW YORK: JOHN WILEY, 1978.
5.	COBB, GEORGE W. INTRODUCTION TO DESIGN AND ANALYSIS OF EXPERIMENTS 6TH EDITION NEW YORK: SPRINGER VERLAG NEW YORK, INC., 1998. 802P.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202093** e o código CRC **0EC88408**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1202093



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00157
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO II	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	0 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Desenvolver no aluno habilidades para a modelagem de sistemas de produção com base em instrumental matemático, possibilitando um uso articulado dos instrumentos de pesquisa operacional na solução/compreensão de problemas de planejamento e controle da produção.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

	MEC	
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina / Atividade:	A inserção do PCP no ambiente produtivo: interfaces do PCP. Revisão dos conceitos de programação linear análise de sensibilidade na identificação de gargalos. Programação linear na modelagem do planejamento agregado da produção programa mestre de produção. Programação da produção. Teoria das restrições e gerenciamento de gargalos.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CHIAVENATO, IDALBERTO PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO. 2. ED. BARUERI-SP: MANOLE, 2008.
2.	CORREA, HENRIQUE LUIZ CORREA, CARLOS ALBERTO. ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E DE OPERAÇÕES: MANUFATURA E SERVIÇOS: UMA ABORDAGEM ESTRATÉGICA 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.
3.	KRAJEWSKI, LEE J; RITZMAN, LARRY P; MALHOTRA, MANOI K. ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES: 8 ED. SÃO PAULO: PEARSON PRENTICE HALL, 2009.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SLACK NIGEL CHAMBERS, STUART JOHNSTON, ROBERT. ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO. 3. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2009.
2.	CORREA, HENRIQUE LUIZ: GIANEST, IRINEU GUSTAVO NOGUEIRA; CAON, MAURO PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO: MRP 1/ERP: CONCEITOS, LISO E IMPLANTAÇÃO BASE PARA SAP, ORACLE APPLICATIONS E OUTROS SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO, 5 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2009.
3.	HANSEN, ROBERT C. EFICIÊNCIA GLOBAL DOS EQUIPAMENTOS: UMA PODEROSA FERRAMENTA DE PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO PARA O AUMENTO DOS LUCROS PORTO ALEGRE: BOOKMAN, 2006.
4.	LUSTOSA, LEONARDO (ORG) PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO, RIO DE JANEIRO: ELSEVIER, 2008.
5.	MARTINS, PETRONIO G. ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO 2 ED. REV. E AMPL SÃO PAULO: SARAIVA, 2006.
6.	TUBINO, DALVIO FERRARE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO TEORIA E PRÁTICA: 2A EDIÇÃO, SÃO PAULO: ATLAS, 2009.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202101** e o código CRC **B4CB48C8**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1202101



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00159
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) SIMULAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	54 horas
Prática:	6 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Capacitar o aluno a desenvolver modelos de simulação para sistemas complexos, implementar simuladores ou otimizadores para estes modelos e analisar estatisticamente dados de entrada saída destas ferramentas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-	NOME DO CURSO UFF
----	-----------	-------------------

	MEC	
1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Tipos de simulação, geração de números aleatórios, geração de observações aleatórias de distribuições conhecidas, modelagem matemática de sistemas estocásticos discretos, simulação por incremento fixo e por eventos discretos, implementação de modelos de simulação, ajuste de parâmetros de distribuições de probabilidade a partir de amostras, histograma, problema do caminho mais curto em um grafo de estágios, programação dinâmica, programação dinâmica estocástica.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CHWIF, L; MEDINA, A. C. MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE EVENTOS DISCRETOS: TEORIA E APLICAÇÕES; SÃO PAULO: AFONSO CELSO MEDINA E LEONARDO CHWIF, 2007.
2.	HILLIER, F.S.; LIEBERMAN, G.J. INTRODUÇÃO A PESQUISA OPERACIONAL MCGRAW-HILL.
3.	PRADO, D. USANDO ARENA EM SIMULAÇÃO, SERIE PESQUISA OPERACIONAL VOLUME 3. EDITORA FALCONI 5 EDIÇÃO.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	LAW, A.M.; KELTON, W. D. (2000). SIMULATION, MODELING AND ANALYSIS. ED. MCGRAW-HILL.
2.	ARENALES, M. N. ARMENTANO V. A; MORABITO, R., YANASSE, H.H. PESQUISA OPERACIONAL. CAMPUS/ELSEVIER.
3.	PRADO, D. TEORIA DAS FILAS E SIMULAÇÃO. SERIE PESQUISA OPERACIONAL VOLUME 2. EDITORA FALCON. 5 EDIÇÃO.
4.	KELTON, DAVID, SIMULATION WIDE ARENA, MCGRAW-H 2 ED. 2001.
5.	TAHA, H. - PESQUISA OPERACIONAL - PEARSON, 8ª EDIÇÃO.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202121** e o código CRC **925E64BA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00172
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) TÉCNICAS COMPUTACIONAIS DE PRODUÇÃO	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Desenvolver no aluno, habilidades de técnicas computacionais na resolução de modelos matemáticos de grande porte, associados a produção com o emprego do computador.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina / Atividade:	Revisão dos conceitos de programação linear e não linear. Previsão da demanda. Controle de estoque plano mestre de produção. Uso de softwares aplicativos.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	Taha, H. (2008). Pesquisa Operacional. São Paulo. Prentice Hall.
2.	Nahmias, S. (1997). Production and Operations Analysis. The McGraw-Hill.
3.	Narahsinham, N. (1995), Production Planning and Inventory Control. New Jersey: Prentice-Hall, 1995.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GAITHER N. E FRAZIER, G. (2001). ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES SÃO PAULO THOMSON LEARNING.
2.	KREJEWSKI, L (2000 OPERATIONS MANAGEMENT, STRATEGY AND ANALYSIS, PRENTICE HALL.
3.	INTRODUÇÃO A PESQUISA OPERACIONAL EDUARDO LEOPOLDINO DE ANDRADE, 3 ED., RIO DE JANEIRO- RJ, EDITORA LTC, 2004.
4.	PESQUISA OPERACIONAL PARA CURSOS DE ENGENHARIA, MARCOS ARENALES VINICIUS ARMENTANO, REINALDO MORABITO, HORACIOYANASSE, RIO DE JANEIRO RJ, EDITORA ELSEVIER, 2007.
5.	ANDRADE, EL INTRODUÇÃO À PESQUISA OPERACIONAL: MÉTODOS E MODELOS PARA A ANÁLISE DE DECISÕES. 4 ED., RIO DE JANEIRO: LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, 2009.
6.	HELMUT, F. PROGRAMAÇÃO NÃO-LINEAR; ANÁLISE E MÉTODOS. SÃO PAULO: E. BLUCHER, 1978.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202152** e o código CRC **2F4C6903**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1202152



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO
DISCIPLINA/ATIVIDADE**

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: TEP00160
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS PROSPECTIVOS	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: TEP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	48 horas
Prática:	12 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	0 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Permitir que os alunos desenvolvam cenários prospectivos; que os mesmos sejam incorporados aos planejamentos estratégicos das organizações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
----	--------------	-------------------

1.	12727	Engenharia de Produção
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Introdução à prospectiva visão sistêmica do planejamento estratégico. Cenário. Teoria da decisão. Ferramentas qualitativas para desenvolver cenários. Teoria dos jogos. Métodos para elaboração de cenários. Riscos e tecnologia da informação. Planejamento estratégico.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GODET, M. The art of scenarios and strategic planning: tools and pitfalls. Technological Forecasting and Social Change, New York, v.65, n.1, 2000.
2.	GODET, M. Introduction to the prospective: seven key ideas and one scenario method. Amsterdam: Futures, April/1986.
3.	GOMES, Luiz Flavio Autran Monteiro; GOMES, Carlos Francisco Simões. Tomada de Decisão Gerencial - O Enfoque Multicritério, Editora Atlas, 4 Edição, 2012.
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	GODET, M. FROM ANTICIPATION TO ACTION - A HANDBOOK OF STRATEGIC PROSPECTIVE FRANCE: UNESCO PUBLISHING, 1993.
2.	PORTER, M. THE COMPETITIVE ADVANTAGE OF NATIONS. NEW YORK:ED. PALGRAVE, 1998.
3.	SCHWARTZ, P. COMPOSING A PLOT FOR YOUR SCENARIO. PLANNING REVIEW, MAY/JUN/1992.
4.	DEVISON SILVEIRA PEREIRA; BRUNA FERRERA DE SOUZA PEREIRA ASSIS; LUCIANA GONÇALVES MACHADO GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMÕES. CENÁRIOS PROSPECTIVOS NA AVIAÇÃO COMERCIAL BRASILEIRA, REVISTA GEINTEC: GESTAO, INOVACAO E TECNOLOGIAS, v. 7. 3686-3701, 2017.
5.	GOMES, CARLOS FRANCISCO SIMÕES; COSTA, H. G.. PROPOSTA DO USO DA VISÃO PROSPECTIVA NO PROCESSO MULTICRITÉRIO DE DECISÃO. RELATÓRIOS DE PESQUISA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (UFF), v. 13, p. 94-114, 2013.
6.	GOMES, C. F. 5.; BARROS, ALEXANDRE PINHEIRO DE COSTA, H. G.. SENSIBILITY ANALYSIS OF MCDA USING PROSPECTIVE IN BRAZILIAN ENERGY SECTOR. JOURNAL OF MODELLING IN MANAGEMENT, ISSUE 3, 2017.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Brasil de Brito Mello, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO**, em 28/12/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**,
COORDENADOR DE GRADUACAO, em 28/12/2022, às 17:48, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **1202196** e o código CRC **D14EF3D1**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1202196



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS

Processo: 23069.162780/2022-13

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Nesta data a Gerência Plena de Processos Administrativos-GPCA/AD, atendendo ao despacho nº 1201234 da TGP, faz o desentranhamento do (s) documento(s) nº 0809095, 0809096 e 0809100 do presente processo, por motivo de preenchimento equivocado dos formulários. Após, retornará a unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane dos Santos Pereira, TÉCNICO EM ARQUIVO**, em 28/12/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203419** e o código CRC **D7EC12B2**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1203419



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.162780/2022-13

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Em resposta ao despacho 1163722, reenvio o processo com os ajustes solicitados. Segue a síntese de cada pendência apontada:

Pendência 1 - enviar os formulários de todas as disciplinas optativas que serão oferecidas no novo currículo.

Os formulários das disciplinas optativas restantes, todas assinadas pelos departamentos, estão registradas nos documentos: 1198421, 1200038, 1200109, 1200131, 1200185, 1200259, 1200292, 1201066, 1201120, 1201167, 1201205, 1202022, 1202093, 1202101, 1202121, 1202152 e 1202196.

Pendência 2.a - retirar da listagem as disciplinas registradas em duplicidade.

A listagem das disciplinas foi retificada e registrada no documento 1198469

Pendência 3.a - retirar da listagem as disciplinas registradas em duplicidade.

A listagem das disciplinas foi retificada e registrada no documento 1198467

Pendência 3.b - registrar na listagem as seguintes disciplinas obrigatórias que ficaram faltando.

A listagem das disciplinas foi retificada e registrada no documento 1198467

Pendência 4.a - retirar as Disciplinas Optativas e a AC dos seguintes períodos, por tratar-se de disciplinas "não periodizadas".

A listagem das disciplinas foi retificada e registrada no documento 1198471

Pendência 4.b - Acertar na tabela da Totalização da Carga Horária por Período as cargas horárias destacadas.

A listagem das disciplinas foi retificada e registrada no documento 1198471

Pendência 5 - alterar a redação do parágrafo 3º do art. 1º da Resolução TCE/UFF nº 9, de 30 de agosto de 2022.

Ficou estabelecido, em reunião com o DAC, que este tópico seria tratado em nova resolução de ACE, a ser criada futuramente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Araujo Barros**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/12/2022, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Bispo Neves**, **COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 29/12/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203605** e o código CRC **CA5220E1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.162780/2022-13

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROGRAD/ CAEG

1-Trata o presente processo de solicitação de Mudança Curricular e Curricularização das Atividades de Extensão formulado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Grau: Bacharelado, vinculado a Escola de Engenharia sediada no município de Niterói.

2-As mudanças aqui propostas tem principal finalidade o atendimento as **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019** que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, a **Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018**, que estabelece "as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e a **RESOLUÇÃO CEPEX /UFF Nº 567, de 24 de novembro de 2021**, que dispõe sobre a regulamentação a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF

3-O perfil profissional do egresso no curso de Engenharia de Produção da UFF, com sede em Niterói apresenta como características principais:

- I - ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;***
- II - estar apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;***
- III - ser capaz de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia;***
- IV - adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;***
- V - considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho;"***

4-O curso de graduação em Engenharia de Produção da UFF, com sede em Niterói deverá proporcionar a seus egressos as competências gerais abaixo descritas:

- "I - formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto;***
- II - analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos simbólicos, físicos e outros, verificados e validados por experimentação;***
- III - conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos;***
- IV - implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia;***
- V - comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica;***
- VI - trabalhar e liderar equipes multidisciplinares***

VII - conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão;

VIII - aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação”

5-O novo Projeto Pedagógico do Curso, encontra-se em consonância com as **Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia**, aprovada pela **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019**, a **RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE JUNHO DE 2007** que **Dispõe sobre as cargas horárias mínimas dos cursos de Bacharelado, na modalidade presencial**, ambas aprovadas pelo do Conselho Nacional de Educação – CNE e a **RESOLUÇÃO CEPEX /UFF Nº 567, de 24 de novembro de 2021**, que **Dispõe sobre a regulamentação a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF**

6-O novo currículo será cumprido num tempo total de 3.754 horas, distribuídas em 3.514 horas em disciplinas obrigatórias, 180 horas em disciplinas optativas e 60 horas em Atividades Complementares, com previsão mínima para fins de integralização curricular de 10 períodos letivos e máxima de 15 períodos letivos.

7-Da carga horária total de 3.754 horas foram reconhecidas 380 horas de viés extensionista em disciplinas de caráter obrigatório e optativa:

7.1- Obrigatória(s)

- Engenharia De Métodos I – 24 Horas
- Fundamentos De Engenharia Do Trabalho – 24 Horas
- Introdução À Engenharia De Produção – 12 Horas
- Organização Do Trabalho – 20 Horas
- Projeto Integrador - Engenharia Econômica – 60 Horas
- Projeto Integrador - Ergonomia E Análise Do Trabalho – 60 Horas
- Projeto Integrador - Escritório Escola De Engenharia E Design – 60 Horas
- Projeto Integrador - Sistemas Produtivos – 60 Horas
- Total: 320 horas

7.2 - Optativa(s):

- Projeto Integrador - Tópicos Especiais Em Engenharia – 60 Horas
- Total: 60 horas

8- A carga horária de 380 horas reconhecida sob a forma de atividades extensionistas atende ao percentual mínimo de 10% da carga horária total do currículo do curso conforme definido em legislação superior.

9-As propostas de Mudança Curricular e de curricularização das atividades de extensão, foram submetidas e aprovadas pelo Colegiado do Curso, conforme se verifica através da Ata de Reunião realizada em 27/07/2022 (Doc. 1008812).

10-À consideração do Srº. Pró-Reitor de Graduação em Exercício, opinando favoravelmente pelo encaminhamento da solicitação de Mudança Curricular e

Gilmar de Almeida Lima

Diretor da Divisão Apoio Curricular

PROGRAD

1-De acordo.

2-A Secretaria dos Conselhos Superiores para encaminhamento ao Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX

Marcelo da Silva

Côrrea

Pró-Reitor de Graduação em

Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Almeida Lima, DIRETOR DE DIVISAO**, em 08/01/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Correa, Substituto Eventual do Pró-Reitor da Pró- Reitoria de Graduação**, em 14/01/2023, às 05:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215815** e o código CRC **95F32D26**.

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO

Ementa: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Grau: Bacharelado, sediado no município de Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.162780/2022-13; e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014 – 2024 e que, em sua meta 12, estratégia 12.7, afirma que se deva “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece “as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2014 e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEPEX /UFF Nº 567, de 24 de novembro de 2021 que dispõe sobre a regulamentação a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF; e

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Grau: Bacharelado, compreende, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, atividades complementares e disciplinas reconhecidas com viés extensionistas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS

1. Álgebra Linear
2. Cálculo 1
3. Cálculo 2
4. Cálculo 3
5. Cálculo 4
6. Desenho de Projeto para Engenharia de Produção
7. Economia Aplicada à Engenharia de Produção
8. Engenharia do Trabalho
9. Engenharia e Meio Ambiente

10. Ética, Exercício Profissional e Cidadania
11. Estatística Básica
12. Estatística Aplicada para Engenharia
13. Estática
14. Engenharia de Métodos I
15. Fenômenos de Transporte
16. Física Experimental I
17. Física Experimental II
18. Física Experimental III
19. Física I
20. Física II
21. Física III
22. Física Aplicada à Engenharia
23. Fundamentos de Cálculo e Geometria
24. Fundamentos de Desenho Técnico II
25. Introdução à Engenharia de Produção
26. Introdução a Projeto de Banco de Dados
27. Introdução a Engenharia de Fabricação
28. Organização do Trabalho
29. Pesquisa Operacional I
30. Pesquisa Operacional II
31. Programação de Computadores
32. Resistência dos Materiais
33. Tecnologia Química Aplicada à Engenharia

NÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS E PROFISSIONALIZANTES

1. Administração Financeira I
2. Arranjo Físico Industrial
3. Automação da Produção
4. Ciência, Tecnologia e Sociedade no Contexto da Engenharia de Produção
5. Contabilidade
6. Economia e Gestão da Inovação
7. Engenharia de Métodos II
8. Engenharia do Produto
9. Estágio Curricular em Engenharia de Produção
10. Fundamentos de Engenharia de Manutenção
11. Gerenciamento Ambiental no Processo Industrial I
12. Gerenciamento de Projetos I
13. Higiene e Segurança Industriais I
14. Introdução a Engenharia de Produção
15. Logística I
16. Metodologia Científica e Tecnológica
17. Pesquisa Operacional III
18. Planejamento e Controle de Produção I
19. Planejamento Estratégico Industrial I
20. Produção e Utilização de Energia Elétrica
21. Projeto de Graduação em Engenharia de Produção I
22. Projeto de Graduação em Engenharia de Produção II
23. Projeto Integrador – Escritório Escola de Engenharia e Design

24. Projeto integrador - Ergonomia e Análise do Trabalho
25. Projeto Integrador – Engenharia Econômica
26. Projeto Integrador – Sistemas Produtivos
27. Psicologia e Sociologia do Trabalho
28. Qualidade
29. Técnicas de Controle de Qualidade
30. Viabilidade Econômica de Projetos

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OPTATIVAS

NÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS E PROFISSIONALIZANTES

1. Análise de Eficiência Produtiva
2. Auxílio Multicritério à Decisão
3. Confiabilidade Industrial
4. Economia Monetária e Financeira
5. Empreendedorismo
6. Gerenciamento de Riscos no Processo Industrial
7. Gestão da Cadeia de Suprimentos
8. Gestão de Riscos Financeiros e Derivativos
9. Gestão do Conhecimento
10. Libras I
11. Marketing Industrial
12. Mercado de Capitais
13. Métodos de Estruturação de Problemas de Decisão
14. Planejamento de Experimentos
15. Planejamento e Controle da Produção II
16. Projeto Integrador – Tópicos Especiais em Engenharia
17. Simulação e Otimização de Sistemas
18. Técnicas de Elaboração de Cenários Prospectivos
19. Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I
20. Tópicos Especiais em Engenharia de Produção II

Art. 4º - São Atividades Complementares a abaixo relacionada:

1. Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 3.754 horas, distribuídas em 3.514 horas de disciplinas obrigatórias, 180 horas em disciplinas optativas e 60 horas em Atividades Complementares.

Art. 6º - Da carga horária total de 3.754 horas foram reconhecidas 380 horas de viés extensionista nas seguintes disciplinas:

- Obrigatória(s):

1. Engenharia De Métodos I – 24 Horas
2. Fundamentos De Engenharia Do Trabalho – 24 Horas
3. Introdução À Engenharia De Produção – 12 Horas
4. Organização Do Trabalho – 20 Horas
5. Projeto Integrador - Engenharia Econômica – 60 Horas
6. Projeto Integrador - Ergonomia E Análise Do Trabalho – 60 Horas
7. Projeto Integrador - Escritório Escola De Engenharia E Design – 60 Horas
8. Projeto Integrador - Sistemas Produtivos – 60 Horas

Total: 320 horas

- Optativa(s):

1. Projeto Integrador - Tópicos Especiais Em Engenharia – 60 Horas

Total: 60 horas

Parágrafo único - A carga horária de 380 horas em atividades de extensão atende ao percentual mínimo de 10% da carga horária total do currículo do curso conforme definido em legislação superior.

Art. 7º - Das 3.514 horas em disciplinas obrigatórias, 1.854 horas pertencem ao Núcleo de Conteúdos Básicos e 1.660 horas pertencem ao Núcleo de Conteúdo Específicos e Profissionalizantes.

Parágrafo 1º - Deverá ser cumprido a carga horária de 30 horas para o desenvolvimento do Projeto Final de Curso, constituído pelas disciplinas: Projeto Final de Engenharia de Produção I e Projeto Final de Engenharia de Produção II.

Parágrafo 2º - O Estágio Curricular em Engenharia de Produção é componente curricular obrigatório e será desenvolvido com a carga horária de 160 horas.

Art. 8º - A carga horária total de 3.754 horas para fins de integralização curricular deverá ser cumprida com a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Prevista: 10 períodos letivos
- b) Máxima: 15 períodos letivos

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ficando sua implementação e obrigatoriedade do cumprimento do percentual em atividades de extensão a todos os estudantes ingressantes, por qualquer forma de ingresso, a partir do 1º período letivo de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.547, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Grau: Bacharelado, sediado no município de Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo SEI nº 23069.162780/2022-13, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNE/CES No 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014 – 2024 e que, em sua meta 12, estratégia 12.7, afirma que se deva “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece “as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2014 e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEPEX /UFF nº 567, de 24 de novembro de 2021 que dispõe sobre a regulamentação a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF; e

R E S O L V E :

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Grau: Bacharelado, compreende, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, atividades complementares e disciplinas reconhecidas com viés extensionista.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS

1. Álgebra Linear
2. Cálculo 1
3. Cálculo 2
4. Cálculo 3
5. Cálculo 4
6. Desenho de Projeto para Engenharia de Produção
7. Economia Aplicada à Engenharia de Produção
8. Engenharia do Trabalho
9. Engenharia e Meio Ambiente
10. Ética, Exercício Profissional e Cidadania
11. Estatística Básica
12. Estatística Aplicada para Engenharia
13. Estática
14. Engenharia de Métodos I
15. Fenômenos de Transporte
16. Física Experimental I
17. Física Experimental II
18. Física Experimental III
19. Física I
20. Física II
21. Física III
22. Física Aplicada à Engenharia
23. Fundamentos de Cálculo e Geometria
24. Fundamentos de Desenho Técnico II
25. Introdução à Engenharia de Produção
26. Introdução a Projeto de Banco de Dados
27. Introdução a Engenharia de Fabricação
28. Organização do Trabalho
29. Pesquisa Operacional I
30. Pesquisa Operacional II
31. Programação de Computadores
32. Resistência dos Materiais
33. Tecnologia Química Aplicada à Engenharia

NÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS E PROFISSIONALIZANTES

1. Administração Financeira I
2. Arranjo Físico Industrial
3. Automação da Produção

4. Ciência, Tecnologia e Sociedade no Contexto da Engenharia de Produção
5. Contabilidade
6. Economia e Gestão da Inovação
7. Engenharia de Métodos II
8. Engenharia do Produto
9. Estágio Curricular em Engenharia de Produção
10. Fundamentos de Engenharia de Manutenção
11. Gerenciamento Ambiental no Processo Industrial I
12. Gerenciamento de Projetos I
13. Higiene e Segurança Industriais I
14. Introdução a Engenharia de Produção
15. Logística I
16. Metodologia Científica e Tecnológica
17. Pesquisa Operacional III
18. Planejamento e Controle de Produção I
19. Planejamento Estratégico Industrial I
20. Produção e Utilização de Energia Elétrica
21. Projeto de Graduação em Engenharia de Produção I
22. Projeto de Graduação em Engenharia de Produção II
23. Projeto Integrador – Escritório Escola de Engenharia e Design
24. Projeto integrador - Ergonomia e Análise do Trabalho
25. Projeto Integrador – Engenharia Econômica
26. Projeto Integrador – Sistemas Produtivos
27. Psicologia e Sociologia do Trabalho
28. Qualidade
29. Técnicas de Controle de Qualidade
30. Viabilidade Econômica de Projetos

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OPTATIVAS

NÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS E PROFISSIONALIZANTES

1. Análise de Eficiência Produtiva
2. Auxílio Multicritério à Decisão
3. Confiabilidade Industrial
4. Economia Monetária e Financeira
5. Empreendedorismo
6. Gerenciamento de Riscos no Processo Industrial
7. Gestão da Cadeia de Suprimentos
8. Gestão de Riscos Financeiros e Derivativos
9. Gestão do Conhecimento
10. Libras I
11. Marketing Industrial

12. Mercado de Capitais
13. Métodos de Estruturação de Problemas de Decisão
14. Planejamento de Experimentos
15. Planejamento e Controle da Produção II
16. Projeto Integrador – Tópicos Especiais em Engenharia
17. Simulação e Otimização de Sistemas
18. Técnicas de Elaboração de Cenários Prospectivos
19. Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I
20. Tópicos Especiais em Engenharia de Produção II

Art. 4º - São Atividades Complementares a abaixo relacionada:

1. Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 3.754 horas, distribuídas em 3.514 horas de disciplinas obrigatórias, 180 horas em disciplinas optativas e 60 horas em Atividades Complementares.

Art. 6º - Da carga horária total de 3.754 horas foram reconhecidas 380 horas de viés extensionista nas seguintes disciplinas:

- Obrigatória(s):

1. Engenharia de Métodos I – 24 Horas
2. Fundamentos de Engenharia Do Trabalho – 24 Horas
3. Introdução à Engenharia de Produção – 12 Horas
4. Organização do Trabalho – 20 Horas
5. Projeto Integrador - Engenharia Econômica – 60 Horas
6. Projeto Integrador - Ergonomia e Análise Do Trabalho – 60 Horas
7. Projeto Integrador - Escritório Escola de Engenharia e Design – 60 Horas
8. Projeto Integrador - Sistemas Produtivos – 60 Horas

Total: 320 horas

- Optativa(s):

1. Projeto Integrador - Tópicos Especiais em Engenharia – 60 Horas

Total: 60 horas

Parágrafo único - A carga horária de 380 horas em atividades de extensão atende ao percentual mínimo de 10% da carga horária total do currículo do curso conforme definido em legislação superior.

Art. 7º - Das 3.514 horas em disciplinas obrigatórias, 1.854 horas pertencem ao Núcleo de Conteúdos Básicos e 1.660 horas pertencem ao Núcleo de Conteúdo Específicos e Profissionalizantes.

Parágrafo 1º - Deverá ser cumprido a carga horária de 30 horas para o desenvolvimento do Projeto Final de Curso, constituído pelas disciplinas: Projeto Final de Engenharia de Produção I e Projeto Final de Engenharia de Produção II.

Parágrafo 2º - O Estágio Curricular em Engenharia de Produção é componente curricular obrigatório e será desenvolvido com carga horária de 160 horas.

Art. 8º - A carga horária total de 3.754 horas para fins de integralização curricular deverá ser cumprida com a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Prevista: 10 períodos letivos
- b) Máxima: 15 períodos letivos

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ficando sua implementação e obrigatoriedade do cumprimento do percentual em atividades de extensão a todos os estudantes ingressantes, por qualquer forma de ingresso, a partir do 1º período letivo de 2023.

* * * *

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.162780/2022-13

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o p. p. para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Julia Claudino Barreto Vilhena, Substituto(a) Eventual do(a) Secretário(a) Geral dos Conselhos Superiores**, em 02/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1285904** e o código CRC **6D08F530**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1285904



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.162780/2022-13

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DAC/CAEG

1- Tendo em vista a aprovação da Mudança Curricular e Incorporação das Atividades de Extensão pelo CEPEX , encaminhamos o presente processo à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Niterói, para ciência e conclusão do processo junto ao SEI.

Gilmar de Almeida Lima
Diretor da Divisão de Apoio Curricular



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar de Almeida Lima, DIRETOR DE DIVISAO**, em 03/03/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288719** e o código CRC **A3184B17**.

Referência: Processo nº 23069.162780/2022-13

SEI nº 1288719